



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **002485-0200/16-1**

Gabinete: **Alexandre Postal**

Data de abertura: **12 de janeiro de 2016**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE SERAFINA CORRÊA - 60400**

Interessado(s): **Ademir Antônio Presotto**
Francisco Bernardo Mezzomo



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180

Período: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA

Logradouro: Av. 25 de Julho

nr: 202

compl: cp 11

Telefone: (54) 3444-1166

HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Contabilista: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN

Número do CRC: 58792

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB-TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA

CNPJ: 9310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: GILMAR BALDASSO

E-Mail: gilmar@tecnosweb.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

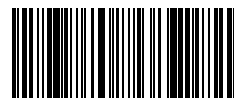
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

Página

3

Processo
02485-0200/16-1

Página da
peça

2

Peça
0298340

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
2DAAB

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	9.028.000,00	585.125,24
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.464.000,00	386.120,18
RECEITA PATRIMONIAL	1.912.000,00	1.370.506,89
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	1.829,01
RECEITA DE SERVICOS	95.000,00	3.222,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.754.500,00	6.706.208,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.583.500,00	273.865,99
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	56.847.000,00	9.326.877,68
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.963.000,00	241.137,75
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.963.000,00	241.137,75
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	26.900,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	150.000,00	52.551,60
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.910.000,00	176.087,10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.000,00	35.039,44
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.093.000,00	290.578,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.213.000,00	-942.256,92
TOTAL DAS RECEITAS	56.700.000,00	8.916.336,65

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.200.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	706.807,45
Créditos Especiais	571.158,37
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	11.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	56.466.965,82
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.882.021,24
Liquidado	5.891.551,25
Pago	5.412.975,64



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

SALDO A LIQUIDAR	2.990.469,99
SALDO A PAGAR	478.575,61

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	10.159.100,98
Liquidado	5.975.000,10
Pago	5.970.576,87
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.184.100,88
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	4.423,23

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	370.000,00
Excesso de Arrecadação	251.005,62
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	11.000,00
Superávit Financeiro	645.960,20
TOTAL	1.277.965,82

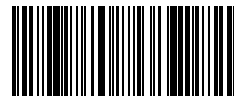
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	44.794.181,21D	52.601.653,89D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	49.572.244,71D	49.697.545,07D
PASSIVO CIRCULANTE	3.287.305,20C	2.804.789,92C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	51.978.114,08C	51.978.114,08C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	39.101.006,64C	38.914.157,53C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.388.553,83D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIA	0,00	252.391,89D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	2.243.283,62D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	0,00	31.326,03D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.370.769,00D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	26.765,20D
TRIBUTÁRIAS	0,00	101.966,41D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	0,00	1.211,05D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	0,00	6.502.054,94C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	632.531,88C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	0,00	15.257,18C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	0,00	1.661.895,65C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.109.974,33C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	36.824,52D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	133.515,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	44,08D	2.961,36D
Bancos Conta Movimento	63.893,41D	197.649,05D



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Aplicação	6.646.240,84D	6.997.629,61D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.710.178,33D	7.198.240,02D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	34.845.621,47D	36.365.039,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	34.845.621,47D	36.365.039,81D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	41.555.799,80D	43.563.279,83D

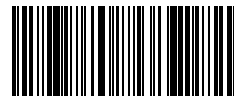
2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.756.222,88	5.555.823,70	4.972.590,53
2º Bimestre	7.029.371,13	6.906.533,08	7.056.312,98
3º Bimestre	9.099.699,28	8.267.980,48	8.125.690,79
4º Bimestre	7.567.675,62	7.216.080,87	7.328.406,72
5º Bimestre	7.891.370,23	6.713.222,40	6.850.696,11
6º Bimestre	7.418.283,06	9.145.155,25	8.882.855,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	49.949.000,00	53.046.754,85
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.963.000,00	3.056.725,91
RECEITAS DE CAPITAL	4.471.000,00	6.035.044,18
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.000,00	60.265,50
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.123.000,00	-5.871.020,80
TOTAL CONTAS DE RECEITA	52.270.000,00	56.327.769,64

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000006311	INSC.CERTIDÃO DECISAO TCE- V.	33.054,91	0,00	33.054,91
12111053000000032982	IN.CERTIDAO DECISÃO 296/15 e 297/15 V.	220.490,17	0,00	220.490,17
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		253.545,08	0,00	253.545,08

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

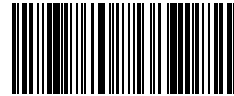
OS PROCESSOS ESTAO EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL NA COMARCA DE GUAPORE-RS

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	4.281,52	0,00	4.281,52
11120200020000000000	IPTU - MDE	1.783,82	0,00	1.783,82
11120200030000000000	IPTU - ASPS	1.070,18	0,00	1.070,18
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	68.162,88	0,00	68.162,88
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	28.401,19	0,00	28.401,19
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	17.040,71	0,00	17.040,71
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	2.960,28	0,00	2.960,28
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.233,44	0,00	1.233,44
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	740,06	0,00	740,06
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	3.173,50	0,00	3.173,50
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	1.322,00	0,00	1.322,00
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	793,14	0,00	793,14
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	55.141,44	0,00	55.141,44
11120800020000000000	ITBI - MDE	22.975,42	0,00	22.975,42
11120800030000000000	ITBI - ASPS	13.785,20	0,00	13.785,20
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	200.296,44	0,00	200.296,44
11130501020000000000	ISS-MDE	82.857,37	0,00	82.857,37
11130501030000000000	ISS-ASPS	49.712,95	0,00	49.712,95
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	1.096,34	0,00	1.096,34
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	42,97	0,00	42,97
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	25,78	0,00	25,78
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	1.269.345,87	0,00	1.269.345,87
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	105.778,78	0,00	105.778,78



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

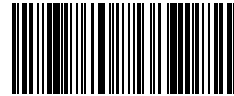
PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	317.336,41	0,00	317.336,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	423.115,24	0,00	423.115,24
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13,17	0,00	13,17
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1,08	0,00	1,08
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3,27	0,00	3,27
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	4,37	0,00	4,37
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	9.359,38	0,00	9.359,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	779,94	0,00	779,94
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	2.339,82	0,00	2.339,82
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	3.119,78	0,00	3.119,78
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.093.815,20	0,00	1.093.815,20
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	91.151,22	0,00	91.151,22
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	273.453,74	0,00	273.453,74
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	364.605,02	0,00	364.605,02
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	397.582,64	0,00	397.582,64
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	33.131,71	0,00	33.131,71
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	99.395,40	0,00	99.395,40
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	132.527,34	0,00	132.527,34
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	20.344,07	0,00	20.344,07
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.695,30	0,00	1.695,30
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.085,96	0,00	5.085,96
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO FUNDEB	6.781,31	0,00	6.781,31
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	451,83	0,00	451,83
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	187,91	0,00	187,91
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	112,68	0,00	112,68
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	17.859,04	0,00	17.859,04
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	960,83	0,00	960,83
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	575,84	0,00	575,84
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	116,02	0,00	116,02
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	4.961,84	0,00	4.961,84
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	2.055,71	0,00	2.055,71
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	1.229,56	0,00	1.229,56
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	2.402,21	0,00	2.402,21
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	745,81	0,00	745,81
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	446,90	0,00	446,90
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	4.798,00	0,00	4.798,00
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	2.129,77	0,00	2.129,77
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	1.997,95	0,00	1.997,95
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	1.198,48	0,00	1.198,48
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	330,84	0,00	330,84
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	137,42	0,00	137,42
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	82,23	0,00	82,23
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	427,96	0,00	427,96
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	177,93	0,00	177,93
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	106,70	0,00	106,70
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	855,53	0,00	855,53
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	513,11	0,00	513,11
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	26.463,42	0,00	26.463,42



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	4.253,32	0,00	4.253,32
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	10.925,05	0,00	10.925,05
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	741,86	0,00	741,86
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	6.553,84	0,00	6.553,84
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	1.236,66	0,00	1.236,66
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	11.875,99	0,00	11.875,99
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	1.209,31	0,00	1.209,31
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	4.947,98	0,00	4.947,98
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	472,83	0,00	472,83
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	2.968,64	0,00	2.968,64
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	283,64	0,00	283,64
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	1.736,01	0,00	1.736,01
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	723,11	0,00	723,11
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	433,83	0,00	433,83
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	647,28	0,00	647,28
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	269,31	0,00	269,31
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	161,58	0,00	161,58
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-447,99	0,00	-447,99
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		5.327.594,51	0,00	5.327.594,51

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada	1.331.898,63
---	---------------------

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

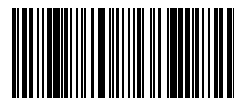
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	138.616,21	0,00	138.616,21
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.538,03	0,00	232.538,03
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.419,96	0,00	23.419,96
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	930.153,06	0,00	930.153,06
TOTAL II		1.324.727,26	0,00	1.324.727,26

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	115.694,68	0,00	115.694,68
20	Ensino Fundamental	170.094,80	0,00	170.094,80
20	Educacao Infantil	363.414,65	0,00	363.414,65
20	Educacao de Jovens e Adultos	5.174,59	0,00	5.174,59
20	Educacao Especial	1.163,14	0,00	1.163,14
31	Ensino Fundamental	556.574,57	0,00	556.574,57
31	Educacao Infantil	397.650,66	0,00	397.650,66
31	Educacao de Jovens e Adultos	23.457,02	0,00	23.457,02
31	Educacao Especial	21.547,25	0,00	21.547,25
SUBTOTAL I		1.654.771,36	0,00	1.654.771,36

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		231.477,24	0,00	231.477,24
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.621,33	0,00	7.621,33
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,57		1.415.672,79

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

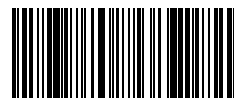
Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	1.269.345,87	0,00	1.269.345,87
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL - MDE	105.778,78	0,00	105.778,78
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	317.336,41	0,00	317.336,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	423.115,24	0,00	423.115,24
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13,17	0,00	13,17
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1,08	0,00	1,08
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3,27	0,00	3,27
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	4,37	0,00	4,37
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	9.359,38	0,00	9.359,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	779,94	0,00	779,94
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	2.339,82	0,00	2.339,82
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	3.119,78	0,00	3.119,78
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.093.815,20	0,00	1.093.815,20
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	91.151,22	0,00	91.151,22
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	273.453,74	0,00	273.453,74
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	364.605,02	0,00	364.605,02
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	397.582,64	0,00	397.582,64
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	33.131,71	0,00	33.131,71
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	99.395,40	0,00	99.395,40
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	132.527,34	0,00	132.527,34
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	20.344,07	0,00	20.344,07
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.695,30	0,00	1.695,30
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.085,96	0,00	5.085,96
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	6.781,31	0,00	6.781,31
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		4.650.380,11	0,00	4.650.380,11
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				930.076,02

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	930.153,06	0,00	930.153,06
TOTAL II		930.153,06	0,00	930.153,06

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	556.574,57	0,00	556.574,57
31	Educacao Infantil	397.650,66	0,00	397.650,66
31	Educacao de Jovens e Adultos	23.457,02	0,00	23.457,02
31	Educacao Especial	21.547,25	0,00	21.547,25
SUBTOTAL I		999.229,50	0,00	999.229,50

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	231.477,24	0,00	231.477,24
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2.828,90	0,00	2.828,90

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	16,45	764.923,36

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE RENDI.FUNDEB	2.828,90	0,00	2.828,90
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.161.630,26	0,00	1.161.630,26
Total		1.164.459,16	0,00	1.164.459,16

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	698.675,50
--	------------

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	452.696,92	0,00	452.696,92
31	Educacao de Jovens e Adultos	23.457,02	0,00	23.457,02
31	Educacao Infantil	304.753,57	0,00	304.753,57
TOTAL		780.907,51	0,00	780.907,51

% de Aplicação	67,06
----------------	-------

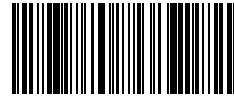
3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	31.696,85	0,00	31.696,85
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	1.224.355,28	0,00	1.224.355,28
TOTAL	1.256.052,13	0,00	1.256.052,13

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	62.802,61
---	-----------

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Fevereiro)



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	4.281,52	0,00	4.281,52
11120200020000000000	IPTU - MDE	1.783,82	0,00	1.783,82
11120200030000000000	IPTU - ASPS	1.070,18	0,00	1.070,18
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	68.162,88	0,00	68.162,88
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	28.401,19	0,00	28.401,19
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	17.040,71	0,00	17.040,71
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	2.960,28	0,00	2.960,28
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.233,44	0,00	1.233,44
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	740,06	0,00	740,06
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	3.173,50	0,00	3.173,50
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	1.322,00	0,00	1.322,00
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	793,14	0,00	793,14
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	55.141,44	0,00	55.141,44
11120800020000000000	ITBI - MDE	22.975,42	0,00	22.975,42
11120800030000000000	ITBI - ASPS	13.785,20	0,00	13.785,20
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	200.296,44	0,00	200.296,44
11130501020000000000	ISS-MDE	82.857,37	0,00	82.857,37
11130501030000000000	ISS-ASPS	49.712,95	0,00	49.712,95
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	1.096,34	0,00	1.096,34
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	42,97	0,00	42,97
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	25,78	0,00	25,78
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	1.269.345,87	0,00	1.269.345,87
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	105.778,78	0,00	105.778,78
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	317.336,41	0,00	317.336,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	423.115,24	0,00	423.115,24
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13,17	0,00	13,17
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1,08	0,00	1,08
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3,27	0,00	3,27
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	4,37	0,00	4,37
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	9.359,38	0,00	9.359,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	779,94	0,00	779,94
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	2.339,82	0,00	2.339,82
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	3.119,78	0,00	3.119,78
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.093.815,20	0,00	1.093.815,20
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	91.151,22	0,00	91.151,22
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	273.453,74	0,00	273.453,74
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	364.605,02	0,00	364.605,02
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	397.582,64	0,00	397.582,64
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	33.131,71	0,00	33.131,71
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	99.395,40	0,00	99.395,40



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	132.527,34	0,00	132.527,34
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	20.344,07	0,00	20.344,07
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.695,30	0,00	1.695,30
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.085,96	0,00	5.085,96
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	6.781,31	0,00	6.781,31
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	451,83	0,00	451,83
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	187,91	0,00	187,91
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	112,68	0,00	112,68
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	17.859,04	0,00	17.859,04
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	960,83	0,00	960,83
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	575,84	0,00	575,84
19114000040000000000	MUL. JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	116,02	0,00	116,02
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	4.961,84	0,00	4.961,84
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	2.055,71	0,00	2.055,71
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	1.229,56	0,00	1.229,56
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	2.402,21	0,00	2.402,21
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	745,81	0,00	745,81
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	446,90	0,00	446,90
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	4.798,00	0,00	4.798,00
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	2.129,77	0,00	2.129,77
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	1.997,95	0,00	1.997,95
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	1.198,48	0,00	1.198,48
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	330,84	0,00	330,84
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	137,42	0,00	137,42
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	82,23	0,00	82,23
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	427,96	0,00	427,96
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	177,93	0,00	177,93
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	106,70	0,00	106,70
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	855,53	0,00	855,53
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	513,11	0,00	513,11
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	26.463,42	0,00	26.463,42
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	4.253,32	0,00	4.253,32
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	10.925,05	0,00	10.925,05
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	741,86	0,00	741,86
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	6.553,84	0,00	6.553,84
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	1.236,66	0,00	1.236,66
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	11.875,99	0,00	11.875,99
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	1.209,31	0,00	1.209,31
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	4.947,98	0,00	4.947,98
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	472,83	0,00	472,83
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	2.968,64	0,00	2.968,64
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	283,64	0,00	283,64
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	1.736,01	0,00	1.736,01
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	723,11	0,00	723,11
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	433,83	0,00	433,83
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	647,28	0,00	647,28
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	269,31	0,00	269,31
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	161,58	0,00	161,58



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-447,99	0,00	-447,99
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL I		5.327.594,51	0,00	5.327.594,51
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				799.139,18

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	83.168,02	0,00	83.168,02
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	697.614,60	0,00	697.614,60
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.600,32	0,00	13.600,32
TOTAL II		794.382,94	0,00	794.382,94

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	57.560,14	0,00	57.560,14
40	Atencao Basica	127.525,73	0,00	127.525,73
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	754.097,43	0,00	754.097,43
SUBTOTAL I		939.183,30	0,00	939.183,30

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	7.111,24	0,00	7.111,24
SUBTOTAL III	7.111,24	0,00	7.111,24

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,50	932.072,06

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

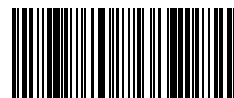
4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	1 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	15/03/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/03/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	11/02/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.518.358,06	9.326.877,68
2º Bimestre	9.232.375,80	0,00
3º Bimestre	10.658.753,19	0,00
4º Bimestre	8.314.270,03	0,00
5º Bimestre	7.177.306,58	0,00
6º Bimestre	9.285.936,34	0,00
TOTAL	53.187.000,00	9.326.877,68

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	327.166,66	241.137,75
2º Bimestre	327.166,66	0,00
3º Bimestre	327.166,66	0,00
4º Bimestre	327.166,66	0,00
5º Bimestre	327.166,66	0,00
6º Bimestre	327.166,70	0,00
TOTAL	1.963.000,00	241.137,75

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	381.632,50	290.578,14
2º Bimestre	359.728,67	0,00
3º Bimestre	335.246,50	0,00
4º Bimestre	351.449,79	0,00
5º Bimestre	343.778,90	0,00
6º Bimestre	334.163,64	0,00
TOTAL	2.106.000,00	290.578,14

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.666,66	0,00
2º Bimestre	1.666,66	0,00
3º Bimestre	1.666,66	0,00
4º Bimestre	1.666,66	0,00
5º Bimestre	1.666,66	0,00



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
6º Bimestre	1.666,70	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-702.166,66	-942.256,92
2º Bimestre	-702.166,66	0,00
3º Bimestre	-702.166,66	0,00
4º Bimestre	-702.166,66	0,00
5º Bimestre	-702.166,66	0,00
6º Bimestre	-702.166,70	0,00
TOTAL	-4.213.000,00	-942.256,92

TOTAL DA RECEITA	53.053.000,00	8.916.336,65
-------------------------	----------------------	---------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ademir Antônio Presotto

CPF: 17495733004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 27773183015

Nome: Francisco Bernardo Mezzomo

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

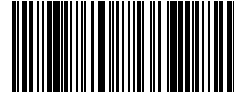
Término: 15/02/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

16

Processo
02485-0200/16-1

Página da
peça

15

Peça
0298340

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
2DAAB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11601033621071639

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/03/2016 - 09:05:01

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 29/02/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 18 de Março de 2016

MARIA SALETE COLORETTI ALBAN
Contabilista

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180

Período: 01/01/2016 a 30/04/2016 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA

Logradouro: Av. 25 de Julho

nr: 202 compl: cp 11

Telefone: (54) 3444-1166

HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Contabilista: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN

Número do CRC: 58792

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB-TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA

CNPJ: 9310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: GILMAR BALDASSO

E-Mail: gilmar@tecnosweb.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	9.028.000,00	1.716.584,21
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.464.000,00	795.290,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.912.000,00	2.700.280,40
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	3.452,16
RECEITA DE SERVICOS	95.000,00	5.130,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.754.500,00	13.699.127,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.583.500,00	561.251,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	56.847.000,00	19.481.118,41
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.963.000,00	713.063,27
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.963.000,00	713.063,27
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	26.900,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	150.000,00	94.099,21
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.910.000,00	723.918,87
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.000,00	65.729,90
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.093.000,00	910.647,98
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.213.000,00	-1.959.663,21
TOTAL DAS RECEITAS	56.700.000,00	19.145.166,45

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.200.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.608.503,90
Créditos Especiais	571.158,37
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	11.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	57.368.662,27
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.804.319,71
Liquidado	13.759.461,85
Pago	13.266.007,25



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

SALDO A LIQUIDAR	3.044.857,86
SALDO A PAGAR	493.454,60

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	10.150.506,80
Liquidado	7.085.796,68
Pago	6.913.420,88
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.064.710,12
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	172.375,80

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	370.000,00
Excesso de Arrecadação	399.005,62
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	11.000,00
Superávit Financeiro	1.399.656,65
TOTAL	2.179.662,27

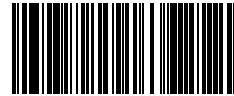
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	44.794.181,21D	52.234.253,89D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	49.572.244,71D	50.716.181,65D
PASSIVO CIRCULANTE	3.287.305,20C	3.494.371,15C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	51.978.114,08C	51.978.114,08C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	39.101.006,64C	38.383.944,33C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.758.214,75D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIA	0,00	539.543,20D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	5.294.675,53D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	0,00	679,74C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.026.345,21D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	103.799,94D
TRIBUTÁRIAS	0,00	187.751,08D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	0,00	1.211,05D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	0,00	6.797.471,20C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.518.747,15C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	0,00	22.561,85C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	0,00	3.158.601,96C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	16.152.305,29C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	31.224,52D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	386.404,07C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	44,08D	4.464,85D
Bancos Conta Movimento	63.893,41D	53.859,19D



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Aplicação	6.646.240,84D	6.690.584,23D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.710.178,33D	6.748.908,27D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	34.845.621,47D	38.056.807,80D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	34.845.621,47D	38.056.807,80D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	41.555.799,80D	44.805.716,07D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.756.222,88	5.555.823,70	4.972.590,53
2º Bimestre	7.029.371,13	6.906.533,08	7.056.312,98
3º Bimestre	9.099.699,28	8.267.980,48	8.125.690,79
4º Bimestre	7.567.675,62	7.216.080,87	7.328.406,72
5º Bimestre	7.891.370,23	6.713.222,40	6.850.696,11
6º Bimestre	7.418.283,06	9.145.155,25	8.882.855,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	49.949.000,00	53.046.754,85
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.963.000,00	3.056.725,91
RECEITAS DE CAPITAL	4.471.000,00	6.035.044,18
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.000,00	60.265,50
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.123.000,00	-5.871.020,80
TOTAL CONTAS DE RECEITA	52.270.000,00	56.327.769,64

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1211105300000006311	INSC.CERTIDÃO DECISAO TCE- V.	33.054,91	0,00	33.054,91
12111053000000032982	IN.CERTIDAO DECISÃO 296/15 e 297/15 V.	220.490,17	0,00	220.490,17
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		253.545,08	0,00	253.545,08

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS PROCESSOS ESTÃO EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL NA COMARCA DE GUAPORE-RS

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	177.753,05	0,00	177.753,05
11120200020000000000	IPTU - MDE	74.054,12	0,00	74.054,12
11120200030000000000	IPTU - ASPS	44.430,23	0,00	44.430,23
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	144.507,50	0,00	144.507,50
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	60.211,44	0,00	60.211,44
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	36.126,85	0,00	36.126,85
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	7.240,05	0,00	7.240,05
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.016,67	0,00	3.016,67
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.809,99	0,00	1.809,99
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	6.537,23	0,00	6.537,23
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	2.723,03	0,00	2.723,03
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	1.633,62	0,00	1.633,62
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	139.763,58	0,00	139.763,58
11120800020000000000	ITBI - MDE	56.401,22	0,00	56.401,22
11120800030000000000	ITBI - ASPS	33.840,62	0,00	33.840,62
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	421.721,93	0,00	421.721,93
11130501020000000000	ISS-MDE	174.433,97	0,00	174.433,97
11130501030000000000	ISS-ASPS	104.657,00	0,00	104.657,00
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	2.644,32	0,00	2.644,32
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	687,93	0,00	687,93
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	412,72	0,00	412,72
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	2.207.523,11	0,00	2.207.523,11
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	183.960,17	0,00	183.960,17



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	551.880,67	0,00	551.880,67
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	735.840,93	0,00	735.840,93
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	135,41	0,00	135,41
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	11,25	0,00	11,25
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	33,80	0,00	33,80
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	45,09	0,00	45,09
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	18.713,38	0,00	18.713,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	1.559,42	0,00	1.559,42
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	4.678,30	0,00	4.678,30
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	6.237,76	0,00	6.237,76
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.645.117,12	0,00	2.645.117,12
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	220.426,34	0,00	220.426,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	661.279,17	0,00	661.279,17
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	881.705,60	0,00	881.705,60
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	914.540,43	0,00	914.540,43
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	76.211,33	0,00	76.211,33
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	228.634,56	0,00	228.634,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	304.846,34	0,00	304.846,34
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	37.271,11	0,00	37.271,11
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.105,85	0,00	3.105,85
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	9.317,68	0,00	9.317,68
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO FUNDEB	12.423,62	0,00	12.423,62
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	459,35	0,00	459,35
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	187,91	0,00	187,91
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	112,68	0,00	112,68
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19.839,67	0,00	19.839,67
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.763,90	0,00	1.763,90
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.056,79	0,00	1.056,79
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	116,02	0,00	116,02
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	9.040,91	0,00	9.040,91
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	3.745,45	0,00	3.745,45
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	2.240,24	0,00	2.240,24
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	4.399,27	0,00	4.399,27
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	1.575,34	0,00	1.575,34
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	943,67	0,00	943,67
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	16.905,81	0,00	16.905,81
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	2.487,51	0,00	2.487,51
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	7.042,03	0,00	7.042,03
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	4.224,67	0,00	4.224,67
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	730,25	0,00	730,25
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	303,44	0,00	303,44
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	181,72	0,00	181,72
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	750,11	0,00	750,11
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	311,90	0,00	311,90
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	187,04	0,00	187,04
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	1.004,34	0,00	1.004,34
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	602,33	0,00	602,33
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	47.017,92	0,00	47.017,92



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	6.878,66	0,00	6.878,66
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	19.447,71	0,00	19.447,71
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	1.391,38	0,00	1.391,38
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	11.666,27	0,00	11.666,27
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	2.319,71	0,00	2.319,71
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	25.506,05	0,00	25.506,05
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	1.429,10	0,00	1.429,10
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	10.626,91	0,00	10.626,91
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	561,83	0,00	561,83
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMINISTRATIVA	6.375,87	0,00	6.375,87
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	337,01	0,00	337,01
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	3.808,28	0,00	3.808,28
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	1.586,36	0,00	1.586,36
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	951,75	0,00	951,75
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.133,05	0,00	1.133,05
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	471,50	0,00	471,50
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	282,87	0,00	282,87
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-373,98	0,00	-373,98
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-12.512,50	0,00	-12.512,50
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-3.618,05	0,00	-3.618,05
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		11.405.219,65	0,00	11.405.219,65

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.851.304,91**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	371.528,38	0,00	371.528,38
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.274,36	0,00	485.274,36
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.128,42	0,00	47.128,42
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.941.099,34	0,00	1.941.099,34
TOTAL II		2.845.030,50	0,00	2.845.030,50

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	281.076,85	0,00	281.076,85
20	Ensino Fundamental	461.015,94	0,00	461.015,94
20	Educao Infantil	574.217,58	0,00	574.217,58
20	Educao de Jovens e Adultos	8.667,69	0,00	8.667,69
20	Educao Especial	4.094,79	0,00	4.094,79
31	Ensino Fundamental	1.112.437,71	0,00	1.112.437,71
31	Educao Infantil	960.997,87	0,00	960.997,87
31	Educao de Jovens e Adultos	40.301,43	0,00	40.301,43
31	Educao Especial	63.513,64	0,00	63.513,64
SUBTOTAL I		3.506.323,50	0,00	3.506.323,50



3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		447.583,86	0,00	447.583,86
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		19.366,90	0,00	19.366,90
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,65		3.039.372,74

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	2.207.523,11	0,00	2.207.523,11
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	183.960,17	0,00	183.960,17
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	551.880,67	0,00	551.880,67
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	735.840,93	0,00	735.840,93
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	135,41	0,00	135,41
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	11,25	0,00	11,25
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	33,80	0,00	33,80
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	45,09	0,00	45,09
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	18.713,38	0,00	18.713,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	1.559,42	0,00	1.559,42
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	4.678,30	0,00	4.678,30
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	6.237,76	0,00	6.237,76
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.645.117,12	0,00	2.645.117,12
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	220.426,34	0,00	220.426,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	661.279,17	0,00	661.279,17
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	881.705,60	0,00	881.705,60
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	914.540,43	0,00	914.540,43
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	76.211,33	0,00	76.211,33
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	228.634,56	0,00	228.634,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	304.846,34	0,00	304.846,34
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	37.271,11	0,00	37.271,11
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.105,85	0,00	3.105,85
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	9.317,68	0,00	9.317,68
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	12.423,62	0,00	12.423,62
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		9.705.112,53	0,00	9.705.112,53

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.941.022,51**



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.941.099,34	0,00	1.941.099,34
TOTAL II		1.941.099,34	0,00	1.941.099,34

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.112.437,71	0,00	1.112.437,71
31	Educacao Infantil	960.997,87	0,00	960.997,87
31	Educacao de Jovens e Adultos	40.301,43	0,00	40.301,43
31	Educacao Especial	63.513,64	0,00	63.513,64
SUBTOTAL I		2.177.250,65	0,00	2.177.250,65
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		447.583,86	0,00	447.583,86
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		8.408,79	0,00	8.408,79
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		17,74		1.721.258,00

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE RENDI.FUNDEB	8.408,79	0,00	8.408,79
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.388.683,13	0,00	2.388.683,13
Total		2.397.091,92	0,00	2.397.091,92

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.438.255,15**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	837.101,48	0,00	837.101,48
31	Educacao de Jovens e Adultos	40.181,26	0,00	40.181,26
31	Educacao Infantil	680.759,43	0,00	680.759,43
TOTAL		1.558.042,17	0,00	1.558.042,17
% de Aplicação				65,00

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	31.696,85	0,00	31.696,85
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	1.224.355,28	0,00	1.224.355,28
TOTAL	1.256.052,13	0,00	1.256.052,13

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **62.802,61**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Abril)



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	177.753,05	0,00	177.753,05
11120200020000000000	IPTU - MDE	74.054,12	0,00	74.054,12
11120200030000000000	IPTU - ASPS	44.430,23	0,00	44.430,23
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	144.507,50	0,00	144.507,50
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	60.211,44	0,00	60.211,44
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	36.126,85	0,00	36.126,85
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	7.240,05	0,00	7.240,05
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.016,67	0,00	3.016,67
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.809,99	0,00	1.809,99
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	6.537,23	0,00	6.537,23
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	2.723,03	0,00	2.723,03
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	1.633,62	0,00	1.633,62
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	139.763,58	0,00	139.763,58
11120800020000000000	ITBI - MDE	56.401,22	0,00	56.401,22
11120800030000000000	ITBI - ASPS	33.840,62	0,00	33.840,62
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	421.721,93	0,00	421.721,93
11130501020000000000	ISS-MDE	174.433,97	0,00	174.433,97
11130501030000000000	ISS-ASPS	104.657,00	0,00	104.657,00
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	2.644,32	0,00	2.644,32
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	687,93	0,00	687,93
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	412,72	0,00	412,72
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	2.207.523,11	0,00	2.207.523,11
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	183.960,17	0,00	183.960,17
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	551.880,67	0,00	551.880,67
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	735.840,93	0,00	735.840,93
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	135,41	0,00	135,41
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	11,25	0,00	11,25
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	33,80	0,00	33,80
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	45,09	0,00	45,09
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	18.713,38	0,00	18.713,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	1.559,42	0,00	1.559,42
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	4.678,30	0,00	4.678,30
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	6.237,76	0,00	6.237,76
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.645.117,12	0,00	2.645.117,12
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	220.426,34	0,00	220.426,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	661.279,17	0,00	661.279,17
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	881.705,60	0,00	881.705,60
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	914.540,43	0,00	914.540,43
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	76.211,33	0,00	76.211,33
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	228.634,56	0,00	228.634,56



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	304.846,34	0,00	304.846,34
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	37.271,11	0,00	37.271,11
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.105,85	0,00	3.105,85
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	9.317,68	0,00	9.317,68
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	12.423,62	0,00	12.423,62
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	459,35	0,00	459,35
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	187,91	0,00	187,91
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	112,68	0,00	112,68
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19.839,67	0,00	19.839,67
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.763,90	0,00	1.763,90
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.056,79	0,00	1.056,79
19114000040000000000	MUL. JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	116,02	0,00	116,02
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	9.040,91	0,00	9.040,91
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	3.745,45	0,00	3.745,45
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	2.240,24	0,00	2.240,24
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	4.399,27	0,00	4.399,27
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	1.575,34	0,00	1.575,34
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	943,67	0,00	943,67
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	16.905,81	0,00	16.905,81
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	2.487,51	0,00	2.487,51
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	7.042,03	0,00	7.042,03
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	4.224,67	0,00	4.224,67
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	730,25	0,00	730,25
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	303,44	0,00	303,44
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	181,72	0,00	181,72
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	750,11	0,00	750,11
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	311,90	0,00	311,90
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	187,04	0,00	187,04
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	1.004,34	0,00	1.004,34
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	602,33	0,00	602,33
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	47.017,92	0,00	47.017,92
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	6.878,66	0,00	6.878,66
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	19.447,71	0,00	19.447,71
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	1.391,38	0,00	1.391,38
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	11.666,27	0,00	11.666,27
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	2.319,71	0,00	2.319,71
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	25.506,05	0,00	25.506,05
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	1.429,10	0,00	1.429,10
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	10.626,91	0,00	10.626,91
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	561,83	0,00	561,83
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	6.375,87	0,00	6.375,87
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	337,01	0,00	337,01
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	3.808,28	0,00	3.808,28
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	1.586,36	0,00	1.586,36
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	951,75	0,00	951,75
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.133,05	0,00	1.133,05
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	471,50	0,00	471,50
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	282,87	0,00	282,87



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-373,98	0,00	-373,98
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-12.512,50	0,00	-12.512,50
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-3.618,05	0,00	-3.618,05
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL I		11.405.219,65	0,00	11.405.219,65

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.710.782,95**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	222.911,03	0,00	222.911,03
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.455.824,18	0,00	1.455.824,18
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.429,87	0,00	27.429,87
TOTAL II		1.706.165,08	0,00	1.706.165,08

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	112.443,09	0,00	112.443,09
40	Atencao Basica	358.359,44	0,00	358.359,44
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.635.131,93	0,00	1.635.131,93
SUBTOTAL I		2.105.934,46	0,00	2.105.934,46

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS 14.961,45 0,00 14.961,45

SUBTOTAL III **14.961,45** **0,00** **14.961,45**

% de Aplicação Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) **18,33** **2.090.973,01**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	1 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	15/03/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/03/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	13/05/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/05/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	11/02/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2016	19/05/2016	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.518.358,06	9.326.877,68
2º Bimestre	9.232.375,80	10.154.240,73
3º Bimestre	10.658.753,19	0,00
4º Bimestre	8.314.270,03	0,00
5º Bimestre	7.177.306,58	0,00
6º Bimestre	9.285.936,34	0,00
TOTAL	53.187.000,00	19.481.118,41

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	327.166,66	241.137,75
2º Bimestre	327.166,66	471.925,52
3º Bimestre	327.166,66	0,00
4º Bimestre	327.166,66	0,00
5º Bimestre	327.166,66	0,00
6º Bimestre	327.166,70	0,00
TOTAL	1.963.000,00	713.063,27

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	381.632,50	290.578,14
2º Bimestre	359.728,67	620.069,84
3º Bimestre	335.246,50	0,00
4º Bimestre	351.449,79	0,00
5º Bimestre	343.778,90	0,00
6º Bimestre	334.163,64	0,00
TOTAL	2.106.000,00	910.647,98



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.666,66	0,00
2º Bimestre	1.666,66	0,00
3º Bimestre	1.666,66	0,00
4º Bimestre	1.666,66	0,00
5º Bimestre	1.666,66	0,00
6º Bimestre	1.666,70	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-702.166,66	-942.256,92
2º Bimestre	-702.166,66	-1.017.406,29
3º Bimestre	-702.166,66	0,00
4º Bimestre	-702.166,66	0,00
5º Bimestre	-702.166,66	0,00
6º Bimestre	-702.166,70	0,00
TOTAL	-4.213.000,00	-1.959.663,21
TOTAL DA RECEITA	53.053.000,00	19.145.166,45

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ademir Antônio Presotto

CPF: 17495733004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21601030525476785

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

Substitutos:

CPF: 27773183015

Nome: Francisco Bernardo Mezzomo

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 15/02/2016

Início: 03/03/2016

Término: 12/03/2016

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

32

Processo
02485-0200/16-1

Página da
peça
15

Peça
0337640

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
38FED



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2016 - 15:05:10

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/04/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 05 de Maio de 2016

MARIA SALETE COLORETTI ALBAN
Contabilista

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



41604010168473865

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
27/07/2016 14:57:07 Pág.: 1/6	

Nome da Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA

CNPJ: 88597984000180

ORGÃO Nº: 60400

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31602012987842067 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Italo José Boni

Telefone: (54)34448105

e-mail: arrecadacao@serafinacorrea.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1758

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2315

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 12/09/2006

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
75306247091	Roberta Graziella Vivian Castro	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	controladoria@serafinacorrea.rs.gov.br	(54) 3444-8112

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Plenário da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Plenário da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Observações: A Audiência Pública referente à demonstração e à avaliação das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2015 foi realizada em 11 de fevereiro de 2016, com registro em Ata n. 01/2016 e relativa ao 1º Quadrimestre de 2016 foi realizada em 19 de maio de 2016, com registro em Ata n. 03/2016, do Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa/RS, sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 3366, publicada em 01/10/2015:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



41604010168473865

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
27/07/2016 14:57:07 3.0.0.6 Pág.: 2/6	

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2016 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2016, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Observações: O Município não possui demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial para avaliação da situação financeira e atuarial, apenas o RPPS.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Observações: Por meio do Decreto n. 289, de 16 de dezembro de 2015, o Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de desembolso para fins de execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2016.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



41604010168473865

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
27/07/2016	
14:57:07	
3.0.0.6	Pág.: 3/6

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

Não foram contraídas operações de crédito, não houve inscrições em Restos a Pagar, tampouco financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros no exercício.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2016 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 1º Semestre de 2016, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1076, 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 23/03/2016 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



41604010168473865

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016

14:57:07

3.0.0.6

Pág.: 4/6

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2016 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Observações: As informações referentes à Gestão Fiscal estão disponíveis no Portal da Transparência do Executivo Municipal, sítio <http://www.serafinacorrea.rs.gov.br/> e no Quadro Mural localizado no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, Av. 25 de julho, n. 202, centro em Serafina Corrêa/RS.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Observações: As informações referentes à Gestão Fiscal estão disponíveis no Portal da Transparência do Executivo Municipal, sítio <http://www.serafinacorrea.rs.gov.br/> e no Quadro Mural localizado no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, Av. 25 de julho, n. 202, centro em Serafina Corrêa/RS.

18 - Despesa com Pessoal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



41604010168473865

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
27/07/2016 14:57:07 3.0.0.6 Pág.: 5/6	

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2016.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2016.

Observações: Com base na Instrução Normativa n. 18/2015 do TCE/RS, no PCASP 2016 e na Legislação Municipal, o entendimento da UCCI em relação a natureza da conta da despesa orçamentária relativa a denominada licença prêmio indenizada deve ser registrada no código 3.1.9.0.11.47.00.00.00 - licença-prêmio e não no código 3.1.9.0.11.48.00.00.00 - licença prêmio indenizada que consta nas deduções do Modelo 02 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RVE.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Por meio do Decreto n. 136, de 29 de outubro de 2014, foi instituído o Sistema de Informações de Custos do Município de Serafina Corrêa. A Lei Municipal n. 3288, de 11 de novembro de 2014, instituiu gratificação de serviço a ser paga aos servidores designados como componentes do Órgão Central de Custos do Município e dá outras providências. Em 11 de novembro de 2014, por meio da Portaria n. 1620/2014, foi concedido Gratificação de Serviço aos servidores que compõem o Órgão Central de Custos do Município.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



41604010168473865



3.0.0.6

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

27/07/2016

14:57:07

Pág.: 6/6

PM DE SERAFINA CORRÊA, 27/07/2016

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

Roberta Graziella Vivian Castro
Responsável pelo Controle Interno

Página

39

Processo
02485-0200/16-1

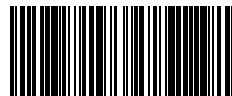
Página da
peça

6

Peça
0393942

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
E4456



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180

Período: 01/01/2016 a 30/06/2016 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA

Logradouro: Av. 25 de Julho

nr: 202 compl: cp 11

Telefone: (54) 3444-1166

HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Contabilista: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN

Número do CRC: 58792

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- ☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: TECNOSWEB-TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA
- CNPJ: 9310477000148
- Responsável: GILMAR BALDASSO

Telefone: (54)34550800

E-Mail: gilmar@tecnosweb.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☒ Outros: compras-almojarifado
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- ☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

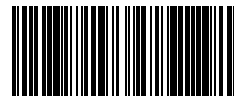
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Página

41

Processo
02485-0200/16-1

Página da
peça

2

Peça
0393836

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
D6D25

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	9.028.000,00	5.115.932,46
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.464.000,00	1.242.353,92
RECEITA PATRIMONIAL	1.912.000,00	3.534.242,61
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	3.452,16
RECEITA DE SERVICOS	95.000,00	11.632,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.754.500,00	20.443.124,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.583.500,00	771.046,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	56.847.000,00	31.121.784,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.963.000,00	1.241.040,54
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.963.000,00	1.241.040,54
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	26.900,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	150.000,00	148.684,78
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.910.000,00	846.843,87
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.000,00	87.142,66
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.093.000,00	1.109.571,31
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.213.000,00	-3.201.956,55
TOTAL DAS RECEITAS	56.700.000,00	30.270.439,38

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.200.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.856.503,90
Créditos Especiais	2.076.758,37
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.460.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	58.673.262,27
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	27.218.471,09
Liquidado	23.789.098,15
Pago	23.343.820,72



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

SALDO A LIQUIDAR	3.429.372,94
SALDO A PAGAR	445.277,43

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	10.150.506,00
Liquidado	7.508.095,33
Pago	7.508.095,33
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	2.642.410,67
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	370.000,00
Excesso de Arrecadação	704.605,62
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.460.000,00
Superávit Financeiro	2.398.656,65
TOTAL	5.933.262,27

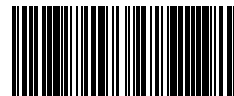
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	44.794.181,21D	49.618.118,74D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	49.572.244,71D	52.304.282,93D
PASSIVO CIRCULANTE	3.287.305,20C	3.495.368,88C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	51.978.114,08C	49.803.858,31C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	39.101.006,64C	38.383.944,33C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.020.117,61D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIA	0,00	953.499,33D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	8.268.967,91D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	0,00	307.339,58D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.277.253,00D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	247.242,70D
TRIBUTÁRIAS	0,00	302.264,53D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	0,00	8.496,90D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	0,00	7.090.185,61C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.487.896,43C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	0,00	32.047,71C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	0,00	4.216.259,08C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	22.083.206,45C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	2.144.744,02C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	570.072,41C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	44,08D	13.598,39D
Bancos Conta Movimento	63.893,41D	61.452,94D



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Aplicação	6.646.240,84D	5.846.263,78D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.710.178,33D	5.921.315,11D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	34.845.621,47D	39.141.179,38D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	34.845.621,47D	39.141.179,38D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	41.555.799,80D	45.062.494,49D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.756.222,88	5.555.823,70	4.972.590,53
2º Bimestre	7.029.371,13	6.906.533,08	7.056.312,98
3º Bimestre	9.099.699,28	8.267.980,48	8.125.690,79
4º Bimestre	7.567.675,62	7.216.080,87	7.328.406,72
5º Bimestre	7.891.370,23	6.713.222,40	6.850.696,11
6º Bimestre	7.418.283,06	9.145.155,25	8.882.855,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	49.949.000,00	53.046.754,85
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.963.000,00	3.056.725,91
RECEITAS DE CAPITAL	4.471.000,00	6.035.044,18
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.000,00	60.265,50
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.123.000,00	-5.871.020,80
TOTAL CONTAS DE RECEITA	52.270.000,00	56.327.769,64

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1211105300000006311	INSC.CERTIDÃO DECISAO TCE- V.	33.054,91	0,00	33.054,91
12111053000000032982	IN.CERTIDAO DECISÃO 296/15 e 297/15 V.	220.490,17	0,00	220.490,17
12111053000000033037	INSC.CERTIDÃO DEC.TIT.EXEC.154/16, A.A.P	47.763,75	0,00	47.763,75
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		301.308,83	0,00	301.308,83

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS PROCESSOS ESTÃO EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL NA COMARCA DE GUAPORÉ RS

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.131.939,04	0,00	1.131.939,04
11120200020000000000	IPTU - MDE	471.596,24	0,00	471.596,24
11120200030000000000	IPTU - ASPS	282.945,45	0,00	282.945,45
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	233.888,88	0,00	233.888,88
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	97.453,68	0,00	97.453,68
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	58.472,19	0,00	58.472,19
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	12.182,75	0,00	12.182,75
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	5.076,12	0,00	5.076,12
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	3.045,65	0,00	3.045,65
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	10.317,66	0,00	10.317,66
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	4.297,69	0,00	4.297,69
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	2.578,30	0,00	2.578,30
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	232.606,45	0,00	232.606,45
11120800020000000000	ITBI - MDE	95.085,71	0,00	95.085,71
11120800030000000000	ITBI - ASPS	57.051,30	0,00	57.051,30
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	661.115,00	0,00	661.115,00
11130501020000000000	ISS-MDE	272.840,88	0,00	272.840,88
11130501030000000000	ISS-ASPS	163.699,31	0,00	163.699,31
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	13.360,43	0,00	13.360,43
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	5.152,32	0,00	5.152,32
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	3.091,15	0,00	3.091,15
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	3.444.886,57	0,00	3.444.886,57



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

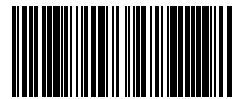
PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	287.073,74	0,00	287.073,74
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	861.221,44	0,00	861.221,44
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	1.148.295,25	0,00	1.148.295,25
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	143,98	0,00	143,98
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	11,96	0,00	11,96
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	35,93	0,00	35,93
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	47,94	0,00	47,94
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	28.067,38	0,00	28.067,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	2.338,90	0,00	2.338,90
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	7.016,78	0,00	7.016,78
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	9.355,74	0,00	9.355,74
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.092.889,73	0,00	4.092.889,73
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	341.074,00	0,00	341.074,00
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.023.222,23	0,00	1.023.222,23
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	1.364.296,40	0,00	1.364.296,40
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.021.718,85	0,00	1.021.718,85
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	85.142,61	0,00	85.142,61
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	255.428,83	0,00	255.428,83
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	340.572,21	0,00	340.572,21
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	53.688,39	0,00	53.688,39
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.473,92	0,00	4.473,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	13.421,93	0,00	13.421,93
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	17.896,00	0,00	17.896,00
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	463,92	0,00	463,92
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	187,91	0,00	187,91
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	112,68	0,00	112,68
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	21.829,15	0,00	21.829,15
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	2.565,54	0,00	2.565,54
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.536,95	0,00	1.536,95
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	116,02	0,00	116,02
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	12.800,45	0,00	12.800,45
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	5.083,35	0,00	5.083,35
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	3.039,66	0,00	3.039,66
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	6.834,81	0,00	6.834,81
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	2.587,79	0,00	2.587,79
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	1.550,26	0,00	1.550,26
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	19.543,24	0,00	19.543,24
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	2.899,89	0,00	2.899,89
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	8.140,59	0,00	8.140,59
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	4.883,65	0,00	4.883,65
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	1.197,29	0,00	1.197,29
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	496,89	0,00	496,89
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	297,72	0,00	297,72
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.158,00	0,00	1.158,00
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	481,50	0,00	481,50
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	288,75	0,00	288,75
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	1.176,00	0,00	1.176,00
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	705,27	0,00	705,27



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	59.017,21	0,00	59.017,21
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	9.593,66	0,00	9.593,66
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	24.391,13	0,00	24.391,13
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	2.063,46	0,00	2.063,46
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	14.631,10	0,00	14.631,10
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	3.440,36	0,00	3.440,36
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	30.092,32	0,00	30.092,32
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	1.615,67	0,00	1.615,67
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	12.537,71	0,00	12.537,71
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	637,06	0,00	637,06
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	7.522,32	0,00	7.522,32
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	382,13	0,00	382,13
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	5.881,37	0,00	5.881,37
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	2.450,01	0,00	2.450,01
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	1.469,91	0,00	1.469,91
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.731,57	0,00	1.731,57
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	720,51	0,00	720,51
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	432,27	0,00	432,27
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-181.713,69	0,00	-181.713,69
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-4.112,85	0,00	-4.112,85
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-24.612,50	0,00	-24.612,50
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-8.021,67	0,00	-8.021,67
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		18.279.857,34	0,00	18.279.857,34

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.569.964,33**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	951.502,64	0,00	951.502,64
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	720.115,13	0,00	720.115,13
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.274,16	0,00	59.274,16
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.880.463,54	0,00	2.880.463,54
TOTAL II		4.611.355,47	0,00	4.611.355,47

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	455.069,77	0,00	455.069,77
20	Ensino Fundamental	752.468,52	0,00	752.468,52
20	Educao Infantil	1.294.581,58	0,00	1.294.581,58
20	Educao de Jovens e Adultos	13.182,05	0,00	13.182,05
20	Educao Especial	7.721,70	0,00	7.721,70
31	Ensino Fundamental	1.790.682,78	0,00	1.790.682,78
31	Educao Infantil	1.544.848,50	0,00	1.544.848,50
31	Educao de Jovens e Adultos	64.771,20	0,00	64.771,20
31	Educao Especial	101.351,61	0,00	101.351,61
SUBTOTAL I		6.024.677,71	0,00	6.024.677,71



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		635.084,86	0,00	635.084,86
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		38.417,37	0,00	38.417,37
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		29,27		5.351.175,48

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

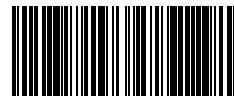
Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	3.444.886,57	0,00	3.444.886,57
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	287.073,74	0,00	287.073,74
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	861.221,44	0,00	861.221,44
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	1.148.295,25	0,00	1.148.295,25
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	143,98	0,00	143,98
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	11,96	0,00	11,96
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	35,93	0,00	35,93
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	47,94	0,00	47,94
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	28.067,38	0,00	28.067,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	2.338,90	0,00	2.338,90
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	7.016,78	0,00	7.016,78
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	9.355,74	0,00	9.355,74
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.092.889,73	0,00	4.092.889,73
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	341.074,00	0,00	341.074,00
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.023.222,23	0,00	1.023.222,23
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	1.364.296,40	0,00	1.364.296,40
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.021.718,85	0,00	1.021.718,85
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	85.142,61	0,00	85.142,61
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	255.428,83	0,00	255.428,83
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	340.572,21	0,00	340.572,21
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	53.688,39	0,00	53.688,39
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.473,92	0,00	4.473,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	13.421,93	0,00	13.421,93
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	17.896,00	0,00	17.896,00
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		14.401.934,80	0,00	14.401.934,80

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.880.386,96**



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.880.463,54	0,00	2.880.463,54
TOTAL II		2.880.463,54	0,00	2.880.463,54

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.790.682,78	0,00	1.790.682,78
31	Educação Infantil	1.544.848,50	0,00	1.544.848,50
31	Educação de Jovens e Adultos	64.771,20	0,00	64.771,20
31	Educação Especial	101.351,61	0,00	101.351,61
SUBTOTAL I		3.501.654,09	0,00	3.501.654,09
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		635.084,86	0,00	635.084,86
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		13.685,73	0,00	13.685,73
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,81		2.852.883,50

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REND.FUNDEB	13.685,73	0,00	13.685,73
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.515.548,38	0,00	3.515.548,38
Total		3.529.234,11	0,00	3.529.234,11

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 2.117.540,47

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.337.720,23	0,00	1.337.720,23
31	Educação de Jovens e Adultos	64.651,03	0,00	64.651,03
31	Educação Infantil	1.199.981,46	0,00	1.199.981,46
TOTAL		2.602.352,72	0,00	2.602.352,72
% de Aplicação				73,74

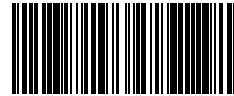
3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	31.696,85	0,00	31.696,85
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	1.224.355,28	0,00	1.224.355,28
TOTAL	1.256.052,13	0,00	1.256.052,13

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 62.802,61

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Junho)



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Página

49

Processo
02485-0200/16-1

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PRÓPRIO	1.131.939,04	0,00	1.131.939,04
11120200020000000000	IPTU - MDE	471.596,24	0,00	471.596,24
11120200030000000000	IPTU - ASPS	282.945,45	0,00	282.945,45
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	233.888,88	0,00	233.888,88
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	97.453,68	0,00	97.453,68
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	58.472,19	0,00	58.472,19
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	12.182,75	0,00	12.182,75
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	5.076,12	0,00	5.076,12
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	3.045,65	0,00	3.045,65
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	10.317,66	0,00	10.317,66
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	4.297,69	0,00	4.297,69
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	2.578,30	0,00	2.578,30
11120800010000000000	ITBI - PRÓPRIO	232.606,45	0,00	232.606,45
11120800020000000000	ITBI - MDE	95.085,71	0,00	95.085,71
11120800030000000000	ITBI - ASPS	57.051,30	0,00	57.051,30
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	661.115,00	0,00	661.115,00
11130501020000000000	ISS-MDE	272.840,88	0,00	272.840,88
11130501030000000000	ISS-ASPS	163.699,31	0,00	163.699,31
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	13.360,43	0,00	13.360,43
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	5.152,32	0,00	5.152,32
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	3.091,15	0,00	3.091,15
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	3.444.886,57	0,00	3.444.886,57
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	287.073,74	0,00	287.073,74
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	861.221,44	0,00	861.221,44
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	1.148.295,25	0,00	1.148.295,25
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	143,98	0,00	143,98
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	11,96	0,00	11,96
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	35,93	0,00	35,93
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	47,94	0,00	47,94
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PRÓPRIO	28.067,38	0,00	28.067,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	2.338,90	0,00	2.338,90
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	7.016,78	0,00	7.016,78
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	9.355,74	0,00	9.355,74
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	4.092.889,73	0,00	4.092.889,73
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	341.074,00	0,00	341.074,00
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.023.222,23	0,00	1.023.222,23
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	1.364.296,40	0,00	1.364.296,40
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.021.718,85	0,00	1.021.718,85
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	85.142,61	0,00	85.142,61
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	255.428,83	0,00	255.428,83

27/07/2016

Página 10 de 29

14:23:50

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 27/07/16 e ADEMIR ANTONIO PRESOTTO em 27/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EEF.BB9D.EDD7.629A.2C3F.

Página da
peça

10

Peça
0393836

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
D6D25



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

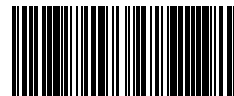
PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	340.572,21	0,00	340.572,21
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	53.688,39	0,00	53.688,39
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.473,92	0,00	4.473,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	13.421,93	0,00	13.421,93
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	17.896,00	0,00	17.896,00
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	463,92	0,00	463,92
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	187,91	0,00	187,91
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	112,68	0,00	112,68
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	21.829,15	0,00	21.829,15
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	2.565,54	0,00	2.565,54
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.536,95	0,00	1.536,95
19114000040000000000	MUL. JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	116,02	0,00	116,02
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	12.800,45	0,00	12.800,45
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	5.083,35	0,00	5.083,35
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	3.039,66	0,00	3.039,66
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	6.834,81	0,00	6.834,81
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	2.587,79	0,00	2.587,79
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	1.550,26	0,00	1.550,26
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	19.543,24	0,00	19.543,24
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	2.899,89	0,00	2.899,89
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	8.140,59	0,00	8.140,59
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	4.883,65	0,00	4.883,65
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	1.197,29	0,00	1.197,29
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	496,89	0,00	496,89
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	297,72	0,00	297,72
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.158,00	0,00	1.158,00
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	481,50	0,00	481,50
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	288,75	0,00	288,75
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	1.176,00	0,00	1.176,00
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	705,27	0,00	705,27
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	59.017,21	0,00	59.017,21
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	9.593,66	0,00	9.593,66
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	24.391,13	0,00	24.391,13
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	2.063,46	0,00	2.063,46
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	14.631,10	0,00	14.631,10
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	3.440,36	0,00	3.440,36
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	30.092,32	0,00	30.092,32
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	1.615,67	0,00	1.615,67
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	12.537,71	0,00	12.537,71
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	637,06	0,00	637,06
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	7.522,32	0,00	7.522,32
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	382,13	0,00	382,13
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	5.881,37	0,00	5.881,37
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	2.450,01	0,00	2.450,01
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	1.469,91	0,00	1.469,91
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.731,57	0,00	1.731,57
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	720,51	0,00	720,51
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	432,27	0,00	432,27



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-181.713,69	0,00	-181.713,69
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-4.112,85	0,00	-4.112,85
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-24.612,50	0,00	-24.612,50
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-8.021,67	0,00	-8.021,67
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL I		18.279.857,34	0,00	18.279.857,34
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.741.978,60

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	570.883,35	0,00	570.883,35
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.160.347,14	0,00	2.160.347,14
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.308,39	0,00	34.308,39
TOTAL II		2.765.538,88	0,00	2.765.538,88

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	216.075,11	0,00	216.075,11
40	Atencao Basica	741.441,14	0,00	741.441,14
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.806.366,14	0,00	2.806.366,14
SUBTOTAL I		3.763.882,39	0,00	3.763.882,39

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		22.695,91	0,00	22.695,91
SUBTOTAL III		22.695,91	0,00	22.695,91
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		20,47		3.741.186,48

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
-----------------	--------------	-------	-------	--------	-----------

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal



5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	15/03/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/03/2016	www.serafinacorrera.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	13/05/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/05/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	11/07/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	11/07/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	11/07/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	11/07/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	11/02/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2016	19/05/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/07/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.702.774,38	0,00	25.702.774,38
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.980.044,51	0,00	-2.980.044,51
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	250.956,56	0,00	250.956,56
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	104.565,19	0,00	104.565,19
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	62.739,10	0,00	62.739,10
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	819.198,56	0,00	819.198,56
12102909000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	3.494,82	0,00	3.494,82



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12102912000000000000	CONT.DO SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO	15.157,09	0,00	15.157,09
13281000000000000000	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.900.501,73	0,00	1.900.501,73
13284000000000000000	REMUNERAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	5.202,07	0,00	5.202,07
91328100000000000000	DEDUÇÃO INV.RENDA FIXA	-594.976,53	0,00	-594.976,53
TOTAL		20.155.891,28	0,00	20.155.891,28

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

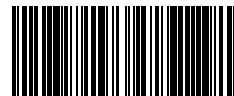
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	31.121.784,08	0,00	31.121.784,08
910000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.193.238,27	0,00	-3.193.238,27
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	233.888,88	0,00	233.888,88
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	97.453,68	0,00	97.453,68
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	58.472,19	0,00	58.472,19
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	12.182,75	0,00	12.182,75
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	5.076,12	0,00	5.076,12
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	3.045,65	0,00	3.045,65
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	733.720,39	0,00	733.720,39
12102909000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.984,67	0,00	2.984,67
12102912000000000000	CONT.DO SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO	13.394,49	0,00	13.394,49
13281000000000000000	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA	3.200.032,01	0,00	3.200.032,01
13284000000000000000	REMUNERAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	1.318,21	0,00	1.318,21
TOTAL		23.566.976,77	0,00	23.566.976,77
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		43.722.868,05	0,00	43.722.868,05

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/07/2015 a 31/12/2015

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.982.483,58	0,00	10.982.483,58
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190089904000000	CONT. ENT. ATENDIMENTO SAUDE DO SERVIDOR	54.842,60	0,00	54.842,60
3190110700000000	ABONO DE PERMANENCIA	10.640,78	0,00	10.640,78
3190110701000000	ABONO PERMANENCIA RPPS	6.344,51	0,00	6.344,51
3190114800000000	LICENÇA PREMIO INDENIZADA RPPS	17.154,10	0,00	17.154,10
3190114801000000	LICENÇA PREMIO INDENIZADA RPPS	35.844,26	0,00	35.844,26
3190169901000000	AJUDA DE CUSTO	18.058,76	0,00	18.058,76
3190940103000000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	56.470,06	0,00	56.470,06



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319113990100000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	654.562,83	0,00	654.562,83
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		10.128.565,68	0,00	10.128.565,68

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	250.956,56	0,00	250.956,56
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	104.565,19	0,00	104.565,19
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	62.739,10	0,00	62.739,10
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		418.260,85	0,00	418.260,85

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

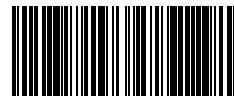
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	9.710.304,83	0,00	9.710.304,83
---	---------------------	-------------	---------------------

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.374.570,21	0,00	12.374.570,21
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	173.629,22	0,00	173.629,22
319001060000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	42.929,84	0,00	42.929,84
319003010000000	CIVIS	58.244,64	0,00	58.244,64
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	17.085,27	0,00	17.085,27



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	31.355,30	0,00	31.355,30
319005000105000	PESSOAL ATIVO SALARIO FAMILIA	2.245,32	0,00	2.245,32
319008050000000	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	23.674,52	0,00	23.674,52
319008990400000	CONT. ENT. ATENDIMENTO SAUDE DO SERVIDOR	63.924,05	0,00	63.924,05
319011070000000	ABONO DE PERMANENCIA	10.324,40	0,00	10.324,40
319011070100000	ABONO PERMANENCIA RPPS	4.510,96	0,00	4.510,96
319011480000000	LICENÇA PREMIO INDENIZADA RPPS	3.052,28	0,00	3.052,28
319011480100000	LICENÇA PREMIO INDENIZADA RPPS	1.785,40	0,00	1.785,40
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	17.950,40	0,00	17.950,40
319094010000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	197,48	0,00	197,48
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	210.149,13	0,00	210.149,13
319113990100000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	546.707,40	0,00	546.707,40
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		11.166.804,60	0,00	11.166.804,60

CONTAS DE RECEITA

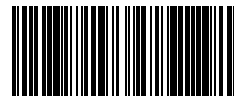
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	233.888,88	0,00	233.888,88
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	97.453,68	0,00	97.453,68
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	58.472,19	0,00	58.472,19
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		389.814,75	0,00	389.814,75

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	10.776.989,85	0,00	10.776.989,85
Total da Despesa com Pessoal	20.487.294,68	0,00	20.487.294,68

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21211030300000000256	OPERAÇÃO DE CREDITO PIMES CAIXA BADESUL	306.194,53	0,00	306.194,53
21211031000000000300	OPERAÇÃO DE CREDITO CAMINHO DA ESCOLA	44.847,00	0,00	44.847,00
21211031000000001621	PASEP PARCELAMENTO INFERIOR 12 MESES	78.271,40	0,00	78.271,40
212110310000000032908	INSS PARCELAMENTO A CURTO PRAZO	13.635,81	0,00	13.635,81
22211020000000000161	INSS PROC.32528268,282,367-7	78.986,24	0,00	78.986,24
22211020000000000162	PARCELAMENTO PASEP	121.113,74	0,00	121.113,74
TOTAL		643.048,72	0,00	643.048,72

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000000100	CAIXA	13.598,39	0,00	13.598,39
11111190200000000102	BANCO DO BRASIL MOVIMENTO	1.563,06	0,00	1.563,06
11111190200000000108	BANCO BRASIL C/FPM MOV.	0,24	0,00	0,24
11111190200000000118	B.BRASIL C/FUNDO ESPECIAL MOV.	2.787,49	0,00	2.787,49
111111902000000001298	B.BRASIL C/MDE MOV.	24,05	0,00	24,05
111111902000000001346	B.BRASILC/CIDE MOV.	47,76	0,00	47,76
111111902000000001559	B.BRASIL SNA C/SIMPLES ISS	515,04	0,00	515,04
111111902000000001570	B.BRASIL ICMS EXP.	62,35	0,00	62,35
111111902000000001676	B.BRASIL C/FUNDEB MOV.	0,04	0,00	0,04
111111902000000001683	B.BRASIL C/CONSIGNAÇÕES SEGURIDADE SOCIA	13.361,25	0,00	13.361,25
111111902000000001923	B.BRASIL FUNDO MUN.SAUDE / ASPS MOV.	658,95	0,00	658,95
111111903000000000101	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/MOV.	98,43	0,00	98,43
111111903000000001982	CEF / INC. FORMAÇÃO AGENTES COM.SAUDE	2.952,41	0,00	2.952,41
111111912000000000103	BANRISUL C/DIVERSOS MOV.	309,29	0,00	309,29
111111912000000000219	BERGS/MULTAS DE TRANSITO MOV.	1.236,61	0,00	1.236,61
111111912000000001492	BERGS INC.LAB.REG.PROTESE DENTÁRIA MOV.	6,59	0,00	6,59
111111912000000001515	BERGS MOD.DAS UBS RES.CIB/RS 01 MOV.	19,10	0,00	19,10
111111912000000001568	BERGS/MEIO AMBIENTE MOV.	52,79	0,00	52,79
111111912000000001678	BANRISUL CONSIGNACOES LIVRE MOV.	35.437,05	0,00	35.437,05
111111912000000001862	BERGS FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL MOV.	0,66	0,00	0,66
111111912000000001867	BERGS COFINANCIAMENTO HOSPIT.MOV.	32,60	0,00	32,60
111111999000000001205	BRADESCO CONTA MOV.	2.150,79	0,00	2.150,79



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

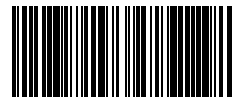
PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111199900000001344	B.SICREDI C/ MOV.	136,39	0,00	136,39
11111509900000000115	CEF /DIVERSOS APLIC.	830.219,89	0,00	830.219,89
11111509900000000122	BERGS C/DIVERSOS APLIC.	842.673,39	0,00	842.673,39
11111509900000000184	B.BRASIL MOV. APLICAÇÃO	254.724,40	0,00	254.724,40
11111509900000000230	B.BRASIL/ MDE APLIC	604.977,58	0,00	604.977,58
111115099000000001101	CEF / C CONVÊNIO 798162/13 APLICAÇÃO	5.763,46	0,00	5.763,46
111115099000000001104	CEF/ CONV.800446/13 APLIC.	385.979,38	0,00	385.979,38
111115099000000001107	CEF CONVENIO 799846/2013 APLIC.	6.220,36	0,00	6.220,36
111115099000000001121	B.BRASIL BLOCO GSUAS / FNAS APLIC.	5.111,49	0,00	5.111,49
111115099000000001123	B.BRASIL BLOCO PSB FNAS APLIC.	73.079,55	0,00	73.079,55
111115099000000001125	B.BRASIL BLOCO CASESUASTRAB FNAS APLIC.	3.134,92	0,00	3.134,92
111115099000000001142	BERGS AQ.EQUIP.IMUN.VIG.EPIDEM. APLIC.	8.918,01	0,00	8.918,01
111115099000000001151	B.BRASIL CONSTRUÇÃO ESCOLA FNDE APLIC.	26.686,82	0,00	26.686,82
111115099000000001212	CEF/EST.REDE SERV.A.B.SAÚDE -FNS.APLIC.	81.449,61	0,00	81.449,61
111115099000000001257	B.BRASIL MERENDA ESCOLAR APLIC.	12.755,30	0,00	12.755,30
111115099000000001262	BERGS/VERÃO NUMA BOA 2013/2014 APLIC.	2.678,73	0,00	2.678,73
111115099000000001281	BERGS C/F. MUN.IDOSO REF.CENTRO ID.APLIC	2.646,09	0,00	2.646,09
111115099000000001288	BERGS C FUNDO CRIANÇA ADOL. APLIC.	16.192,97	0,00	16.192,97
111115099000000001292	CEF ACADEMIA SAUDE B.GRAMADINHO APLIC.	1.338,06	0,00	1.338,06
111115099000000001294	CEF ACADEMIA DA SAÚDE B.APARECIDA APLIC	1.499,63	0,00	1.499,63
111115099000000001306	CEF CONVENIO 786835/2013 APLIC.	322.958,60	0,00	322.958,60
111115099000000001311	BERGS C/FUNDO MUN.IDOSO APLIC.	7.508,47	0,00	7.508,47
111115099000000001316	BERGS SALVAR SAMU APLIC.	39.183,02	0,00	39.183,02
111115099000000001359	B.BRASIL CARINHOSO APLIC.	24.949,97	0,00	24.949,97
111115099000000001404	BERGS PSF, SAÚDE BUCAL APLIC.	38.318,08	0,00	38.318,08
111115099000000001406	BERGS FARM. BAS./ DIABETES APLIC.	18.822,40	0,00	18.822,40
111115099000000001407	BERGS PIES PL.INC.ATENÇÃO BAS.APLIC.	85.238,04	0,00	85.238,04
111115099000000001408	BERGS CUSTEIO OFICINAS TER.APLIC.	20.022,92	0,00	20.022,92
111115099000000001410	CEF PSF APLIC.	253,39	0,00	253,39
111115099000000001414	CEF SAUDE BUCAL APLIC.	9.110,06	0,00	9.110,06
111115099000000001415	CEF PROG.ATENÇÃO BASICA APLIC.	322.053,79	0,00	322.053,79
111115099000000001416	CEF PROG. MEL..ACESSO PMAQ APLIC	22.719,49	0,00	22.719,49
111115099000000001417	CEF PROJETO VIVER BEM APLIC.	5.910,02	0,00	5.910,02
111115099000000001418	CEF PISO FIXO VIG.APLIC.	6.531,32	0,00	6.531,32
111115099000000001419	CEF REC.SALVAR SAMU APLIC.	436,70	0,00	436,70
111115099000000001483	BERGS OUTRAS REC. MUN.SAÚDE APLIC.	11.268,83	0,00	11.268,83
111115099000000001504	CEF MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE APLIC.	83.674,01	0,00	83.674,01
111115099000000001527	CEF CONVENIO Nº803554/14 APLIC.	128.259,68	0,00	128.259,68
111115099000000001545	BERGS C REDE CEGONHA - PIM APLIC.	989,45	0,00	989,45
111115099000000001549	CEF/CONV.MIN.CONV.807063/15 APLIC.	28.051,87	0,00	28.051,87
111115099000000001552	CEF MIN.PISTA ATLETISMO CONV.786785/13	141.691,25	0,00	141.691,25



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509900000001567	CEF C/HABITAÇÃO APLIC.	60.722,08	0,00	60.722,08
11111509900000001569	BERGS/C MEIO AMBIENTE APLIC.	116.991,39	0,00	116.991,39
11111509900000001592	B.BRASIL C CIP APLICAÇÃO	70.992,59	0,00	70.992,59
11111509900000001618	CEF GER.RISCO DE VS APLIC.	3.602,73	0,00	3.602,73
11111509900000001620	CEF INCENTIVO VIG.SAUDE IPVS APLIC.	13.315,63	0,00	13.315,63
11111509900000001626	CEF / CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS APLIC.	135.365,93	0,00	135.365,93
11111509900000001634	CEF C APERFEIÇOAMENTO SUS ANVISA APLIC.	8.849,67	0,00	8.849,67
11111509900000001653	CEF / CONSTRUÇÃO DE UBS-SEC.SAUDE APLIC.	1.049,74	0,00	1.049,74
11111509900000001660	B.BRASIL C/SALÁRIO EDUCAÇÃO APLIC	76.534,89	0,00	76.534,89
11111509900000001677	B.BRASIL C/FUNDEB APLIC.	81.461,28	0,00	81.461,28
11111509900000001681	BERGS/C/ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS APLICAÇÃO	4.805,78	0,00	4.805,78
11111509900000001698	CEF C ALIENAÇÃO BENS MDE APLIC	9.806,46	0,00	9.806,46
11111509900000001763	B.BRASIL CAPREDECNEAS APLIC.	105,10	0,00	105,10
11111509900000001812	B.BRASIL BLOCO G BOLSA FAMILIA APLIC.	15.303,53	0,00	15.303,53
11111509900000001841	BERGS C/ CAUÇÃO TOMADA PREÇOS APLIC.	30.568,86	0,00	30.568,86
11111509900000001863	BERGS FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL APLIC	71.642,52	0,00	71.642,52
11111509900000001885	BERGS/ TRANSPORTE ESCOLAR APLIC.	38.238,41	0,00	38.238,41
11111509900000001886	B.BRASIL C /PNAT TRANSP.ESC.APLIC.	10.910,40	0,00	10.910,40
11111509900000001924	B.BRASIL FUNDO MUN.SAUDE/ASPS APLIC.	573.756,36	0,00	573.756,36
11111509900000001926	CEF C/FNS FARMÁCIA BÁSICA APLIC.	1.203,39	0,00	1.203,39
11111509900000001966	BERGS /ALIENAÇÃO DE BENS REC.SAUDE APLIC	13.945,72	0,00	13.945,72
111115099000000032682	CEF P. INC.AÇÕES VIG.SAUDE PQAVS APLIC.	5.069,16	0,00	5.069,16
111115099000000032685	CEF PRG.QUALIF.AÇÕES VIG.SAUDE APLIC.	15.207,52	0,00	15.207,52
111115099000000032713	CEF UBS INFORMATIZ. E TELESSAUDE APLIC.	2.721,93	0,00	2.721,93
111115099000000033039	B.BRASIL FNDE APLIC.	91,71	0,00	91,71
112330000000000032906	REC.ESCOLA BELA VISTA	142.724,47	0,00	142.724,47
112330000000000032907	CONST.OU AMPLIAÇÃO UNID. BAS.SAÚDE C.	119.703,74	0,00	119.703,74
112330000000000032986	TRANSF.CONV.MIN.CIDADES 7397/13	343.180,68	0,00	343.180,68
112330000000000032987	TRANS.CONVPISTA ATLETISMO CONV.786785/13	127.870,68	0,00	127.870,68
112330000000000032989	TRANSF.CONV.800446/13	360.165,02	0,00	360.165,02
112330000000000032990	TRANSF.CONVENIO 803554/14	120.235,39	0,00	120.235,39
112330000000000032991	TRANSF.CONV.799846/13	120.532,81	0,00	120.532,81
112330000000000032995	TRANSF.CONVENIO 798162/13	116.725,38	0,00	116.725,38
TOTAL		7.372.453,28	0,00	7.372.453,28

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110102000000032634	PROVISÃO PARA 13.SALÁRIO	768.284,39	0,00	768.284,39
211110102000000032635	PROVISÃO P 13 SALARIO EXECUTIVO	-4.643,79	0,00	-4.643,79



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21111010200000032637	PROVISÃO P 13 SALARIO SAUDE	-197.754,96	0,00	-197.754,96
21111010300000003961	PROVISÃO FÉRIAS -SAÚDE	-574,94	0,00	-574,94
211110103000000032639	PROVISÃO P FERIAS EXECUTIVO	1.880.584,85	0,00	1.880.584,85
21111010400000000481	PROVISÃO DE LICENÇA-PRÊMIO	-3.052,28	0,00	-3.052,28
211110104000000032643	PROVISÃO LICENÇA PREMIO EXECUTIVO	145.413,76	0,00	145.413,76
21311010100000025015	FORNECEDORES NA.DO EXERCÍCIO SAUDE	74.048,59	0,00	74.048,59
213110101000000206222	FORNECEDORES NACIONAIS NO EXERCICIO	368.953,84	0,00	368.953,84
21311030100000032646	CONTAS A PAGAR EXERC.EMPENHOS EXECUTIVO	2.275,00	0,00	2.275,00
21881010000000000152	INSS	29.106,85	0,00	29.106,85
218810100000000001521	INSS RPA	1.391,46	0,00	1.391,46
218810100000000001522	INSS PRODUÇÃO ADQUIRENTE PROD.RURAL	-110,32	0,00	-110,32
21881040100000000357	DEPOSITO DA EMPRESA CAUÇÃO TOMADA DE PRE	22.357,29	0,00	22.357,29
21881040100000000359	RENDIMENTOS CAUÇÃO TOMADA DE PREÇOS	8.211,57	0,00	8.211,57
218810405000000002481	INSS SEGURIDADE SOCIAL 11%	9.584,92	0,00	9.584,92
218810409000000000254	CONSIG. VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDOR	3.818,56	0,00	3.818,56
TOTAL		3.107.894,79	0,00	3.107.894,79
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				4.264.558,49
Total da Dívida Consolidada				0,00

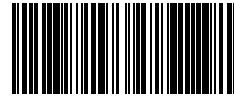
5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
63110000000000206684	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR EXECUTIVO	2.509.714,74	0,00	2.509.714,74
63110000000000206707	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR SAUDE	132.695,93	0,00	132.695,93
TOTAL		2.642.410,67	0,00	2.642.410,67

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000000489	APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUT FUNDO	13.366.497,80	0,00	13.366.497,80
22721030500000000492	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIAIS(REDUTORAS)	-1.336.649,78	0,00	-1.336.649,78
22721040100000000493	APOSENTADORIA/PENSÕES OUT.BENED.	71.138.790,28	0,00	71.138.790,28
22721040200000000494	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE(REDUTORA)	-13.225.500,47	0,00	-13.225.500,47
22721040300000000495	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	-13.225.500,47	0,00	-13.225.500,47
22721040400000000496	COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS(REDUTORA)	-7.113.879,03	0,00	-7.113.879,03
TOTAL		49.603.758,33	0,00	49.603.758,33

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante -



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1141109080000001391	BERGS RPPS RENDA FIXA APLIC.	11.960.817,36	0,00	11.960.817,36
1141109080000002601	CEF RPPS RENDA FIXA APLIC.	16.466.420,69	0,00	16.466.420,69
11411090800000013421	B.BRASIL RPPS RENDA FIXA APLIC.	10.196.766,33	0,00	10.196.766,33
11411100200000001854	CEF RPPS RENDA VARIÁVEL APLIC.	517.175,00	0,00	517.175,00
11491010000000019007	(-) AJUSTES PERDAS C TITULOS CEF R.VARIA	-40.656,20	0,00	-40.656,20
TOTAL		39.100.523,18	0,00	39.100.523,18

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21111010200000032638	PROVISÃO P 13 SALARIO RPPS	-55.474,65	0,00	-55.474,65
TOTAL		-55.474,65	0,00	-55.474,65
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				39.155.997,83
Total da Dívida Consolidada				10.447.760,50

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

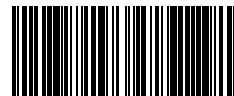
5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.290.121,05	0,00	1.290.121,05
11120200020000000000	IPTU - MDE	537.415,39	0,00	537.415,39
11120200030000000000	IPTU - ASPS	322.410,39	0,00	322.410,39
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	466.509,55	0,00	466.509,55
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	194.378,90	0,00	194.378,90
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	116.627,32	0,00	116.627,32
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	25.323,10	0,00	25.323,10
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	10.548,07	0,00	10.548,07
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	6.327,78	0,00	6.327,78
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	417.905,49	0,00	417.905,49
11120800020000000000	ITBI - MDE	174.126,65	0,00	174.126,65
11120800030000000000	ITBI - ASPS	104.475,76	0,00	104.475,76
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	1.376.857,94	0,00	1.376.857,94
11130501020000000000	ISS-MDE	567.158,15	0,00	567.158,15
11130501030000000000	ISS-ASPS	340.283,74	0,00	340.283,74
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	40.055,41	0,00	40.055,41
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	16.506,96	0,00	16.506,96



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	9.903,77	0,00	9.903,77
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	47.210,18	0,00	47.210,18
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTA	96.245,40	0,00	96.245,40
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA P/FUNC. DE ESTABELECIMEN	14.565,88	0,00	14.565,88
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	2.573,41	0,00	2.573,41
11219900000000000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERC. PODER POLICIA	187.618,20	0,00	187.618,20
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIS	8.378,15	0,00	8.378,15
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.135.864,94	0,00	1.135.864,94
11229900040000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	3.334,89	0,00	3.334,89
11229900050000000000	TAXA DE AGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS	8.435,61	0,00	8.435,61
11300400000000000000	CONT. DE MEL. P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	27.228,95	0,00	27.228,95
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.494.318,44	0,00	1.494.318,44
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	6.353.305,12	0,00	6.353.305,12
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	529.441,87	0,00	529.441,87
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.588.325,96	0,00	1.588.325,96
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	2.117.768,07	0,00	2.117.768,07
17210103010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-PROPRIO	348.235,58	0,00	348.235,58
17210103020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-MDE	116.078,52	0,00	116.078,52
17210104010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PROPRIO	75.194,33	0,00	75.194,33
17210104020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	31.330,96	0,00	31.330,96
17210104030000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	18.798,57	0,00	18.798,57
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.999,40	0,00	2.999,40
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	249,80	0,00	249,80
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	749,63	0,00	749,63
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	999,58	0,00	999,58
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	51.952,87	0,00	51.952,87
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	4.329,37	0,00	4.329,37
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	12.988,11	0,00	12.988,11
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	17.317,56	0,00	17.317,56
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.996.761,64	0,00	6.996.761,64
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	583.063,18	0,00	583.063,18
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.749.190,01	0,00	1.749.190,01
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	2.332.253,50	0,00	2.332.253,50
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.457.257,92	0,00	1.457.257,92
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	121.436,88	0,00	121.436,88
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	364.312,66	0,00	364.312,66
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	485.750,95	0,00	485.750,95
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	139.262,70	0,00	139.262,70
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	11.604,99	0,00	11.604,99
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	34.815,35	0,00	34.815,35
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	46.420,62	0,00	46.420,62



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONT. DE INTER.D.EC.-CIDE	9.957,38	0,00	9.957,38
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.097,14	0,00	4.097,14
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.662,49	0,00	1.662,49
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	981,56	0,00	981,56
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	28.684,24	0,00	28.684,24
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	11.106,71	0,00	11.106,71
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	6.659,86	0,00	6.659,86
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	282,08	0,00	282,08
19114000050000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	106,45	0,00	106,45
19114000060000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	63,55	0,00	63,55
19119901010000000000	MULTAS E JUROS POLITICA HABITACIOANAL	513,85	0,00	513,85
19119901030000000000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA TAXAS	3.767,44	0,00	3.767,44
19119901040000000000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA TAXAS MDE ADMINISTRATIVA	1.564,01	0,00	1.564,01
19119901050000000000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA TAXAS ASPS - ADMINISTRATIVA	936,52	0,00	936,52
19131100010000000000	MUL. E JUR. DE MOR.DA DIV. ATIVA IPTU	18.108,80	0,00	18.108,80
19131100020000000000	MUL. E JUR. MORA DA DIV.ATIVA MDE	6.733,11	0,00	6.733,11
19131100030000000000	MUL. E J. MORA DA DIV. ATIVA IPTU ASPS	4.025,28	0,00	4.025,28
19131100040000000000	MUL JUR.MORA DIV.ATIVA P. IPTU AJUIZADA	14.898,89	0,00	14.898,89
19131100050000000000	MULTA J. MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	6.114,69	0,00	6.114,69
19131100060000000000	MUL.J.MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	3.665,27	0,00	3.665,27
19131300010000000000	MUL. JUR. MORA DIV.ATIVA ISSQN-PRÓPRIO	13.139,70	0,00	13.139,70
19131300020000000000	MUL. E JUR. MORA DIV.ATIVA ISS-MDE	5.135,25	0,00	5.135,25
19131300030000000000	MUL. JUROS MOR. DIV. ATIVA ISS-ASPS	3.080,69	0,00	3.080,69
19131300040000000000	MUL.JUROS M. DIV.ATIVA ISS- FIXO PROPRIO	2.355,90	0,00	2.355,90
19131300050000000000	MUL JUROS M.DIV.ATIVA ISS FIXO -MDE	914,52	0,00	914,52
19131300060000000000	MUL JUROS MOR.DIV.ATIVA ISS- FIXO ASPS	548,02	0,00	548,02
19131300070000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISSQN PROPRIO AJUIZADA	1.935,86	0,00	1.935,86
19131300080000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS MDE AJUIZADA	805,21	0,00	805,21
19131300090000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	482,92	0,00	482,92
19131300100000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS FIXO PROPRIO AJUIZADA	2.683,61	0,00	2.683,61
19131300110000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZADA	743,99	0,00	743,99
19131300120000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZADA	446,04	0,00	446,04
19311100010000000000	REC. DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	52.649,07	0,00	52.649,07
19311100020000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.704,01	0,00	21.704,01
19311100030000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.017,77	0,00	13.017,77
19311100040000000000	REC.DIV.ATIVA DO IPTU PROPRIO AJUIZADA	24.007,83	0,00	24.007,83
19311100050000000000	REC.DIV.ATIVA DO IPTU MDE AJUIZADA	5.956,03	0,00	5.956,03
19311100060000000000	REC.DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	9.928,30	0,00	9.928,30
19311300010000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	33.400,62	0,00	33.400,62
19311300020000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	13.916,34	0,00	13.916,34



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

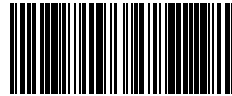
CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300030000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	8.349,57	0,00	8.349,57
19311300040000000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS- FIXO PRÓPRIO	6.965,84	0,00	6.965,84
19311300050000000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-FIXO MDE	2.827,81	0,00	2.827,81
19311300060000000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS- ASPS FIXO	1.696,46	0,00	1.696,46
19311300070000000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO PR.AJUIZADA	2.651,77	0,00	2.651,77
19311300080000000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZADA	857,50	0,00	857,50
19311300090000000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS FIXO AJUIZADA	514,43	0,00	514,43
19311300100000000000	REC.DIV.ATIVA ISS PROPRIO AJUIZADA	3.669,43	0,00	3.669,43
19311300110000000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	1.527,13	0,00	1.527,13
19311300120000000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	916,19	0,00	916,19
19319801000000000000	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA COB.ADMINISTRATIVA	156,08	0,00	156,08
19319802000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA COB.AJUIZADA	126,47	0,00	126,47
19319900020000000000	REC.DA DIV.ATIVA TRIB.DEMAIS TRIBUTOS	3.274,97	0,00	3.274,97
19319900030000000000	PROC. EXECUÇÃO FISCAL CONCILIATORIO IPTU	1.705,76	0,00	1.705,76
19319900040000000000	PROC. EXECUÇÃO FISCAL CONCILIATORIO ISS	881,49	0,00	881,49
19319901010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS - COBRANCA ADMINISTRATIVA	4.335,90	0,00	4.335,90
19319901040000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS - COBRANCA AJUIZADA	4.730,14	0,00	4.730,14
19319901050000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS MDE - COBRANCA AJUIZADA	2.039,31	0,00	2.039,31
19319901060000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS ASPS - COBRANCA AJUIZADA	1.222,59	0,00	1.222,59
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-149.684,45	0,00	-149.684,45
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-2.595,09	0,00	-2.595,09
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-22.588,43	0,00	-22.588,43
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-4.611,80	0,00	-4.611,80
91122100000000000000	RESTITUIÇÃO RECEITA TAXA LIMPEZA PÚBLICA	-115,89	0,00	-115,89
91122900000000000000	DED.DESCONTO TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-77.018,04	0,00	-77.018,04
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-412,82	0,00	-412,82
TOTAL		34.757.108,49	0,00	34.757.108,49

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.027.432,09	0,00	3.027.432,09	1,1068	3.350.761,84
Fevereiro	2.414.546,62	0,00	2.414.546,62	1,0994	2.654.552,55
Março	2.783.986,22	0,00	2.783.986,22	1,0936	3.044.567,33
Abril	2.822.965,23	0,00	2.822.965,23	1,0805	3.050.213,93
Maiο	4.578.659,02	0,00	4.578.659,02	1,0707	4.902.370,21
Junho	3.101.311,84	0,00	3.101.311,84	1,0664	3.307.238,95
Julho	2.548.054,95	0,00	2.548.054,95	1,0592	2.698.899,80
Agosto	2.564.860,58	0,00	2.564.860,58	1,0531	2.701.054,68



Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Setembro	2.646.145,61	0,00	2.646.145,61	1,0489	2.775.542,13
Outubro	2.377.619,18	0,00	2.377.619,18	1,0342	2.458.933,76
Novembro	2.535.180,64	0,00	2.535.180,64	1,0164	2.576.757,60
Dezembro	4.212.231,82	0,00	4.212.231,82	1,0044	4.230.765,64
TOTAL	35.612.993,80	0,00	35.612.993,80		37.751.658,42

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.518.358,06	9.326.903,95
2º Bimestre	9.232.375,80	10.154.270,06
3º Bimestre	10.658.753,19	11.640.610,07
4º Bimestre	8.314.270,03	0,00
5º Bimestre	7.177.306,58	0,00
6º Bimestre	9.285.936,34	0,00
TOTAL	53.187.000,00	31.121.784,08

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	327.166,66	241.137,75
2º Bimestre	327.166,66	471.925,52
3º Bimestre	327.166,66	527.977,27
4º Bimestre	327.166,66	0,00
5º Bimestre	327.166,66	0,00
6º Bimestre	327.166,70	0,00
TOTAL	1.963.000,00	1.241.040,54

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	381.632,50	290.551,87
2º Bimestre	359.728,67	620.040,51
3º Bimestre	335.246,50	198.978,93
4º Bimestre	351.449,79	0,00
5º Bimestre	343.778,90	0,00
6º Bimestre	334.163,64	0,00
TOTAL	2.106.000,00	1.109.571,31

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.666,66	0,00
2º Bimestre	1.666,66	0,00
3º Bimestre	1.666,66	0,00
4º Bimestre	1.666,66	0,00
5º Bimestre	1.666,66	0,00
6º Bimestre	1.666,70	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-702.166,66	-942.256,92
2º Bimestre	-702.166,66	-1.017.406,29
3º Bimestre	-702.166,66	-1.242.942,50



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-702.166,66	0,00
5º Bimestre	-702.166,66	0,00
6º Bimestre	-702.166,70	0,00
TOTAL	-4.213.000,00	-3.202.605,71
TOTAL DA RECEITA	53.053.000,00	30.269.790,22

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ademir Antônio Presotto

CPF: 17495733004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 27773183015

Nome: Francisco Bernardo Mezzomo

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 15/02/2016

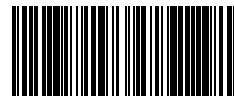
Início: 03/03/2016

Término: 12/03/2016

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

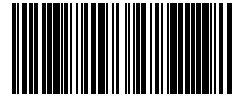
NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31601012987842067

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016 - 14:23:46

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 30/06/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 27 de Julho de 2016

MARIA SALETE COLORETTI ALBAN
Contabilista

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2016
PM DE SERAFINA CORRÊA
1º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.1
27/07/2016
14:23:46
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA
CNPJ: 88597984000180
ORGÃO Nº: 60400
Cód. Barras do RVE Vinculado: 31601012987842067

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		43.722.868,05

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	20.487.294,68	46,86%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2016
PM DE SERAFINA CORRÊA
1º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



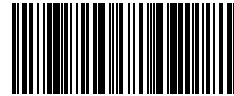
16.0.0.1
27/07/2016
14:23:46
Pág.: 2/2

SERAFINA CORRÊA, 27 de Julho de 2016 .

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ODENI ANTONIO SCHAFFER CASTRO
Responsável pela Administração Financeira

ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180

Período: 01/01/2016 a 31/08/2016 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA

Logradouro: Av. 25 de Julho

nr: 202 compl: cp 11

Telefone: (54) 3444-1166

HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Contabilista: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN

Número do CRC: 58792

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- ☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: TECNOSWEB-TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA
- CNPJ: 9310477000148
- Responsável: GILMAR BALDASSO

Telefone: (54)34550800

E-Mail: gilmar@tecnosweb.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☒ Outros: compras-almoxarifado
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- ☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA	9.028.000,00	6.094.971,65
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.464.000,00	1.666.681,20
RECEITA PATRIMONIAL	1.912.000,00	4.604.551,05
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	3.452,16
RECEITA DE SERVICOS	95.000,00	13.931,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.754.500,00	26.840.143,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.583.500,00	1.034.606,25
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	56.847.000,00	40.258.336,75

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.963.000,00	1.768.932,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.963.000,00	1.768.932,59

RECEITAS DE CAPITAL

OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	26.900,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	150.000,00	206.658,38
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.058.148,38
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.000,00	96.088,29
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.093.000,00	1.387.795,05

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

-4.213.000,00 -4.044.049,37

TOTAL DAS RECEITAS

56.700.000,00 39.371.015,02

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

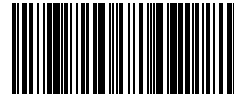
Dotação Inicial	55.200.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.378.503,90
Créditos Especiais	3.387.018,37
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.528.310,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	59.437.212,27

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

VALOR

PODER EXECUTIVO

Empenhado	35.373.428,55
Liquidado	32.268.046,60
Pago	31.773.269,65



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

SALDO A LIQUIDAR	3.105.381,95
SALDO A PAGAR	494.776,95

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	10.146.037,18
Liquidado	8.568.896,94
Pago	8.528.391,97
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	1.577.140,24
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	40.504,97

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.108.950,00
Excesso de Arrecadação	729.605,62
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.528.310,00
Superávit Financeiro	2.398.656,65
TOTAL	9.765.522,27

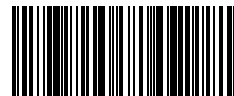
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	44.794.181,21D	48.044.253,48D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	49.572.244,71D	53.785.263,82D
PASSIVO CIRCULANTE	3.287.305,20C	4.018.551,41C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	51.978.114,08C	40.323.126,40C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	39.101.006,64C	38.236.465,10C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	17.640.747,41D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIA	0,00	1.386.197,50D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	11.437.292,75D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	0,00	259.406,56D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.584.156,71D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	248.458,42D
TRIBUTÁRIAS	0,00	382.624,78D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	0,00	10.973,60D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	0,00	7.315.683,03C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.449.542,89C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	0,00	37.849,62C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	0,00	5.372.057,26C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	27.593.404,77C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	2.167.336,28C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	10.265.358,27C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	44,08D	5.376,37D
Bancos Conta Movimento	63.893,41D	88.101,14D



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Aplicação	6.646.240,84D	3.855.445,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.710.178,33D	3.948.923,32D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	2.383,53D
Bancos Conta Aplicação	34.845.621,47D	40.558.646,86D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	34.845.621,47D	40.561.030,39D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	41.555.799,80D	44.509.953,71D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.756.222,88	5.555.823,70	4.972.590,53
2º Bimestre	7.029.371,13	6.906.533,08	7.056.312,98
3º Bimestre	9.099.699,28	8.267.980,48	8.125.690,79
4º Bimestre	7.567.675,62	7.216.080,87	7.328.406,72
5º Bimestre	7.891.370,23	6.713.222,40	6.850.696,11
6º Bimestre	7.418.283,06	9.145.155,25	8.882.855,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	49.949.000,00	53.046.754,85
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.963.000,00	3.056.725,91
RECEITAS DE CAPITAL	4.471.000,00	6.035.044,18
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.000,00	60.265,50
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.123.000,00	-5.871.020,80
TOTAL CONTAS DE RECEITA	52.270.000,00	56.327.769,64

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1211105300000006311	INSC.CERTIDÃO DECISAO TCE- V.	33.054,91	0,00	33.054,91
12111053000000032982	IN.CERTIDAO DECISÃO 296/15 e 297/15 V.	220.490,17	0,00	220.490,17
12111053000000033037	INSC.CERTIDÃO DEC.TIT.EXEC.154/16, A.A.P	47.763,75	0,00	47.763,75
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		301.308,83	0,00	301.308,83

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

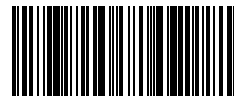
OS PROCESSOS ESTÃO EM FASE DE EXECUÇÃO NA COMARCA DE GUAPORE- RS

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.226.321,78	0,00	1.226.321,78
11120200020000000000	IPTU - MDE	510.898,21	0,00	510.898,21
11120200030000000000	IPTU - ASPS	306.519,57	0,00	306.519,57
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	325.509,62	0,00	325.509,62
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	135.628,97	0,00	135.628,97
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	81.377,36	0,00	81.377,36
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	16.139,20	0,00	16.139,20
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	6.724,63	0,00	6.724,63
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.034,74	0,00	4.034,74
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	14.647,66	0,00	14.647,66
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	6.101,28	0,00	6.101,28
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	3.660,34	0,00	3.660,34
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	288.446,00	0,00	288.446,00
11120800020000000000	ITBI - MDE	118.352,12	0,00	118.352,12
11120800030000000000	ITBI - ASPS	71.011,13	0,00	71.011,13
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	915.990,94	0,00	915.990,94
11130501020000000000	ISS-MDE	377.714,79	0,00	377.714,79
11130501030000000000	ISS-ASPS	226.621,74	0,00	226.621,74
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	25.819,67	0,00	25.819,67
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	10.343,15	0,00	10.343,15
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	6.205,39	0,00	6.205,39
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	4.354.052,37	0,00	4.354.052,37



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

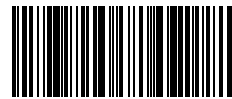
PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	362.837,54	0,00	362.837,54
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.088.512,85	0,00	1.088.512,85
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	1.451.350,48	0,00	1.451.350,48
17210104010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210104020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	89.532,28	0,00	89.532,28
17210104030000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	53.719,36	0,00	53.719,36
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	307,95	0,00	307,95
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25,60	0,00	25,60
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	76,90	0,00	76,90
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	102,57	0,00	102,57
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	37.421,38	0,00	37.421,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	3.118,38	0,00	3.118,38
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	9.355,26	0,00	9.355,26
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	12.473,72	0,00	12.473,72
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.600.717,62	0,00	5.600.717,62
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	466.726,27	0,00	466.726,27
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.400.179,12	0,00	1.400.179,12
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	1.866.905,63	0,00	1.866.905,63
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.058.171,92	0,00	1.058.171,92
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	88.180,14	0,00	88.180,14
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	264.541,81	0,00	264.541,81
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	352.722,95	0,00	352.722,95
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	69.903,77	0,00	69.903,77
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.825,18	0,00	5.825,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17.475,74	0,00	17.475,74
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	23.301,08	0,00	23.301,08
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.321,28	0,00	1.321,28
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	369,46	0,00	369,46
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	218,51	0,00	218,51
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	25.788,30	0,00	25.788,30
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	4.174,88	0,00	4.174,88
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.501,71	0,00	2.501,71
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	232,92	0,00	232,92
19114000050000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	48,45	0,00	48,45
19114000060000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	28,95	0,00	28,95
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	17.611,46	0,00	17.611,46
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	7.080,47	0,00	7.080,47
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	4.235,34	0,00	4.235,34
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	9.733,93	0,00	9.733,93
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	3.793,65	0,00	3.793,65
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	2.273,09	0,00	2.273,09
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	21.604,28	0,00	21.604,28
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	3.150,35	0,00	3.150,35
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	8.998,72	0,00	8.998,72
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	5.398,36	0,00	5.398,36
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	1.770,62	0,00	1.770,62
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	734,76	0,00	734,76
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	440,38	0,00	440,38



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

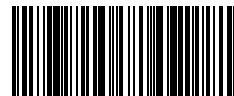
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.359,08	0,00	1.359,08
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	565,19	0,00	565,19
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	338,92	0,00	338,92
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	1.225,66	0,00	1.225,66
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	735,03	0,00	735,03
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	72.991,81	0,00	72.991,81
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	12.538,96	0,00	12.538,96
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	30.163,50	0,00	30.163,50
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	2.792,63	0,00	2.792,63
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	18.093,73	0,00	18.093,73
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	4.656,02	0,00	4.656,02
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	34.667,04	0,00	34.667,04
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	1.757,65	0,00	1.757,65
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	14.443,72	0,00	14.443,72
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	662,41	0,00	662,41
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	8.665,86	0,00	8.665,86
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	397,33	0,00	397,33
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	7.070,26	0,00	7.070,26
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	2.945,33	0,00	2.945,33
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	1.767,09	0,00	1.767,09
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	2.002,09	0,00	2.002,09
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	833,19	0,00	833,19
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	499,87	0,00	499,87
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-181.713,69	0,00	-181.713,69
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-6.339,05	0,00	-6.339,05
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-36.212,58	0,00	-36.212,58
91112080002000000000	REST.DE TRIBUTOS TAXA LICENCA ESTABELECIMENTO	-106,40	0,00	-106,40
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-9.696,62	0,00	-9.696,62
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		23.678.711,63	0,00	23.678.711,63
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				5.919.677,91

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.165.763,15	0,00	1.165.763,15
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.016.245,39	0,00	1.016.245,39
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.247,52	0,00	73.247,52
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.706.856,43	0,00	3.706.856,43
TOTAL II		5.962.112,49	0,00	5.962.112,49

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	614.861,92	0,00	614.861,92
20	Ensino Fundamental	1.050.899,08	0,00	1.050.899,08
20	Educacao Infantil	1.754.341,62	0,00	1.754.341,62
20	Educacao de Jovens e Adultos	16.970,69	0,00	16.970,69
20	Educacao Especial	10.310,54	0,00	10.310,54



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.322.534,23	0,00	2.322.534,23
31	Educacao Infantil	2.014.795,66	0,00	2.014.795,66
31	Educacao de Jovens e Adultos	88.450,72	0,00	88.450,72
31	Educacao Especial	140.338,40	0,00	140.338,40
SUBTOTAL I		8.013.502,86	0,00	8.013.502,86

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		844.167,32	0,00	844.167,32
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		50.925,36	0,00	50.925,36
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		30,06		7.118.410,18

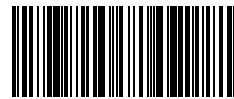
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	4.354.052,37	0,00	4.354.052,37
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	362.837,54	0,00	362.837,54
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.088.512,85	0,00	1.088.512,85
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	1.451.350,48	0,00	1.451.350,48
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	307,95	0,00	307,95
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25,60	0,00	25,60
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	76,90	0,00	76,90
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	102,57	0,00	102,57
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	37.421,38	0,00	37.421,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	3.118,38	0,00	3.118,38
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	9.355,26	0,00	9.355,26
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	12.473,72	0,00	12.473,72
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.600.717,62	0,00	5.600.717,62
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	466.726,27	0,00	466.726,27
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.400.179,12	0,00	1.400.179,12
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	1.866.905,63	0,00	1.866.905,63
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.058.171,92	0,00	1.058.171,92
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	88.180,14	0,00	88.180,14
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	264.541,81	0,00	264.541,81
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	352.722,95	0,00	352.722,95
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	69.903,77	0,00	69.903,77



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.825,18	0,00	5.825,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17.475,74	0,00	17.475,74
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	23.301,08	0,00	23.301,08
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		18.533.900,32	0,00	18.533.900,32

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.706.780,06**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.706.856,43	0,00	3.706.856,43
TOTAL II		3.706.856,43	0,00	3.706.856,43

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.322.534,23	0,00	2.322.534,23
31	Educacao Infantil	2.014.795,66	0,00	2.014.795,66
31	Educacao de Jovens e Adultos	88.450,72	0,00	88.450,72
31	Educacao Especial	140.338,40	0,00	140.338,40
SUBTOTAL I		4.566.119,01	0,00	4.566.119,01

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	844.167,32	0,00	844.167,32
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	16.306,06	0,00	16.306,06

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,99	3.705.645,63

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE RENDI.FUNDEB	16.306,06	0,00	16.306,06
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.551.023,71	0,00	4.551.023,71
Total		4.567.329,77	0,00	4.567.329,77

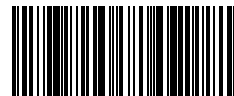
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.740.397,86**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.746.853,48	0,00	1.746.853,48
31	Educacao de Jovens e Adultos	88.330,55	0,00	88.330,55
31	Educacao Infantil	1.657.141,19	0,00	1.657.141,19
TOTAL		3.492.325,22	0,00	3.492.325,22

% de Aplicação **76,46**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	31.696,85	0,00	31.696,85
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	1.224.355,28	0,00	1.224.355,28
TOTAL	1.256.052,13	0,00	1.256.052,13

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **62.802,61**

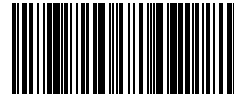
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.226.321,78	0,00	1.226.321,78
11120200020000000000	IPTU - MDE	510.898,21	0,00	510.898,21
11120200030000000000	IPTU - ASPS	306.519,57	0,00	306.519,57
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	325.509,62	0,00	325.509,62
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	135.628,97	0,00	135.628,97
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	81.377,36	0,00	81.377,36
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	16.139,20	0,00	16.139,20
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	6.724,63	0,00	6.724,63
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.034,74	0,00	4.034,74
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	14.647,66	0,00	14.647,66
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	6.101,28	0,00	6.101,28
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	3.660,34	0,00	3.660,34
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	288.446,00	0,00	288.446,00
11120800020000000000	ITBI - MDE	118.352,12	0,00	118.352,12
11120800030000000000	ITBI - ASPS	71.011,13	0,00	71.011,13
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	915.990,94	0,00	915.990,94
11130501020000000000	ISS-MDE	377.714,79	0,00	377.714,79
11130501030000000000	ISS-ASPS	226.621,74	0,00	226.621,74
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	25.819,67	0,00	25.819,67
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	10.343,15	0,00	10.343,15
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	6.205,39	0,00	6.205,39
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	4.354.052,37	0,00	4.354.052,37
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	362.837,54	0,00	362.837,54
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.088.512,85	0,00	1.088.512,85
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	1.451.350,48	0,00	1.451.350,48
17210104010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210104020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	89.532,28	0,00	89.532,28
17210104030000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	53.719,36	0,00	53.719,36
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	307,95	0,00	307,95
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25,60	0,00	25,60
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	76,90	0,00	76,90
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	102,57	0,00	102,57



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

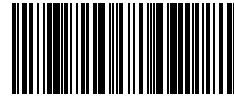
PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	37.421,38	0,00	37.421,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	3.118,38	0,00	3.118,38
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	9.355,26	0,00	9.355,26
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	12.473,72	0,00	12.473,72
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.600.717,62	0,00	5.600.717,62
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	466.726,27	0,00	466.726,27
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.400.179,12	0,00	1.400.179,12
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	1.866.905,63	0,00	1.866.905,63
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.058.171,92	0,00	1.058.171,92
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	88.180,14	0,00	88.180,14
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	264.541,81	0,00	264.541,81
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	352.722,95	0,00	352.722,95
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	69.903,77	0,00	69.903,77
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.825,18	0,00	5.825,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17.475,74	0,00	17.475,74
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	23.301,08	0,00	23.301,08
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.321,28	0,00	1.321,28
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	369,46	0,00	369,46
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	218,51	0,00	218,51
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	25.788,30	0,00	25.788,30
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	4.174,88	0,00	4.174,88
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.501,71	0,00	2.501,71
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	232,92	0,00	232,92
19114000050000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	48,45	0,00	48,45
19114000060000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	28,95	0,00	28,95
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	17.611,46	0,00	17.611,46
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	7.080,47	0,00	7.080,47
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	4.235,34	0,00	4.235,34
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	9.733,93	0,00	9.733,93
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	3.793,65	0,00	3.793,65
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	2.273,09	0,00	2.273,09
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	21.604,28	0,00	21.604,28
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	3.150,35	0,00	3.150,35
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	8.998,72	0,00	8.998,72
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	5.398,36	0,00	5.398,36
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	1.770,62	0,00	1.770,62
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	734,76	0,00	734,76
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	440,38	0,00	440,38
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.359,08	0,00	1.359,08
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	565,19	0,00	565,19
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	338,92	0,00	338,92
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	1.225,66	0,00	1.225,66
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	735,03	0,00	735,03
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	72.991,81	0,00	72.991,81
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	12.538,96	0,00	12.538,96
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	30.163,50	0,00	30.163,50
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	2.792,63	0,00	2.792,63
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	18.093,73	0,00	18.093,73



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	4.656,02	0,00	4.656,02
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	34.667,04	0,00	34.667,04
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	1.757,65	0,00	1.757,65
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	14.443,72	0,00	14.443,72
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	662,41	0,00	662,41
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	8.665,86	0,00	8.665,86
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	397,33	0,00	397,33
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	7.070,26	0,00	7.070,26
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	2.945,33	0,00	2.945,33
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	1.767,09	0,00	1.767,09
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	2.002,09	0,00	2.002,09
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	833,19	0,00	833,19
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	499,87	0,00	499,87
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-181.713,69	0,00	-181.713,69
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-6.339,05	0,00	-6.339,05
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-36.212,58	0,00	-36.212,58
91112080002000000000	REST.DE TRIBUTOS TAXA LICENCA ESTABELECIMENTO	-106,40	0,00	-106,40
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-9.696,62	0,00	-9.696,62
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL I		23.678.711,63	0,00	23.678.711,63

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.551.806,74**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	699.430,27	0,00	699.430,27
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.833.861,04	0,00	2.833.861,04
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.247,13	0,00	42.247,13
TOTAL II		3.575.538,44	0,00	3.575.538,44

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	313.775,13	0,00	313.775,13
40	Atencao Basica	1.048.260,49	0,00	1.048.260,49
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.015.638,39	0,00	4.015.638,39
SUBTOTAL I		5.377.674,01	0,00	5.377.674,01

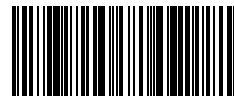
3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	34.117,44	0,00	34.117,44
SUBTOTAL III	34.117,44	0,00	34.117,44

% de Aplicação Valor Aplicado



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	22,57	5.343.556,57
--	-------	--------------

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
-----------------	--------------	-------	-------	--------	-----------

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	15/03/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/03/2016	www.serafinacorrera.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	13/05/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/05/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	11/07/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	11/07/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	12/09/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	12/09/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	11/02/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2016	19/05/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2016	22/09/2016	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.518.358,06	9.326.903,95
2º Bimestre	9.232.375,80	10.154.270,06
3º Bimestre	10.658.753,19	11.640.610,07
4º Bimestre	8.314.270,03	9.136.552,67
5º Bimestre	7.177.306,58	0,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/08/2016

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
6º Bimestre	9.285.936,34	0,00
TOTAL	53.187.000,00	40.258.336,75

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	327.166,66	241.137,75
2º Bimestre	327.166,66	471.925,52
3º Bimestre	327.166,66	527.977,27
4º Bimestre	327.166,66	527.892,05
5º Bimestre	327.166,66	0,00
6º Bimestre	327.166,70	0,00
TOTAL	1.963.000,00	1.768.932,59

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	381.632,50	290.551,87
2º Bimestre	359.728,67	620.040,51
3º Bimestre	335.246,50	198.978,93
4º Bimestre	351.449,79	278.223,74
5º Bimestre	343.778,90	0,00
6º Bimestre	334.163,64	0,00
TOTAL	2.106.000,00	1.387.795,05

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.666,66	0,00
2º Bimestre	1.666,66	0,00
3º Bimestre	1.666,66	0,00
4º Bimestre	1.666,66	0,00
5º Bimestre	1.666,66	0,00
6º Bimestre	1.666,70	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-702.166,66	-942.256,92
2º Bimestre	-702.166,66	-1.017.406,29
3º Bimestre	-702.166,66	-1.242.942,50
4º Bimestre	-702.166,66	-842.705,22
5º Bimestre	-702.166,66	0,00
6º Bimestre	-702.166,70	0,00
TOTAL	-4.213.000,00	-4.045.310,93

TOTAL DA RECEITA	53.053.000,00	39.369.753,46
-------------------------	----------------------	----------------------

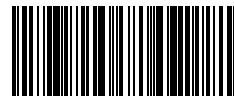
5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ademir Antônio Presotto

CPF: 17495733004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 27773183015

Nome: Francisco Bernardo Mezzomo

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 15/02/2016

Início: 03/03/2016

Término: 12/03/2016

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



41601031627038929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



08/09/2016 - 10:51:50

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

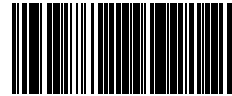
01/01/2016 a 31/08/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 08 de Setembro de 2016

MARIA SALETE COLORETTI ALBAN
Contabilista

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180

Período: 01/01/2016 a 31/10/2016 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA

Logradouro: Av. 25 de Julho

nr: 202 compl: cp 11

Telefone: (54) 3444-1166

HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Contabilista: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN

Número do CRC: 58792

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- ☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: TECNOSWEB-TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
- CNPJ: 9310477000148
- Responsável: GILMAR BALDASSO

Telefone: (54)34550800

E-Mail: gilmar@tecnosweb.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- ☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	9.028.000,00	7.155.663,63
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.464.000,00	2.082.875,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.912.000,00	5.521.266,32
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	3.452,16
RECEITA DE SERVICOS	95.000,00	16.040,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.754.500,00	32.704.179,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.583.500,00	1.367.051,82
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	56.847.000,00	48.850.529,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.963.000,00	2.383.219,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.963.000,00	2.383.219,16
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	26.900,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	150.000,00	343.391,98
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.524.619,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.000,00	454.545,76
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.093.000,00	2.349.457,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.213.000,00	-4.807.256,23
TOTAL DAS RECEITAS	56.700.000,00	48.775.949,62

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.200.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.690.503,90
Créditos Especiais	3.475.018,37
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	8.389.310,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	59.976.212,27
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	43.569.280,43
Liquidado	39.991.898,92
Pago	39.430.131,19



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

SALDO A LIQUIDAR	3.577.381,51
SALDO A PAGAR	561.767,73

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	10.146.037,18
Liquidado	9.656.929,69
Pago	9.503.276,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	489.107,49
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	153.653,60

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.108.950,00
Excesso de Arrecadação	1.268.605,62
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	8.389.310,00
Superávit Financeiro	2.398.656,65
TOTAL	13.165.522,27

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	44.794.181,21D	47.640.561,05D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	49.572.244,71D	55.003.891,83D
PASSIVO CIRCULANTE	3.287.305,20C	4.393.160,94C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	51.978.114,08C	40.359.275,51C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	39.101.006,64C	38.134.247,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	21.825.473,12D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIA	0,00	1.865.012,83D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	14.048.295,62D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	0,00	130.833,03D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.881.497,58D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	533.426,12D
TRIBUTÁRIAS	0,00	461.860,06D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	0,00	13.464,60D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	0,00	8.229.072,67C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.478.606,10C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	0,00	43.259,36C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	0,00	6.743.288,21C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	32.370.123,63C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	2.167.336,28C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	10.487.299,10C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	44,08D	21.132,58D
Bancos Conta Movimento	63.893,41D	150.994,07D



51601033236097531

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Aplicação	6.646.240,84D	3.146.081,55D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.710.178,33D	3.318.208,20D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	34.845.621,47D	41.763.187,91D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	34.845.621,47D	41.763.187,91D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	41.555.799,80D	45.081.396,11D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.756.222,88	5.555.823,70	4.972.590,53
2º Bimestre	7.029.371,13	6.906.533,08	7.056.312,98
3º Bimestre	9.099.699,28	8.267.980,48	8.125.690,79
4º Bimestre	7.567.675,62	7.216.080,87	7.328.406,72
5º Bimestre	7.891.370,23	6.713.222,40	6.850.696,11
6º Bimestre	7.418.283,06	9.145.155,25	8.882.855,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	49.949.000,00	53.046.754,85
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.963.000,00	3.056.725,91
RECEITAS DE CAPITAL	4.471.000,00	6.035.044,18
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.000,00	60.265,50
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.123.000,00	-5.871.020,80
TOTAL CONTAS DE RECEITA	52.270.000,00	56.327.769,64

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



51601033236097531

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1211105300000006311	INSC.CERTIDÃO DECISAO TCE- V.	33.054,91	0,00	33.054,91
12111053000000032982	IN.CERTIDAO DECISÃO 296/15 e 297/15 V.	220.490,17	0,00	220.490,17
12111053000000033037	INSC.CERTIDÃO DEC.TIT.EXEC.154/16, A.A.P	47.763,75	0,00	47.763,75
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		301.308,83	0,00	301.308,83

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

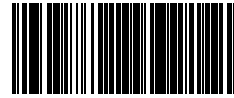
OS PROCESSOS ESTÃO EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.326.281,80	0,00	1.326.281,80
11120200020000000000	IPTU - MDE	552.525,92	0,00	552.525,92
11120200030000000000	IPTU - ASPS	331.488,95	0,00	331.488,95
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	416.056,31	0,00	416.056,31
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	173.356,74	0,00	173.356,74
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	104.014,01	0,00	104.014,01
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	19.166,62	0,00	19.166,62
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	7.986,04	0,00	7.986,04
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.791,58	0,00	4.791,58
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	17.862,77	0,00	17.862,77
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	7.440,48	0,00	7.440,48
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	4.463,76	0,00	4.463,76
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	350.348,76	0,00	350.348,76
11120800020000000000	ITBI - MDE	144.144,89	0,00	144.144,89
11120800030000000000	ITBI - ASPS	86.486,79	0,00	86.486,79
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	1.219.264,34	0,00	1.219.264,34
11130501020000000000	ISS-MDE	504.532,16	0,00	504.532,16
11130501030000000000	ISS-ASPS	302.710,03	0,00	302.710,03
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	27.171,25	0,00	27.171,25
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	10.906,20	0,00	10.906,20
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	6.543,20	0,00	6.543,20
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	5.260.186,98	0,00	5.260.186,98



51601033236097531

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	438.348,72	0,00	438.348,72
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.315.046,46	0,00	1.315.046,46
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	1.753.395,29	0,00	1.753.395,29
17210104010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210104020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	89.532,28	0,00	89.532,28
17210104030000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	53.719,36	0,00	53.719,36
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.478,46	0,00	3.478,46
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	289,77	0,00	289,77
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	869,49	0,00	869,49
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	1.159,36	0,00	1.159,36
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	46.775,38	0,00	46.775,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	3.897,86	0,00	3.897,86
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	11.693,74	0,00	11.693,74
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	15.591,70	0,00	15.591,70
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.912.711,07	0,00	6.912.711,07
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	576.059,02	0,00	576.059,02
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.728.177,42	0,00	1.728.177,42
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	2.304.236,72	0,00	2.304.236,72
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.079.927,65	0,00	1.079.927,65
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	89.992,93	0,00	89.992,93
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	269.980,48	0,00	269.980,48
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	359.974,65	0,00	359.974,65
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	85.569,06	0,00	85.569,06
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	7.130,59	0,00	7.130,59
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	21.392,02	0,00	21.392,02
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	28.522,81	0,00	28.522,81
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.303,79	0,00	2.303,79
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	701,26	0,00	701,26
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	412,41	0,00	412,41
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	36.320,68	0,00	36.320,68
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	6.372,91	0,00	6.372,91
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.819,51	0,00	3.819,51
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	283,64	0,00	283,64
19114000050000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	69,44	0,00	69,44
19114000060000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	41,50	0,00	41,50
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	20.825,29	0,00	20.825,29
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	8.413,14	0,00	8.413,14
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	5.032,95	0,00	5.032,95
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	14.928,89	0,00	14.928,89
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	5.956,35	0,00	5.956,35
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	3.570,07	0,00	3.570,07
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	26.615,10	0,00	26.615,10
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	4.746,37	0,00	4.746,37
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	11.086,11	0,00	11.086,11
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	6.650,67	0,00	6.650,67
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	2.094,71	0,00	2.094,71
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	868,75	0,00	868,75
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	520,68	0,00	520,68



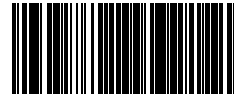
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.556,41	0,00	1.556,41
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	647,21	0,00	647,21
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	388,07	0,00	388,07
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	1.503,28	0,00	1.503,28
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	901,54	0,00	901,54
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	81.428,29	0,00	81.428,29
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	20.506,74	0,00	20.506,74
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	33.676,51	0,00	33.676,51
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	4.778,05	0,00	4.778,05
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	20.200,69	0,00	20.200,69
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	7.965,51	0,00	7.965,51
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	42.048,26	0,00	42.048,26
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	3.194,13	0,00	3.194,13
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	17.519,02	0,00	17.519,02
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	914,61	0,00	914,61
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	10.511,00	0,00	10.511,00
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	548,65	0,00	548,65
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	7.682,11	0,00	7.682,11
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	3.200,22	0,00	3.200,22
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	1.920,02	0,00	1.920,02
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	2.222,56	0,00	2.222,56
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	925,02	0,00	925,02
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	554,97	0,00	554,97
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-181.713,69	0,00	-181.713,69
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-6.339,05	0,00	-6.339,05
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-38.912,58	0,00	-38.912,58
91112080002000000000	REST.DE TRIBUTOS TAXA LICENCA ESTABELECIMENTO	-106,40	0,00	-106,40
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-10.910,53	0,00	-10.910,53
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		28.478.138,28	0,00	28.478.138,28
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				7.119.534,57

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.400.892,43	0,00	1.400.892,43
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.205.251,17	0,00	1.205.251,17
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.525,04	0,00	88.525,04
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.462.880,53	0,00	4.462.880,53
TOTAL II		7.157.549,17	0,00	7.157.549,17

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	733.087,28	0,00	733.087,28
20	Ensino Fundamental	1.306.091,15	0,00	1.306.091,15
20	Educacao Infantil	2.390.307,56	0,00	2.390.307,56
20	Educacao de Jovens e Adultos	20.390,78	0,00	20.390,78
20	Educacao Especial	13.086,11	0,00	13.086,11



51601033236097531

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.804.893,65	0,00	2.804.893,65
31	Educacao Infantil	2.404.527,16	0,00	2.404.527,16
31	Educacao de Jovens e Adultos	108.975,86	0,00	108.975,86
31	Educacao Especial	182.092,35	0,00	182.092,35
SUBTOTAL I		9.963.451,90	0,00	9.963.451,90

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.136.313,16	0,00	1.136.313,16
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		57.770,41	0,00	57.770,41
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		30,79		8.769.368,33

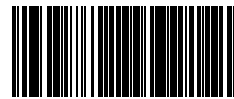
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	5.260.186,98	0,00	5.260.186,98
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	438.348,72	0,00	438.348,72
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.315.046,46	0,00	1.315.046,46
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	1.753.395,29	0,00	1.753.395,29
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.478,46	0,00	3.478,46
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	289,77	0,00	289,77
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	869,49	0,00	869,49
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	1.159,36	0,00	1.159,36
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	46.775,38	0,00	46.775,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	3.897,86	0,00	3.897,86
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	11.693,74	0,00	11.693,74
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	15.591,70	0,00	15.591,70
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.912.711,07	0,00	6.912.711,07
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	576.059,02	0,00	576.059,02
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.728.177,42	0,00	1.728.177,42
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	2.304.236,72	0,00	2.304.236,72
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.079.927,65	0,00	1.079.927,65
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	89.992,93	0,00	89.992,93
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	269.980,48	0,00	269.980,48
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	359.974,65	0,00	359.974,65
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	85.569,06	0,00	85.569,06



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	7.130,59	0,00	7.130,59
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	21.392,02	0,00	21.392,02
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	28.522,81	0,00	28.522,81
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		22.314.021,72	0,00	22.314.021,72

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.462.804,34**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.462.880,53	0,00	4.462.880,53
TOTAL II		4.462.880,53	0,00	4.462.880,53

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.804.893,65	0,00	2.804.893,65
31	Educacao Infantil	2.404.527,16	0,00	2.404.527,16
31	Educacao de Jovens e Adultos	108.975,86	0,00	108.975,86
31	Educacao Especial	182.092,35	0,00	182.092,35
SUBTOTAL I		5.500.489,02	0,00	5.500.489,02

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 1.136.313,16 0,00 1.136.313,16
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 19.098,60 0,00 19.098,60

% de Aplicação Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **19,47** **4.345.077,26**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE RENDI.FUNDEB	19.098,60	0,00	19.098,60
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.599.193,64	0,00	5.599.193,64
Total		5.618.292,24	0,00	5.618.292,24

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.370.975,34**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.131.569,34	0,00	2.131.569,34
31	Educacao de Jovens e Adultos	108.855,69	0,00	108.855,69
31	Educacao Infantil	2.035.299,34	0,00	2.035.299,34
TOTAL		4.275.724,37	0,00	4.275.724,37

% de Aplicação **76,10**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB



51601033236097531

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	31.696,85	0,00	31.696,85
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	1.224.355,28	0,00	1.224.355,28
TOTAL	1.256.052,13	0,00	1.256.052,13

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **62.802,61**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.326.281,80	0,00	1.326.281,80
11120200020000000000	IPTU - MDE	552.525,92	0,00	552.525,92
11120200030000000000	IPTU - ASPS	331.488,95	0,00	331.488,95
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	416.056,31	0,00	416.056,31
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	173.356,74	0,00	173.356,74
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	104.014,01	0,00	104.014,01
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	19.166,62	0,00	19.166,62
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	7.986,04	0,00	7.986,04
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.791,58	0,00	4.791,58
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	17.862,77	0,00	17.862,77
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	7.440,48	0,00	7.440,48
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	4.463,76	0,00	4.463,76
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	350.348,76	0,00	350.348,76
11120800020000000000	ITBI - MDE	144.144,89	0,00	144.144,89
11120800030000000000	ITBI - ASPS	86.486,79	0,00	86.486,79
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	1.219.264,34	0,00	1.219.264,34
11130501020000000000	ISS-MDE	504.532,16	0,00	504.532,16
11130501030000000000	ISS-ASPS	302.710,03	0,00	302.710,03
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	27.171,25	0,00	27.171,25
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	10.906,20	0,00	10.906,20
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	6.543,20	0,00	6.543,20
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	5.260.186,98	0,00	5.260.186,98
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	438.348,72	0,00	438.348,72
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.315.046,46	0,00	1.315.046,46
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	1.753.395,29	0,00	1.753.395,29
17210104010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210104020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	89.532,28	0,00	89.532,28
17210104030000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	53.719,36	0,00	53.719,36
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.478,46	0,00	3.478,46
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	289,77	0,00	289,77
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	869,49	0,00	869,49
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	1.159,36	0,00	1.159,36



51601033236097531

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

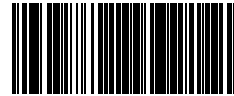
PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	46.775,38	0,00	46.775,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	3.897,86	0,00	3.897,86
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	11.693,74	0,00	11.693,74
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	15.591,70	0,00	15.591,70
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.912.711,07	0,00	6.912.711,07
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	576.059,02	0,00	576.059,02
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.728.177,42	0,00	1.728.177,42
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	2.304.236,72	0,00	2.304.236,72
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.079.927,65	0,00	1.079.927,65
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	89.992,93	0,00	89.992,93
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	269.980,48	0,00	269.980,48
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	359.974,65	0,00	359.974,65
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	85.569,06	0,00	85.569,06
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	7.130,59	0,00	7.130,59
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	21.392,02	0,00	21.392,02
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	28.522,81	0,00	28.522,81
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.303,79	0,00	2.303,79
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	701,26	0,00	701,26
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	412,41	0,00	412,41
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	36.320,68	0,00	36.320,68
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	6.372,91	0,00	6.372,91
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.819,51	0,00	3.819,51
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	283,64	0,00	283,64
19114000050000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	69,44	0,00	69,44
19114000060000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	41,50	0,00	41,50
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	20.825,29	0,00	20.825,29
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	8.413,14	0,00	8.413,14
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	5.032,95	0,00	5.032,95
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	14.928,89	0,00	14.928,89
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	5.956,35	0,00	5.956,35
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	3.570,07	0,00	3.570,07
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	26.615,10	0,00	26.615,10
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	4.746,37	0,00	4.746,37
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	11.086,11	0,00	11.086,11
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	6.650,67	0,00	6.650,67
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	2.094,71	0,00	2.094,71
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	868,75	0,00	868,75
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	520,68	0,00	520,68
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	1.556,41	0,00	1.556,41
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	647,21	0,00	647,21
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	388,07	0,00	388,07
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	1.503,28	0,00	1.503,28
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	901,54	0,00	901,54
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	81.428,29	0,00	81.428,29
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	20.506,74	0,00	20.506,74
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	33.676,51	0,00	33.676,51
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	4.778,05	0,00	4.778,05
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	20.200,69	0,00	20.200,69



51601033236097531

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	7.965,51	0,00	7.965,51
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	42.048,26	0,00	42.048,26
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	3.194,13	0,00	3.194,13
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	17.519,02	0,00	17.519,02
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	914,61	0,00	914,61
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	10.511,00	0,00	10.511,00
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	548,65	0,00	548,65
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	7.682,11	0,00	7.682,11
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	3.200,22	0,00	3.200,22
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	1.920,02	0,00	1.920,02
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	2.222,56	0,00	2.222,56
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	925,02	0,00	925,02
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	554,97	0,00	554,97
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-181.713,69	0,00	-181.713,69
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-6.339,05	0,00	-6.339,05
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-38.912,58	0,00	-38.912,58
91112080002000000000	REST.DE TRIBUTOS TAXA LICENCA ESTABELECIMENTO	-106,40	0,00	-106,40
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-10.910,53	0,00	-10.910,53
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL I		28.478.138,28	0,00	28.478.138,28
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				4.271.720,74

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	840.498,32	0,00	840.498,32
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.400.878,97	0,00	3.400.878,97
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.213,05	0,00	50.213,05
TOTAL II		4.291.590,34	0,00	4.291.590,34

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	397.852,83	0,00	397.852,83
40	Atencao Basica	1.207.026,94	0,00	1.207.026,94
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.098.215,59	0,00	5.098.215,59
SUBTOTAL I		6.703.095,36	0,00	6.703.095,36

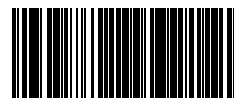
3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		36.603,95	0,00	36.603,95
SUBTOTAL III		36.603,95	0,00	36.603,95

% de Aplicação

Valor Aplicado



51601033236097531

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	23,41	6.666.491,41
--	-------	--------------

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
-----------------	--------------	-------	-------	--------	-----------

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	15/03/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/03/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	13/05/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/05/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	11/07/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	11/07/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	12/09/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	12/09/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	18/11/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/11/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	11/02/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2016	19/05/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2016	22/09/2016	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

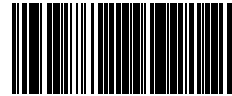
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.518.358,06	9.326.903,95
2º Bimestre	9.232.375,80	10.154.270,06



7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ademir Antônio Presotto

CPF: 17495733004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 27773183015

Nome: Francisco Bernardo Mezzomo

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 15/02/2016

Início: 03/03/2016

Término: 12/03/2016

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



51601033236097531

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/11/2016 - 11:25:38

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/10/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 11 de Novembro de 2016

MARIA SALETE COLORETTI ALBAN
Contabilista

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180 01/01/2016 a 31/12/2016

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	77.384.377,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	8.847.386,34
IMPOSTOS	6.716.796,95
TAXAS	2.117.824,18
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.765,21
CONTRIBUIÇÕES	6.027.314,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.138.360,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	27.566,84
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	861.387,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	46.462,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃ	46.462,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	7.641.115,78
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.151.884,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APL	6.489.230,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.915.506,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.561.844,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.460.055,49
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOV	6.892.323,42
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	283,67
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2.203.177,59
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	5.600,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	-10.124,52
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	33.446,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.174.255,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	10.703.414,79
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDA	9.671.007,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT	1.032.407,48
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	53.140.235,09
PESSOAL E ENCARGOS	25.503.075,84
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.672.251,81
ENCARGOS PATRONAIS	4.008.392,53
BENEFÍCIOS A PESSOAL	788.590,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	33.841,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIA	2.271.838,18
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.492.338,53
PENSÕES	333.623,59
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSI	445.876,06
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPIT	17.433.184,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.586.281,42
SERVIÇOS	11.896.866,91
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.950.036,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	-50.974,58
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANC	456.555,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-507.529,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.133.073,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.817.896,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.091,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	312.085,07
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.272.694,66
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PAR	1.197.259,46
PERDAS COM ALIENAÇÃO	75.435,20



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta	Valor
TRIBUTÁRIAS	561.239,31
CONTRIBUIÇÕES	561.239,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	16.103,05
PREMIAÇÕES	3.390,00
INCENTIVOS	12.713,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	24.244.142,71



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180 01/01/2016 a 31/12/2016

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	56.886.477,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	8.847.386,34
IMPOSTOS	6.716.796,95
TAXAS	2.117.824,18
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.765,21
CONTRIBUIÇÕES	976.867,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	87.913,51
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	27.566,84
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	861.387,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	46.462,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃ	46.462,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	1.864.669,21
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.151.884,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APL	712.784,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.915.506,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.561.844,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.460.055,49
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOV	6.892.323,42
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	283,67
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2.203.177,59
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	5.600,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	-10.124,52
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	33.446,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.174.255,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	1.032.407,48
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDA	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT	1.032.407,48
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	50.913.711,53
PESSOAL E ENCARGOS	25.471.626,03
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.640.802,00
ENCARGOS PATRONAIS	4.008.392,53
BENEFÍCIOS A PESSOAL	788.590,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	33.841,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIA	169.064,38
APOSENTADORIAS E REFORMAS	39.366,92
PENSÕES	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSI	129.697,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPIT	17.416.319,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.586.281,42
SERVIÇOS	11.880.198,24
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.949.840,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	-50.974,58
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANÇ	456.555,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-507.529,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.133.073,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.817.896,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.091,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	312.085,07
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.197.259,46
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PAR	1.197.259,46
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta	Valor
TRIBUTÁRIAS	561.239,31
CONTRIBUIÇÕES	561.239,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	16.103,05
PREMIAÇÕES	3.390,00
INCENTIVOS	12.713,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.972.765,87



Demonstração das Variações Patrimoniais

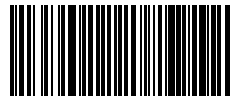
PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180 01/01/2016 a 31/12/2016

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.497.900,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.050.446,52
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.050.446,52
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃ	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	5.776.446,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APL	5.776.446,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOV	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	9.671.007,31
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDA	9.671.007,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.226.523,56
PESSOAL E ENCARGOS	31.449,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.449,81
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIA	2.102.773,80
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.452.971,61
PENSÕES	333.623,59
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSI	316.178,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPIT	16.864,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS	16.668,67
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	196,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANC	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	75.435,20
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PAR	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	75.435,20



61610112000056043



19 / 01 / 2017 -
10 : 39 : 31

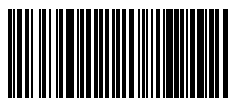
Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta	Valor
TRIBUTÁRIAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	0,00
PREMIAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	18.271.376,84



61610112000056043

19 / 01 / 2017 -
10 : 39 : 31

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180 01/01/2016 a 31/12/2016

b. Notas Explicativas

SERAFINA CORRÊA , 19 de Janeiro de 2017

Gestor responsável pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Ademir Antônio Presotto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA SALETE COLORETTI ALBAN
ContabilistaMARIA AMELIA ARROQUE GHELLER
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo



Deverá ser consolidado para fins de LRF



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA

Logradouro: Av. 25 de Julho

nr: 202 compl: cp 11

Telefone: (54) 3444-1166

HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER

Contabilista: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN

Número do CRC: 58792

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB-TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 9310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: GILMAR BALDASSO

E-Mail: gilmar@tecnosweb.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA	9.039.000,00	8.261.485,66
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.453.000,00	2.601.228,13
RECEITA PATRIMONIAL	1.912.000,00	6.365.558,63
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	3.452,16
RECEITA DE SERVICOS	95.000,00	16.604,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.754.500,00	42.199.015,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.583.500,00	1.697.094,90
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	56.847.000,00	61.144.439,65

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.963.000,00	3.398.519,03
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.963.000,00	3.398.519,03

RECEITAS DE CAPITAL

OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	26.900,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	150.000,00	507.933,58
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.910.000,00	2.549.975,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.000,00	111.227,69
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.093.000,00	3.196.037,15

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.213.000,00	-6.249.931,57
TOTAL DAS RECEITAS	56.700.000,00	61.489.064,26

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

Dotação Inicial	55.200.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	12.889.103,90
Créditos Especiais	3.640.018,37
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	10.750.910,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	60.978.212,27

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

VALOR

PODER EXECUTIVO

Empenhado	51.841.271,56
Liquidado	50.266.972,24
Pago	49.993.418,15



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

SALDO A LIQUIDAR	1.574.299,32
SALDO A PAGAR	273.554,09

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	10.108.939,28
Liquidado	9.838.123,06
Pago	9.837.723,31
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	270.816,22
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	399,75

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.108.950,00
Excesso de Arrecadação	2.183.605,62
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	10.750.910,00
Superávit Financeiro	2.485.656,65
TOTAL	16.529.122,27

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	46.013.897,13D	50.134.656,32D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.352.528,79D	58.736.713,36D
PASSIVO CIRCULANTE	3.287.305,20C	2.455.081,84C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	51.978.114,08C	40.363.819,14C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	39.101.006,64C	41.808.325,99C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.503.075,84D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIA	0,00	2.271.838,18D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	17.433.184,72D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	0,00	50.974,58C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	6.133.073,91D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	1.272.694,66D
TRIBUTÁRIAS	0,00	561.239,31D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	0,00	16.103,05D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	0,00	8.847.386,34C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.027.314,00C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	0,00	46.462,40C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	0,00	7.641.115,78C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	41.915.506,90C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	2.203.177,59C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	10.703.414,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	44,08D	152,74D
Bancos Conta Movimento	63.893,41D	1.405.161,97D



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Aplicação	6.646.240,84D	1.830.090,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.710.178,33D	3.235.405,00D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	34.845.621,47D	43.521.622,28D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	34.845.621,47D	43.521.622,28D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	41.555.799,80D	46.757.027,28D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.756.222,88	5.555.823,70	4.972.590,53
2º Bimestre	7.029.371,13	6.906.533,08	7.056.312,98
3º Bimestre	9.099.699,28	8.267.980,48	8.125.690,79
4º Bimestre	7.567.675,62	7.216.080,87	7.328.406,72
5º Bimestre	7.891.370,23	6.713.222,40	6.850.696,11
6º Bimestre	7.418.283,06	9.145.155,25	8.882.855,70

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	49.949.000,00	53.046.754,85
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.963.000,00	3.056.725,91
RECEITAS DE CAPITAL	4.471.000,00	6.035.044,18
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.000,00	60.265,50
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.123.000,00	-5.871.020,80
TOTAL CONTAS DE RECEITA	52.270.000,00	56.327.769,64

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000006311	INSC.CERTIDÃO DECISAO TCE- V.	33.054,91	0,00	33.054,91
11261010100000032982	IN.CERTIDAO DECISÃO 296/15 e 297/15 V.	220.490,17	0,00	220.490,17
11261010100000033037	INSC.CERTIDÃO DEC.TIT.EXEC.154/16, A.A.P	47.763,75	0,00	47.763,75
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		301.308,83	0,00	301.308,83

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS PROCESSOS ESTÃO EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL NA COMARCA DE GUAPORE-RS.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	61.144.439,65	0,00	61.144.439,65
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.196.037,15	0,00	3.196.037,15
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.186.174,34	0,00	-6.186.174,34
92000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-63.757,23	0,00	-63.757,23
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.620.520,38	0,00	1.620.520,38
12102909000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	9.395,35	0,00	9.395,35
12102912000000000000	CONT.DO SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO	25.937,40	0,00	25.937,40
12109900100000000000	COMPENSACAO FINANCEIRA A PREFEITURA MUNI	83.987,87	0,00	83.987,87
13250103009000000000	REND./ FARMÁCIA BASICA FIXA	1.058,14	0,00	1.058,14
13250103110000000000	REC.REND. PAB FIXO	33.936,88	0,00	33.936,88
13250103120000000000	REC.REND.ALTA E MEDIA COMP.APLIC.	17.893,69	0,00	17.893,69
13250103170000000000	REND.OUTRAS TRANSF. MUN. EM SAÚDE	1.128,89	0,00	1.128,89
13250103220000000000	REND.FMS SALVAR SAMU	5.221,20	0,00	5.221,20
13250103310000000000	RENDIMENTOS ACADEMIA SAUDE APARECIDA	178,29	0,00	178,29
13250103350000000000	REND.SALVAR SAMU	2.368,96	0,00	2.368,96
13250103360000000000	REND.PISO FIXO VIGILANCIA	795,63	0,00	795,63
13250103370000000000	REND.PROJETO VIVER BEM	817,79	0,00	817,79
13250103390000000000	REND.COFINANCIAMENTO HOSP.	4.186,74	0,00	4.186,74
13250103410000000000	REND.PSF	2.095,12	0,00	2.095,12
13250103430000000000	REND.DIABETES MELITUS	1.287,76	0,00	1.287,76
13250103440000000000	REND.PIES POL.INC.AT.BASICA	6.062,80	0,00	6.062,80
13250103450000000000	REND.INCENTIVO AGENTES COM.SAUDE	4.097,54	0,00	4.097,54
13250103460000000000	REND.PSFCODIGO 4520	2.531,70	0,00	2.531,70
13250103470000000000	REND.SAUDE BUCAL	1.338,97	0,00	1.338,97
13250103490000000000	REND. PMAQ	2.688,80	0,00	2.688,80



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250103500000000000	REND.CUSTEIO OFICINA TERAPEUTICA	2.012,94	0,00	2.012,94
13250103530000000000	REND.REDE CEG. PIM PRIM.INF.MELHOR	85,48	0,00	85,48
13250103620000000000	RENDIMENTOS VIG.EPIDEMIOLOGICA IMUNIZAÇÕ	770,40	0,00	770,40
13250103810000000000	INC.PONTUAIS AÇÕES SERV.VIG.EM SAÚDE IPVS	1.558,93	0,00	1.558,93
13250103820000000000	REND.PISO EST. GER.DE RISCO VS	428,33	0,00	428,33
13250103920000000000	REND. VERÃO NUMA BOA 2013/2014 C.672/13	231,41	0,00	231,41
13250103930000000000	REND.PROG.AÇÕES VIG.SAUDE-PQAVS	602,67	0,00	602,67
13250103950000000000	REND.INC.QUALIF.AÇÕES DENGUE	1.808,02	0,00	1.808,02
13250103980000000000	REND.APERFEIÇOAMENTO SUS ANVISA	939,04	0,00	939,04
13250110000000000000	REC.DE REND.REC. FNAS	58,80	0,00	58,80
13250110020000000000	REC.RENDIMENTOS FEAS	973,50	0,00	973,50
13250110040000000000	RENDIMENTOS BOLSA FAMILIA	270,85	0,00	270,85
13250110060000000000	RENDIMENTOS FMAS PBFI	771,65	0,00	771,65
13250110080000000000	RENDIMENTOS FMAS P JOV	7,89	0,00	7,89
13250110130000000000	RENDIMENTOS CACESUASTRAB	283,67	0,00	283,67
13250110150000000000	REND.FNAS -CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.054,29	0,00	2.054,29
13250110160000000000	RENDIMENTOS REFORMA IDOSO	331,01	0,00	331,01
13250110170000000000	REND. P S CORREA FMASSCFV	1.090,78	0,00	1.090,78
13250110180000000000	REND.FUNDO M.IDOSO	638,07	0,00	638,07
13250110190000000000	REND.FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL APLIC.	3.462,16	0,00	3.462,16
13250110200000000000	REND. MASAP REDE	2,03	0,00	2,03
13250110210000000000	RENDIMENTO BLOCO G BOLSA FAMILIA	989,74	0,00	989,74
13250110220000000000	REND.BLOCO PSB FNAS	5.292,23	0,00	5.292,23
13250110230000000000	REND.BLOCO GSUAS FNAS	310,56	0,00	310,56
13250110250000000000	RENDIMENTOS CAPREDECNEAS	7,49	0,00	7,49
13250110260000000000	REND.BLOCO PSEMC FNAS APLIC.	11,51	0,00	11,51
13250111010000000000	REND.SALARIO EDUCAÇÃO	5.266,43	0,00	5.266,43
13250111020000000000	REC.DE REND.MERENDA ESCOLAR	1.310,97	0,00	1.310,97
13250111060000000000	REC.REND.B.BRASIL TRANSPORT ESCOLAR	929,31	0,00	929,31
13250111080000000000	RENDIMENTOS BERGS TRANSPORTE ESCOLAR	1.958,07	0,00	1.958,07
13250111170000000000	REND.MAN.EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	92,32	0,00	92,32
13250111190000000000	REND. BRASIL CARINHOSO	1.681,53	0,00	1.681,53
13250111200000000000	REND.PASSE LIVRE ESTUDANTIL	220,41	0,00	220,41
13250111210000000000	REND.TRANSF. FNDE AQ.EQUIPAMENTOS	109,83	0,00	109,83
13281000000000000000	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.736.238,09	0,00	5.736.238,09
13282000000000000000	REMUN.DOS INVESTMENTOS REN.VARIÁVEL	80.415,40	0,00	80.415,40
13284000000000000000	REMUNERAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	1.510,68	0,00	1.510,68
17213300010000000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	367.794,96	0,00	367.794,96
17213300020300000000	PROG. DE ASSISTENCIA FARMACIA BASICA	87.661,42	0,00	87.661,42
17213300020500000000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	289.380,00	0,00	289.380,00
17213300020600000000	PROG. DE AGENTES COM. DA SAUDE-PACS	347.802,00	0,00	347.802,00
17213300020800000000	PROG.NAC.PAB.VAR.SAUDE BUCAL	82.510,00	0,00	82.510,00
17213300030000000000	TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDA	1.215.846,26	0,00	1.215.846,26
17213300070000000000	REC.PROG.MEL.DO ACESSO QUAL- PMAQ	15.600,00	0,00	15.600,00
17213300080000000000	INCENT. .VIGILANCIA PREVENTIVA 2011	8.277,39	0,00	8.277,39
17213300090000000000	TRANSF.VIGILANCIA PROMOÇÃO SAUDE.	48.373,08	0,00	48.373,08
17213300140000000000	APERFEIÇOAMENTO SUS ANVISA	15.116,84	0,00	15.116,84
17213300990800000000	TRANSF. REC.UNIAO SAMU	170.625,00	0,00	170.625,00



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213300990900000000	TRANSF.PISO ESTRATÉGICO GERENC. RISCO DE VS	5.545,85	0,00	5.545,85
17213400060000000000	PROG.TEMP. COM REC. REC.BOLSA FAMILIA	1.430,00	0,00	1.430,00
17213400080000000000	TRANSF. FMAS PTMC	1.864,90	0,00	1.864,90
17213400180000000000	TRANSF. FMAS SCFV	49.445,00	0,00	49.445,00
17213400200000000000	TRANSF.BLOCO BOLSA FAMILIA	17.048,87	0,00	17.048,87
17213400300000000000	TRANSF. BLOCO GSUAS FNAS	11.718,40	0,00	11.718,40
17213400500000000000	TRANSF. BLOCO PSB FNAS	126.950,00	0,00	126.950,00
17213400700000000000	TRANSF. BLOCO PSEMC FNAS	20.513,90	0,00	20.513,90
17213501000000000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	546.412,15	0,00	546.412,15
17213502000000000000	TRANSF.DIRETAS FNDE-PDDE	280,00	0,00	280,00
17213503000000000000	TRANSF. FNDE -MERENDA ESC. PNAEF-FUNDAM.	67.710,00	0,00	67.710,00
17213504000000000000	TRASNF.NAC.TRANSPORT -PNATE FUNDAM.	30.733,56	0,00	30.733,56
17213505000000000000	TRANSF. MERENDA ESC. PNAEP-PRÉ-ESCOLAR	47.900,00	0,00	47.900,00
17213506000000000000	TRANSF.FNDE MERENDA ESC.-PNAEC-CRECHE	87.640,00	0,00	87.640,00
17213508000000000000	TRANSF FNDE-.MERENDA ESC. -PNAE EJA	3.840,00	0,00	3.840,00
17213509000000000000	TR. FNDE TRANSP.ESCOLAR-PNATE - INFANTIL	4.106,33	0,00	4.106,33
17213510000000000000	TRASNF.TRANST. ESCOLAR-PNATE ENS.MEDIO	6.358,70	0,00	6.358,70
17213512000000000000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	2.370,00	0,00	2.370,00
17213516000000000000	TRANSF.MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	19.937,56	0,00	19.937,56
17213518000000000000	TRANSF. BRASIL CARINHOSO	57.562,77	0,00	57.562,77
17213519000000000000	TRANSF.FNDE TERMO 201404534	153.653,60	0,00	153.653,60
17223300130000000000	PROGRAMA FARM.BÁSICA/ DIABETES MELLITUS	31.872,39	0,00	31.872,39
17223300160000000000	TRANSF.COFINANC HOSPITALAR RES.513/11	583.200,00	0,00	583.200,00
17223300180000000000	TRANSF.PIES-POL INC.ATENÇÃO BASICA	156.059,54	0,00	156.059,54
17223300300000000000	CUSTEIO OFICINAS TERAPEUTICAS ATEN.BASIC	15.169,44	0,00	15.169,44
17223300900000000000	REPASSE COFIN.HOSPIT.DOMICILIAR FRALDAS CIB70/14	53.315,32	0,00	53.315,32
17223300990500000000	PSF	168.224,00	0,00	168.224,00
17223300991000000000	TRANSF.FMS SALVAR SAMU	112.552,99	0,00	112.552,99
17620200010000000000	TRANS.CONV.TRANSPORTE ESC. FUNDAMENTAL	75.764,01	0,00	75.764,01
17620200090000000000	TRANSF.TRANSPORTE ESCOLAR ENS.MÉDIO	51.220,10	0,00	51.220,10
17620200110000000000	TRANSF.PASSE LIVRE ESTUDANTIL	35.310,24	0,00	35.310,24
24210203000000000000	TRANSF. CONSTRUÇÃO ESCOLA FNDE	704.348,38	0,00	704.348,38
24710199010000000000	REC.TRANSF.MIN.CID.CONV.798162/13	122.925,00	0,00	122.925,00
24710199020000000000	TRANSF.REC.CONV.799846/13	122.925,00	0,00	122.925,00
24710199030000000000	TRANSF.REC.CONVENIO 800276/13	172.375,00	0,00	172.375,00
24710199040000000000	TRANSF.REC.CONVENIO80355448/14	122.925,00	0,00	122.925,00
24710199050000000000	TRANSF.CONVENIO 800446/13	367.702,50	0,00	367.702,50
24710199800000000000	TRANSF.MAPA CONV.780828/12	58.500,00	0,00	58.500,00
24710199920000000000	TRANSF. PISTA DE ATLETISMO	158.800,00	0,00	158.800,00
24710199990000000000	TRANSF.CONTRATO REPASSE 822615/15	246.550,00	0,00	246.550,00
24710306000000000000	TRANSF. CONVENIO 786835/13	350.000,00	0,00	350.000,00
24710320000000000000	TRANSF.CONTRATO REPASSE 819413/15	122.925,00	0,00	122.925,00
91325011000000000000	DED.REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.FNAS	-92,32	0,00	-92,32
91328200000000000000	DED.DOS INVEST. EM RENDA VARÁVEL	-41.717,60	0,00	-41.717,60
91721351900000000000	RESTITUIÇÃO FNDE TERMO 201404534	-109,83	0,00	-109,83
92470040000000000000	RESTITUIÇÃO POLITICA HABITACIOANAL	-33,63	0,00	-33,63
92470050000000000000	REST. CONVENIO MAPA CONV.815412/14	-987,43	0,00	-987,43
92470060000000000000	REST.BENEF.IDOSO PESSOA FÍSICA	-1.000,00	0,00	-1.000,00



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
92470070000000000000	REST. CONTRAPARTIDA CONV.786835/13	-824,66	0,00	-824,66
92470100000000000000	DED.TRANSF.CONVENIO 800276/13	-7.144,28	0,00	-7.144,28
92470200000000000000	REST.REND.CONVENIO 800276/13	-107,97	0,00	-107,97
92471000000000000000	RESTITUIÇÃO CONVENIO 786835/13	-14.767,89	0,00	-14.767,89
92471019901000000000	REST.MIN.CIDADE CONV.98162/13	-6.199,62	0,00	-6.199,62
92471019902000000000	REST.TRANSF.CONV.799846/13	-2.071,13	0,00	-2.071,13
92471019903000000000	REST.REND.MAPA CONV.780828/12	-202,10	0,00	-202,10
92471019904000000000	REST.DE OUTRAS RECEITAS	-45,40	0,00	-45,40
92471019905000000000	REST.CONV.786835/13	-6.315,72	0,00	-6.315,72
92471019906000000000	REST.CONV. FNDE PROG.EDUCAÇÃO	-203,25	0,00	-203,25
TOTAL		42.745.439,22	0,00	42.745.439,22

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.441.849,52	0,00	1.441.849,52
11120200020000000000	IPTU - MDE	600.650,31	0,00	600.650,31
11120200030000000000	IPTU - ASPS	360.354,69	0,00	360.354,69
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	543.360,66	0,00	543.360,66
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	226.400,21	0,00	226.400,21
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	135.840,08	0,00	135.840,08
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	24.235,94	0,00	24.235,94
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	10.095,31	0,00	10.095,31
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	6.056,49	0,00	6.056,49
11120431070100000000	IRRF - PREST.SERV.PODER LEGISLATIVO PROP	23.994,32	0,00	23.994,32
11120431070200000000	IRRF - PREST.SERVIÇOS TERC.LEGISL.-MDE	9.997,56	0,00	9.997,56
11120431070300000000	IRRF - PREST.SERV.TERC.LEGIS-ASPS	5.998,48	0,00	5.998,48
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	409.867,30	0,00	409.867,30
11120800020000000000	ITBI - MDE	168.944,19	0,00	168.944,19
11120800030000000000	ITBI - ASPS	101.366,34	0,00	101.366,34
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	1.445.882,52	0,00	1.445.882,52
11130501020000000000	ISS-MDE	597.547,01	0,00	597.547,01
11130501030000000000	ISS-ASPS	358.517,08	0,00	358.517,08
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	48.443,51	0,00	48.443,51
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	19.768,52	0,00	19.768,52
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	11.860,18	0,00	11.860,18
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	7.286.034,12	0,00	7.286.034,12
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	607.169,29	0,00	607.169,29
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.821.508,19	0,00	1.821.508,19
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	2.428.677,53	0,00	2.428.677,53
17210103010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-PROPRIO	302.359,40	0,00	302.359,40
17210103020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-MDE	125.983,08	0,00	125.983,08
17210103030000000000	COTA-PARTE FPM- 1% C. ENT. MES DEZ.-ASPS	75.589,84	0,00	75.589,84
17210104010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210104020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	89.532,28	0,00	89.532,28



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104030000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	53.719,36	0,00	53.719,36
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.539,46	0,00	3.539,46
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	294,81	0,00	294,81
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	884,68	0,00	884,68
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	1.179,63	0,00	1.179,63
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	56.129,38	0,00	56.129,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	4.677,34	0,00	4.677,34
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	14.032,22	0,00	14.032,22
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	18.709,68	0,00	18.709,68
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	8.636.871,82	0,00	8.636.871,82
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	719.739,03	0,00	719.739,03
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.159.217,52	0,00	2.159.217,52
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	2.878.956,90	0,00	2.878.956,90
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.264.630,48	0,00	1.264.630,48
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	105.384,66	0,00	105.384,66
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	316.155,92	0,00	316.155,92
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	421.542,01	0,00	421.542,01
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	107.811,44	0,00	107.811,44
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	8.984,07	0,00	8.984,07
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	26.952,55	0,00	26.952,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO FUNDEB	35.936,88	0,00	35.936,88
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.083,70	0,00	4.083,70
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.371,53	0,00	1.371,53
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	807,22	0,00	807,22
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	38.058,67	0,00	38.058,67
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	7.071,93	0,00	7.071,93
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.238,01	0,00	4.238,01
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	498,32	0,00	498,32
19114000050000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	158,26	0,00	158,26
19114000060000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	94,58	0,00	94,58
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	28.821,23	0,00	28.821,23
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	11.740,39	0,00	11.740,39
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	7.027,79	0,00	7.027,79
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	18.954,62	0,00	18.954,62
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	7.632,00	0,00	7.632,00
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	4.574,70	0,00	4.574,70
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	27.677,26	0,00	27.677,26
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	6.646,95	0,00	6.646,95
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	11.528,27	0,00	11.528,27
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	6.915,88	0,00	6.915,88
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	3.014,25	0,00	3.014,25
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	1.251,68	0,00	1.251,68
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	750,39	0,00	750,39
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	3.116,98	0,00	3.116,98
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	1.297,08	0,00	1.297,08
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	777,87	0,00	777,87
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	2.167,27	0,00	2.167,27
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	1.299,83	0,00	1.299,83



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	94.483,64	0,00	94.483,64
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	22.943,43	0,00	22.943,43
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	39.114,82	0,00	39.114,82
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	5.382,74	0,00	5.382,74
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	23.463,17	0,00	23.463,17
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	8.973,74	0,00	8.973,74
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	43.996,36	0,00	43.996,36
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	3.947,52	0,00	3.947,52
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	18.330,59	0,00	18.330,59
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	1.168,87	0,00	1.168,87
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	10.997,89	0,00	10.997,89
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	701,17	0,00	701,17
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	8.518,17	0,00	8.518,17
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	3.548,53	0,00	3.548,53
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	2.128,98	0,00	2.128,98
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	4.048,76	0,00	4.048,76
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	1.685,82	0,00	1.685,82
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	1.011,42	0,00	1.011,42
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-181.713,69	0,00	-181.713,69
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-8.678,13	0,00	-8.678,13
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-41.162,58	0,00	-41.162,58
91112080002000000000	REST.DE TRIBUTOS TAXA LICENCA ESTABELECIMENTO	-106,40	0,00	-106,40
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-14.329,58	0,00	-14.329,58
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		36.587.757,26	0,00	36.587.757,26

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.146.939,31**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.633.403,11	0,00	1.633.403,11
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.661.764,56	0,00	1.661.764,56
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.353,43	0,00	102.353,43
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.785.002,63	0,00	5.785.002,63
TOTAL II		9.182.523,73	0,00	9.182.523,73

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	861.733,76	0,00	861.733,76
20	Ensino Fundamental	1.478.043,88	0,00	1.478.043,88
20	Educao Infantil	3.016.658,50	0,00	3.016.658,50
20	Educao de Jovens e Adultos	24.905,11	0,00	24.905,11
20	Educao Especial	17.799,66	0,00	17.799,66
31	Ensino Fundamental	3.516.903,27	0,00	3.516.903,27
31	Educao Infantil	2.995.236,09	0,00	2.995.236,09
31	Educao de Jovens e Adultos	139.605,60	0,00	139.605,60
31	Educao Especial	240.787,33	0,00	240.787,33
SUBTOTAL I		12.291.673,20	0,00	12.291.673,20



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.107.320,79	0,00	1.107.320,79
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		64.411,64	0,00	64.411,64
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		30,39		11.119.940,77

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	7.286.034,12	0,00	7.286.034,12
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	607.169,29	0,00	607.169,29
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.821.508,19	0,00	1.821.508,19
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	2.428.677,53	0,00	2.428.677,53
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	3.539,46	0,00	3.539,46
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	294,81	0,00	294,81
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	884,68	0,00	884,68
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	1.179,63	0,00	1.179,63
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PRÓPRIO	56.129,38	0,00	56.129,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	4.677,34	0,00	4.677,34
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 ASPS	14.032,22	0,00	14.032,22
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	18.709,68	0,00	18.709,68
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	8.636.871,82	0,00	8.636.871,82
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	719.739,03	0,00	719.739,03
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.159.217,52	0,00	2.159.217,52
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	2.878.956,90	0,00	2.878.956,90
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.264.630,48	0,00	1.264.630,48
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	105.384,66	0,00	105.384,66
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	316.155,92	0,00	316.155,92
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	421.542,01	0,00	421.542,01
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	107.811,44	0,00	107.811,44
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	8.984,07	0,00	8.984,07
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	26.952,55	0,00	26.952,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO FUNDEB	35.936,88	0,00	35.936,88
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL		28.924.633,70	0,00	28.924.633,70



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 5.784.926,74

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.785.002,63	0,00	5.785.002,63
TOTAL II		5.785.002,63	0,00	5.785.002,63

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.516.903,27	0,00	3.516.903,27
31	Educacao Infantil	2.995.236,09	0,00	2.995.236,09
31	Educacao de Jovens e Adultos	139.605,60	0,00	139.605,60
31	Educacao Especial	240.787,33	0,00	240.787,33
SUBTOTAL I		6.892.532,29	0,00	6.892.532,29
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.107.320,79	0,00	1.107.320,79
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		23.231,65	0,00	23.231,65
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,92		5.761.979,85

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE RENDI.FUNDEB	23.231,65	0,00	23.231,65
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.892.323,42	0,00	6.892.323,42
Total		6.915.555,07	0,00	6.915.555,07

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 4.149.333,04

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.624.643,43	0,00	2.624.643,43
31	Educacao de Jovens e Adultos	134.605,60	0,00	134.605,60
31	Educacao Infantil	2.506.471,94	0,00	2.506.471,94
TOTAL		5.265.720,97	0,00	5.265.720,97
% de Aplicação				76,14

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	31.696,85	0,00	31.696,85
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	1.224.355,28	0,00	1.224.355,28
TOTAL	1.256.052,13	0,00	1.256.052,13

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 62.802,61



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.441.849,52	0,00	1.441.849,52
11120200020000000000	IPTU - MDE	600.650,31	0,00	600.650,31
11120200030000000000	IPTU - ASPS	360.354,69	0,00	360.354,69
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	543.360,66	0,00	543.360,66
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	226.400,21	0,00	226.400,21
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	135.840,08	0,00	135.840,08
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	24.235,94	0,00	24.235,94
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	10.095,31	0,00	10.095,31
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	6.056,49	0,00	6.056,49
11120431070100000000	IRRF - PREST.SERV.PODER LEGISLATIVO PROP	23.994,32	0,00	23.994,32
11120431070200000000	IRRF - PREST.SERVIÇOS TERC.LEGISL.-MDE	9.997,56	0,00	9.997,56
11120431070300000000	IRRF - PREST.SERV.TERC.LEGIS-ASPS	5.998,48	0,00	5.998,48
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	409.867,30	0,00	409.867,30
11120800020000000000	ITBI - MDE	168.944,19	0,00	168.944,19
11120800030000000000	ITBI - ASPS	101.366,34	0,00	101.366,34
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	1.445.882,52	0,00	1.445.882,52
11130501020000000000	ISS-MDE	597.547,01	0,00	597.547,01
11130501030000000000	ISS-ASPS	358.517,08	0,00	358.517,08
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	48.443,51	0,00	48.443,51
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	19.768,52	0,00	19.768,52
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	11.860,18	0,00	11.860,18
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	7.286.034,12	0,00	7.286.034,12
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	607.169,29	0,00	607.169,29
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.821.508,19	0,00	1.821.508,19
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	2.428.677,53	0,00	2.428.677,53
17210103010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-PROPRIO	302.359,40	0,00	302.359,40
17210103020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-MDE	125.983,08	0,00	125.983,08
17210103030000000000	COTA-PARTE FPM- 1% C. ENT. MES DEZ.-ASPS	75.589,84	0,00	75.589,84
17210104010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210104020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	89.532,28	0,00	89.532,28
17210104030000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	53.719,36	0,00	53.719,36
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.539,46	0,00	3.539,46
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	294,81	0,00	294,81
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	884,68	0,00	884,68
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	1.179,63	0,00	1.179,63
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 PROPRIO	56.129,38	0,00	56.129,38
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	4.677,34	0,00	4.677,34
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	14.032,22	0,00	14.032,22
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	18.709,68	0,00	18.709,68



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	8.636.871,82	0,00	8.636.871,82
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	719.739,03	0,00	719.739,03
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.159.217,52	0,00	2.159.217,52
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	2.878.956,90	0,00	2.878.956,90
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.264.630,48	0,00	1.264.630,48
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	105.384,66	0,00	105.384,66
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	316.155,92	0,00	316.155,92
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	421.542,01	0,00	421.542,01
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	107.811,44	0,00	107.811,44
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	8.984,07	0,00	8.984,07
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	26.952,55	0,00	26.952,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	35.936,88	0,00	35.936,88
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.083,70	0,00	4.083,70
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.371,53	0,00	1.371,53
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	807,22	0,00	807,22
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	38.058,67	0,00	38.058,67
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	7.071,93	0,00	7.071,93
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.238,01	0,00	4.238,01
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	498,32	0,00	498,32
19114000050000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	158,26	0,00	158,26
19114000060000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	94,58	0,00	94,58
19131100010100000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	28.821,23	0,00	28.821,23
19131100020100000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	11.740,39	0,00	11.740,39
19131100030100000000	MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	7.027,79	0,00	7.027,79
19131100040200000000	MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	18.954,62	0,00	18.954,62
19131100050200000000	MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	7.632,00	0,00	7.632,00
19131100060200000000	MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	4.574,70	0,00	4.574,70
19131300010100000000	MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	27.677,26	0,00	27.677,26
19131300010200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	6.646,95	0,00	6.646,95
19131300020100000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	11.528,27	0,00	11.528,27
19131300030100000000	MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	6.915,88	0,00	6.915,88
19131300040100000000	MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	3.014,25	0,00	3.014,25
19131300050100000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	1.251,68	0,00	1.251,68
19131300060100000000	MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	750,39	0,00	750,39
19131300070200000000	MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	3.116,98	0,00	3.116,98
19131300080200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	1.297,08	0,00	1.297,08
19131300090200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	777,87	0,00	777,87
19131300110200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	2.167,27	0,00	2.167,27
19131300120200000000	MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	1.299,83	0,00	1.299,83
19311100010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	94.483,64	0,00	94.483,64
19311100010200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	22.943,43	0,00	22.943,43
19311100020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	39.114,82	0,00	39.114,82
19311100020200000000	RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	5.382,74	0,00	5.382,74
19311100030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	23.463,17	0,00	23.463,17
19311100030200000000	REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	8.973,74	0,00	8.973,74
19311300010100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	43.996,36	0,00	43.996,36
19311300010200000000	RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	3.947,52	0,00	3.947,52
19311300020100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	18.330,59	0,00	18.330,59



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300020200000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	1.168,87	0,00	1.168,87
19311300030100000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	10.997,89	0,00	10.997,89
19311300030200000000	DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	701,17	0,00	701,17
19311300040100000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	8.518,17	0,00	8.518,17
19311300050100000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	3.548,53	0,00	3.548,53
19311300060100000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	2.128,98	0,00	2.128,98
19311300100200000000	REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	4.048,76	0,00	4.048,76
19311300110200000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	1.685,82	0,00	1.685,82
19311300120200000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	1.011,42	0,00	1.011,42
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-181.713,69	0,00	-181.713,69
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-8.678,13	0,00	-8.678,13
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-41.162,58	0,00	-41.162,58
91112080002000000000	REST.DE TRIBUTOS TAXA LICENCA ESTABELECIMENTO	-106,40	0,00	-106,40
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-14.329,58	0,00	-14.329,58
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-385,91	0,00	-385,91
SUBTOTAL I		36.587.757,26	0,00	36.587.757,26

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.488.163,59**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	979.993,34	0,00	979.993,34
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.468.060,28	0,00	4.468.060,28
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.136,50	0,00	58.136,50
TOTAL II		5.506.190,12	0,00	5.506.190,12

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	709.143,91	0,00	709.143,91
40	Atencao Basica	1.355.787,04	0,00	1.355.787,04
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	6.260.520,16	0,00	6.260.520,16
SUBTOTAL I		8.325.451,11	0,00	8.325.451,11

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	37.326,57	0,00	37.326,57
SUBTOTAL III	37.326,57	0,00	37.326,57

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	22,65	8.288.124,54

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
--------------------	---------	------------------------	----------------	-----------------	----------------



Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 3120.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4210.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4220.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4230.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4450.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4530.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4540.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4580.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4640.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4990.
BVER_ENC.TXT	BAV_51	0	0	AVISO	O saldo final dos valores empenhados (-) o saldo final dos valores liquidados não fecha com o saldo final da conta 5.3.1 - Inscrições de Restos a Pagar Não Processados
BVER_ENC.TXT	BAV_52	0	0	AVISO	O saldo final dos valores liquidados (-) o saldo final dos valores pagos não fecha com o saldo final da conta 5.3.2 - Inscrições de Restos a Pagar Processados
BVER_ENC.TXT	BAV_57	0	0		Linha: 706 - O Saldo atual da conta 23400000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_57 - Linha: 706 - O Saldo atual da conta 23400000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Patrimônio Líquido/Saldo Patrimonial O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Quando o valor do passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado passivo a descoberto. Integram o patrimônio Líquido, patrimônio/capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria, resultados, acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.(registro de provições matemáticas RPPS) No patrimônio Líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. Portanto, não há nenhuma correção a fazer, tendo em vista que os saldos estão corretamente demonstrados de acordo com os fatos contábeis efetivamente ocorridos.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	15/03/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/03/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	13/05/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/05/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	11/07/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado



4º Bimestre	Internet	11/07/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
	Mural	12/09/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
5º Bimestre	Internet	12/09/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
	Mural	18/11/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
6º Bimestre	Internet	18/11/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
	Mural	26/01/2017	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/01/2017	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	11/07/2016	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	11/07/2016	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	26/01/2017	No Mural do Centro Administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/01/2017	www.serafinacorrea.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	11/02/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2016	19/05/2016	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2016	22/09/2016	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	61.144.439,65	0,00	61.144.439,65
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.186.174,34	0,00	-6.186.174,34



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	543.360,66	0,00	543.360,66
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	226.400,21	0,00	226.400,21
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	135.840,08	0,00	135.840,08
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.620.520,38	0,00	1.620.520,38
12102909000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	9.395,35	0,00	9.395,35
12102912000000000000	CONT.DO SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO	25.937,40	0,00	25.937,40
13281000000000000000	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.736.238,09	0,00	5.736.238,09
13282000000000000000	REMUN.DOS INVESTIMENTOS REN.VARIÁVEL	80.415,40	0,00	80.415,40
13284000000000000000	REMUNERAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	1.510,68	0,00	1.510,68
91328200000000000000	DED.DOS INVEST. EM RENDA VARÁVEL	-41.717,60	0,00	-41.717,60
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		46.620.364,66	0,00	46.620.364,66

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.373.313,55	0,00	26.373.313,55
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	808.254,98	0,00	808.254,98
3190010600000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	95.590,84	0,00	95.590,84
3190030100000000	CIVIS	198.477,89	0,00	198.477,89
3190030300000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA	11.979,38	0,00	11.979,38
3190050001010000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	103.410,32	0,00	103.410,32
3190050001030000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	105.383,29	0,00	105.383,29
3190050001050000	PESSOAL ATIVO SALARIO FAMILIA	8.531,68	0,00	8.531,68
3190080500000000	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	68.302,21	0,00	68.302,21
3190089904000000	CONT. ENT. ATENDIMENTO SAUDE DO SERVIDOR	129.697,46	0,00	129.697,46
3190110700000000	ABONO DE PERMANENCIA	19.417,88	0,00	19.417,88
3190110701000000	ABONO PERMANENCIA RPPS	7.949,33	0,00	7.949,33
3190114800000000	LICENÇA PREMIO INDENIZADA RPPS	3.052,28	0,00	3.052,28
3190114801000000	LICENÇA PREMIO INDENIZADA RPPS	1.785,40	0,00	1.785,40
3190169901000000	AJUDA DE CUSTO	42.996,20	0,00	42.996,20
3190940100000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	197,48	0,00	197,48
3190940103000000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	862.324,57	0,00	862.324,57
3191139901000000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	1.257.847,04	0,00	1.257.847,04
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		22.648.115,32	0,00	22.648.115,32



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	543.360,66	0,00	543.360,66
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	226.400,21	0,00	226.400,21
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	135.840,08	0,00	135.840,08
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		905.600,95	0,00	905.600,95

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

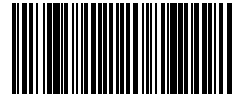
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal	21.742.514,37	0,00	21.742.514,37
------------------------------	---------------	------	---------------

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111010000000000100	CAIXA	152,74	0,00	152,74
1	11111190200000000102	BANCO DO BRASIL MOVIMENTO	78.274,30	0,00	78.274,30
1	11111190200000000108	BANCO BRASIL C/FPM MOV.	477.048,11	0,00	477.048,11
1	111111902000000001559	B.BRASIL SNA C/SIMPLES ISS	388,35	0,00	388,35
1	11111190300000000101	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/MOV.	58.490,46	0,00	58.490,46
1	11111191200000000103	BANRISUL C/DIVERSOS MOV.	156.215,32	0,00	156.215,32
1	111111999000000001205	BRADESCO CONTA MOV.	2,45	0,00	2,45
1	111111999000000001344	B.SICREDI C/ MOV.	815,21	0,00	815,21
20	111111902000000001298	B.BRASIL C/MDE MOV.	92.039,52	0,00	92.039,52



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	11111190200000001676	B.BRASIL C/FUNDEB MOV.	83.915,32	0,00	83.915,32
40	11111190200000001923	B.BRASIL FUNDO MUN.SAUDE / ASPS MOV.	234.791,33	0,00	234.791,33
1044	11111509900000001420	B.BRASIL FUNDO ESPECIAL APLIC.	18.410,85	0,00	18.410,85
1054	11111509900000001886	B.BRASIL C /PNAT TRANSP.ESC.APLIC.	2.170,16	0,00	2.170,16
1058	11111509900000001876	BERGS/ C FEAS APLICAÇÃO	32.063,11	0,00	32.063,11
1059	11111190200000001346	B.BRASILC/CIDE MOV.	2,82	0,00	2,82
1061	11111191200000000219	BERGS/MULTAS DE TRANSITO MOV.	80,88	0,00	80,88
1076	11111509900000001681	BERGS/C/ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS APLICAÇÃO	5.019,27	0,00	5.019,27
1076	11111509900000001698	CEF C ALIENAÇÃO BENS MDE APLIC	10.312,52	0,00	10.312,52
1128	11111190200000001980	B.BRASIL C/ESCOLA CRIANÇA FELIZ-PDDE	60,00	0,00	60,00
1158	11111509900000001125	B.BRASIL BLOCO CASESUASTRAB FNAS APLIC.	3.281,71	0,00	3.281,71
1161	11111509900000001288	BERGS C FUNDO CRIANÇA ADOL. APLIC.	9.798,08	0,00	9.798,08
1162	11111191200000001310	BERGS/C FUNDO MUN.IDOSO MOV.	32,58	0,00	32,58
1163	11111191200000001568	BERGS/MEIO AMBIENTE MOV.	0,67	0,00	0,67
1163	11111509900000001569	BERGS/C MEIO AMBIENTE APLIC.	143.768,75	0,00	143.768,75
1169	11111509900000001592	B.BRASIL C CIP APLICAÇÃO	159.621,20	0,00	159.621,20
1173	11111509900000001281	BERGS C/F. MUN.IDOSO REF.CENTRO ID.APLIC	1.916,36	0,00	1.916,36
1176	11111190300000001551	CEF/ PISTA ATLETISMO CONV.786785/13	158.800,00	115.089,43	273.889,43
1176	11111509900000001552	CEF MIN.PISTA ATLETISMO CONV.786785/13	20.937,14	0,00	20.937,14
1270	11111509900000001567	CEF C/HABITAÇÃO APLIC.	174.611,73	0,00	174.611,73
1272	11111191200000001862	BERGS FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL MOV.	18.881,23	0,00	18.881,23
1274	11111509900000001104	CEF/ CONV.800446/13 APLIC.	24.867,09	0,00	24.867,09
1277	11111190200000001358	B.BRASIL CARINHOSO MOV.	913,07	0,00	913,07
1278	11111509900000001626	CEF / CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS APLIC.	16.482,82	105.392,18	121.875,00
1350	11111191200000001530	BERGS PASSE LIVRE ESTUDANTIL MOV.	17,16	0,00	17,16
1351	11111509900000001549	CEF/CONV.MIN.CONV.807063/15 APLIC.	26.747,07	0,00	26.747,07
1356	11111509900000001763	B.BRASIL CAPREDECNEAS APLIC.	110,03	0,00	110,03
1357	11111509900000001121	B.BRASIL BLOCO GSUAS / FNAS APLIC.	10.760,36	0,00	10.760,36
1358	11111509900000001123	B.BRASIL BLOCO PSB FNAS APLIC.	140.819,83	0,00	140.819,83
1360	11111509900000001812	B.BRASIL BLOCO G BOLSA FAMILIA APLIC.	16.726,56	0,00	16.726,56
1362	11111509900000002002	CEF CONT. DE REPASSE 819413/15 APLIC.	123.068,07	122.781,93	245.850,00
1363	11111509900000001563	CEF/CONTRATO REPASSE 822615/15 APLIC.	248.373,57	244.726,43	493.100,00
4002	11111191200000001965	BERGS / ALIENAÇÃO BENS REC.SAUDE MOV.	367,38	0,00	367,38
4011	11111509900000001262	BERGS/ INCENTIVO ATENÇÃO BASICA APLIC.	2.797,73	0,00	2.797,73
4011	11111509900000001407	BERGS PIES PL.INC.ATENÇÃO	7.140,69	0,00	7.140,69



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		BAS.APLIC.			
4011	11111509900000001408	BERGS CUSTEIO OFICINAS TER.APLIC.	5.737,79	0,00	5.737,79
4050	11111509900000001406	BERGS FARM. BAS./ DIABETES APLIC.	6.087,84	0,00	6.087,84
4090	11111191200000001870	BERGS C/ PSF, SAUDE BUCAL MOV.	1.023,66	0,00	1.023,66
4112	11111191200000001492	BERGS INC.LAB.REG.PROTESE DENTÁRIA MOV.	6,59	0,00	6,59
4160	11111509900000001545	BERGS C REDE CEGONHA - PIM APLIC.	1.033,41	0,00	1.033,41
4170	11111509900000001316	BERGS SALVAR SAMU APLIC.	5.282,80	0,00	5.282,80
4190	11111509900000001142	BERGS AQ.EQUIP.IMUN.VIG.EPIDEM. APLIC.	9.314,19	0,00	9.314,19
4230	11111509900000001402	BERGS COFINANCIAMENTO HOSPIT.APLIC.	4.314,24	190.085,76	194.400,00
4265	11111191200000001515	BERGS MOD.DAS UBS RES.CIB/RS 01 MOV.	19,10	0,00	19,10
4510	11111190300000001985	CEF PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MOV.	10.000,00	0,00	10.000,00
4510	11111509900000001415	CEF PROG.ATENÇÃO BASICA APLIC.	165.082,92	0,00	165.082,92
4510	111115099000000032713	CEF UBS INFORMATIZ. E TELESSAUDE APLIC.	2.889,97	0,00	2.889,97
4520	11111509900000001410	CEF PSF APLIC.	22.280,25	0,00	22.280,25
4521	11111509900000001416	CEF PROG. MEL..ACESSO PMAQ APLIC	11.788,52	0,00	11.788,52
4530	11111190300000001982	CEF / INC. FORMAÇÃO AGENTES COM.SAUDE	1.318,20	0,00	1.318,20
4530	11111509900000001409	CEF INC.FORM.AGENTES COM.SAUDE APLIC.	42.748,71	0,00	42.748,71
4540	11111509900000001414	CEF SAUDE BUCAL APLIC.	6.696,09	0,00	6.696,09
4590	11111509900000001504	CEF MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE APLIC.	217.336,47	0,00	217.336,47
4620	11111509900000001419	CEF REC.SALVAR SAMU APLIC.	13.291,88	0,00	13.291,88
4710	11111190300000001496	PROJ. VIVER BEM PREVENÇÃO VIOL. ACI. MOV	923,45	0,00	923,45
4710	11111509900000001418	CEF PISO FIXO VIG.APLIC.	5.668,76	0,00	5.668,76
4710	11111509900000001618	CEF GER.RISCO DE VS APLIC.	3.825,15	0,00	3.825,15
4710	11111509900000001620	CEF INCENTIVO VIG.SAUDE IPVS APLIC.	14.137,68	0,00	14.137,68
4710	11111509900000001634	CEF C APERFEIÇOAMENTO SUS ANVISA APLIC.	6.022,81	0,00	6.022,81
4710	111115099000000032682	CEF P. INC.AÇÕES VIG.SAUDE PQAVS APLIC.	5.382,11	0,00	5.382,11
4770	11111509900000001926	CEF C/FNS FARMÁCIA BÁSICA APLIC.	9.324,21	0,00	9.324,21
4929	11111509900000001292	CEF ACADEMIA SAUDE B.GRAMADINHO APLIC.	1.420,66	0,00	1.420,66
4929	11111509900000001294	CEF ACADEMIA DA SAÚDE B.APARECIDA APLIC	1.592,21	0,00	1.592,21
4931	11111509900000001212	CEF/EST.REDE SERV.A.B.SAÚDE -FNS.APLIC.	19.926,97	0,00	19.926,97
4935	11111509900000001653	CEF / CONSTRUÇÃO DE UBS-SEC.SAUDE APLIC.	1.114,55	116.461,36	117.575,91
4975	111115099000000032685	CEF PRG.QUALIF.AÇÕES VIG.SAUDE APLIC.	16.146,36	0,00	16.146,36



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
8003	11111191200000001678	BANRISUL CONSIGNACOES LIVRE MOV.	5.105,46	0,00	5.105,46
8004	11111190200000001683	B.BRASIL C/CONSIGNAÇÕES SEGURIDADE SOCIA	25.629,35	0,00	25.629,35
8005	11111509900000001841	BERGS C/ CAUÇÃO TOMADA PREÇOS APLIC.	31.839,04	0,00	31.839,04
TOTAL			3.235.405,00	894.537,09	4.129.942,09

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11411090800000001072	B.BRASIL RPPS COMPREV RENDA FIXA APLIC.	16.630,67	0,00	16.630,67
50	11411090800000001391	BERGS RPPS RENDA FIXA APLIC.	12.864.915,08	0,00	12.864.915,08
50	11411090800000002601	CEF RPPS RENDA FIXA APLIC.	18.907.385,44	0,00	18.907.385,44
50	114110908000000013421	B.BRASIL RPPS RENDA FIXA APLIC.	11.176.818,29	0,00	11.176.818,29
50	11411100200000001854	CEF RPPS RENDA VARIÁVEL APLIC.	555.872,80	0,00	555.872,80
TOTAL			43.521.622,28	0,00	43.521.622,28

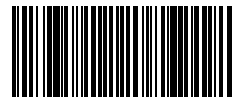
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21211030300000000256	OPERAÇÃO DE CREDITO PIMES CAIXA BADESUL	198.783,19	0,00	198.783,19
21211031000000001621	PASEP PARCELAMENTO INFERIOR 12 MESES	18.205,17	0,00	18.205,17
212110310000000032908	INSS PARCELAMENTO A CURTO PRAZO	21.815,38	0,00	21.815,38
22211020000000000161	INSS PROC.32528268,282,367-7	53.944,16	0,00	53.944,16
22211020000000000162	PARCELAMENTO PASEP	186.848,56	0,00	186.848,56
TOTAL		479.596,46	0,00	479.596,46

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000000100	CAIXA	152,74	0,00	152,74
11111190200000000102	BANCO DO BRASIL MOVIMENTO	78.274,30	0,00	78.274,30
11111190200000000108	BANCO BRASIL C/FPM MOV.	477.048,11	0,00	477.048,11
11111190200000001298	B.BRASIL C/MDE MOV.	92.039,52	0,00	92.039,52
11111190200000001346	B.BRASILC/CIDE MOV.	2,82	0,00	2,82
11111190200000001358	B.BRASIL CARINHOSO MOV.	913,07	0,00	913,07



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190200000001559	B.BRASIL SNA C/SIMPLES ISS	388,35	0,00	388,35
11111190200000001676	B.BRASIL C/FUNDEB MOV.	83.915,32	0,00	83.915,32
11111190200000001683	B.BRASIL C/CONSIGNAÇÕES SEGURIDADE SOCIA	25.629,35	0,00	25.629,35
11111190200000001923	B.BRASIL FUNDO MUN.SAUDE / ASPS MOV.	234.791,33	0,00	234.791,33
11111190200000001980	B.BRASIL C/ESCOLA CRIANÇA FELIZ-PDDE	60,00	0,00	60,00
11111190300000000101	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/MOV.	58.490,46	0,00	58.490,46
11111190300000001496	PROJ. VIVER BEM PREVENÇÃO VIOL. ACI. MOV	923,45	0,00	923,45
11111190300000001551	CEF/ PISTA ATLETISMO CONV.786785/13	158.800,00	0,00	158.800,00
11111190300000001982	CEF / INC. FORMAÇÃO AGENTES COM.SAUDE	1.318,20	0,00	1.318,20
11111190300000001985	CEF PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MOV.	10.000,00	0,00	10.000,00
11111191200000000103	BANRISUL C/DIVERSOS MOV.	156.215,32	0,00	156.215,32
11111191200000000219	BERGS/MULTAS DE TRANSITO MOV.	80,88	0,00	80,88
11111191200000001310	BERGS/C FUNDO MUN.IDOSO MOV.	32,58	0,00	32,58
11111191200000001492	BERGS INC.LAB.REG.PROTESE DENTÁRIA MOV.	6,59	0,00	6,59
11111191200000001515	BERGS MOD.DAS UBS RES.CIB/RS 01 MOV.	19,10	0,00	19,10
11111191200000001530	BERGS PASSE LIVRE ESTUDANTIL MOV.	17,16	0,00	17,16
11111191200000001568	BERGS/MEIO AMBIENTE MOV.	0,67	0,00	0,67
11111191200000001678	BANRISUL CONSIGNACOES LIVRE MOV.	5.105,46	0,00	5.105,46
11111191200000001862	BERGS FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL MOV.	18.881,23	0,00	18.881,23
11111191200000001870	BERGS C/ PSF, SAUDE BUCAL MOV.	1.023,66	0,00	1.023,66
11111191200000001965	BERGS / ALIENAÇÃO BENS REC.SAUDE MOV.	367,38	0,00	367,38
11111199900000001205	BRADESCO CONTA MOV.	2,45	0,00	2,45
11111199900000001344	B.SICREDI C/ MOV.	815,21	0,00	815,21
11111509900000001104	CEF/ CONV.800446/13 APLIC.	24.867,09	0,00	24.867,09
11111509900000001121	B.BRASIL BLOCO GSUAS / FNAS APLIC.	10.760,36	0,00	10.760,36
11111509900000001123	B.BRASIL BLOCO PSB FNAS APLIC.	140.819,83	0,00	140.819,83
11111509900000001125	B.BRASIL BLOCO CASESUASTRAB FNAS APLIC.	3.281,71	0,00	3.281,71
11111509900000001142	BERGS AQ.EQUIP.IMUN.VIG.EPIDEM. APLIC.	9.314,19	0,00	9.314,19
11111509900000001212	CEF/EST.REDE SERV.A.B.SAÚDE -FNS.APLIC.	19.926,97	0,00	19.926,97
11111509900000001262	BERGS/ INCENTIVO ATENÇÃO BASICA APLIC.	2.797,73	0,00	2.797,73
11111509900000001281	BERGS C/F. MUN.IDOSO REF.CENTRO ID.APLIC	1.916,36	0,00	1.916,36
11111509900000001288	BERGS C FUNDO CRIANÇA ADOL. APLIC.	9.798,08	0,00	9.798,08
11111509900000001292	CEF ACADEMIA SAUDE B.GRAMADINHO APLIC.	1.420,66	0,00	1.420,66
11111509900000001294	CEF ACADEMIA DA SAÚDE B.APARECIDA APLIC	1.592,21	0,00	1.592,21
11111509900000001316	BERGS SALVAR SAMU APLIC.	5.282,80	0,00	5.282,80
11111509900000001402	BERGS COFINANCIAMENTO HOSPIT.APLIC.	4.314,24	0,00	4.314,24
11111509900000001406	BERGS FARM. BAS./ DIABETES APLIC.	6.087,84	0,00	6.087,84
11111509900000001407	BERGS PIES PL.INC.ATENÇÃO BAS.APLIC.	7.140,69	0,00	7.140,69
11111509900000001408	BERGS CUSTEIO OFICINAS TER.APLIC.	5.737,79	0,00	5.737,79
11111509900000001409	CEF INC.FORM.AGENTES COM.SAUDE APLIC.	42.748,71	0,00	42.748,71
11111509900000001410	CEF PSF APLIC.	22.280,25	0,00	22.280,25



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509900000001414	CEF SAUDE BUCAL APLIC.	6.696,09	0,00	6.696,09
11111509900000001415	CEF PROG.ATENÇÃO BASICA APLIC.	165.082,92	0,00	165.082,92
11111509900000001416	CEF PROG. MEL..ACESSO PMAQ APLIC	11.788,52	0,00	11.788,52
11111509900000001418	CEF PISO FIXO VIG.APLIC.	5.668,76	0,00	5.668,76
11111509900000001419	CEF REC.SALVAR SAMU APLIC.	13.291,88	0,00	13.291,88
11111509900000001420	B.BRASIL FUNDO ESPECIAL APLIC.	18.410,85	0,00	18.410,85
11111509900000001504	CEF MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE APLIC.	217.336,47	0,00	217.336,47
11111509900000001545	BERGS C REDE CEGONHA - PIM APLIC.	1.033,41	0,00	1.033,41
11111509900000001549	CEF/CONV.MIN.CONV.807063/15 APLIC.	26.747,07	0,00	26.747,07
11111509900000001552	CEF MIN.PISTA ATLETISMO CONV.786785/13	20.937,14	0,00	20.937,14
11111509900000001563	CEF/CONTRATO REPASSE 822615/15 APLIC.	248.373,57	0,00	248.373,57
11111509900000001567	CEF C/HABITAÇÃO APLIC.	174.611,73	0,00	174.611,73
11111509900000001569	BERGS/C MEIO AMBIENTE APLIC.	143.768,75	0,00	143.768,75
11111509900000001592	B.BRASIL C CIP APLICAÇÃO	159.621,20	0,00	159.621,20
11111509900000001618	CEF GER.RISCO DE VS APLIC.	3.825,15	0,00	3.825,15
11111509900000001620	CEF INCENTIVO VIG.SAUDE IPVS APLIC.	14.137,68	0,00	14.137,68
11111509900000001626	CEF / CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS APLIC.	16.482,82	0,00	16.482,82
11111509900000001634	CEF C APERFEIÇOAMENTO SUS ANVISA APLIC.	6.022,81	0,00	6.022,81
11111509900000001653	CEF / CONSTRUÇÃO DE UBS-SEC.SAUDE APLIC.	1.114,55	0,00	1.114,55
11111509900000001681	BERGS/C/ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS APLICAÇÃO	5.019,27	0,00	5.019,27
11111509900000001698	CEF C ALIENAÇÃO BENS MDE APLIC	10.312,52	0,00	10.312,52
11111509900000001763	B.BRASIL CAPREDECNEAS APLIC.	110,03	0,00	110,03
11111509900000001812	B.BRASIL BLOCO G BOLSA FAMILIA APLIC.	16.726,56	0,00	16.726,56
11111509900000001841	BERGS C/ CAUÇÃO TOMADA PREÇOS APLIC.	31.839,04	0,00	31.839,04
11111509900000001876	BERGS/ C FEAS APLICAÇÃO	32.063,11	0,00	32.063,11
11111509900000001886	B.BRASIL C /PNAT TRANSP.ESC.APLIC.	2.170,16	0,00	2.170,16
11111509900000001926	CEF C/FNS FARMÁCIA BÁSICA APLIC.	9.324,21	0,00	9.324,21
11111509900000002002	CEF CONT. DE REPASSE 819413/15 APLIC.	123.068,07	0,00	123.068,07
111115099000000032682	CEF P. INC.AÇÕES VIG.SAUDE PQAVS APLIC.	5.382,11	0,00	5.382,11
111115099000000032685	CEF PRG.QUALIF.AÇÕES VIG.SAUDE APLIC.	16.146,36	0,00	16.146,36
111115099000000032713	CEF UBS INFORMATIZ. E TELESSAUDE APLIC.	2.889,97	0,00	2.889,97
112330800000000032907	CONST.OU AMPLIAÇÃO UNID. BAS.SAÚDE C.	116.461,36	0,00	116.461,36
112330800000000032987	TRANS.CONVPISTA ATLETISMO CONV.786785/13	115.089,43	0,00	115.089,43
112330800000000039499	CENTRO EVENTOS CONV.782886/13	105.392,18	0,00	105.392,18
112330800000000039500	CONTRATO REPASSE 819413/15	122.781,93	0,00	122.781,93
112330800000000039501	CONTRATO DE REPASSE 822615/15	244.726,43	0,00	244.726,43
112340000000000032994	TRANSF.ESTADUAL HOSPITAIS PÚBLICOS	190.085,76	0,00	190.085,76
TOTAL		4.129.942,09	0,00	4.129.942,09

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21111010100000032631	SALÁRIOS REM.BENE DO EXECUTIVO	62.043,06	0,00	62.043,06
21111010300000032639	PROVISÃO P FERIAS EXECUTIVO	1.884.757,24	0,00	1.884.757,24
21311010100000025015	FORNECEDORES NA.DO EXERCÍCIO SAUDE	152.806,72	0,00	152.806,72
213110101000000206222	FORNECEDORES NACIONAIS NO EXERCICIO	58.704,31	0,00	58.704,31
21311010400000033009	2015 - RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERIOR	399,75	0,00	399,75
21881010000000001522	INSS PRODUÇÃO ADQUIRENTE PROD.RURAL	-55,37	0,00	-55,37
21881040100000000357	DEPOSITO DA EMPRESA CAUÇÃO TOMADA DE PRE	22.357,29	0,00	22.357,29
21881040100000000359	RENDIMENTOS CAUÇÃO TOMADA DE PREÇOS	9.481,75	0,00	9.481,75
218810405000000002481	INSS SEGURIDADE SOCIAL 11%	21.853,02	0,00	21.853,02
218810409000000000254	CONSIG. VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDOR	4.023,48	0,00	4.023,48
218810409000000032841	UNIMED	-93,15	0,00	-93,15
TOTAL		2.216.278,10	0,00	2.216.278,10
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				1.913.663,99
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000000000206684	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR EXECUTIVO	153.240,31	0,00	153.240,31
631100000000000206707	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR SAUDE	117.575,91	0,00	117.575,91
TOTAL		270.816,22	0,00	270.816,22

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000000489	APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUT FUNDO	13.272.965,68	0,00	13.272.965,68
22721030200000000400	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREV.	-53.808,55	0,00	-53.808,55
22721030300000000399	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PREV.RPPS	-44.336,63	0,00	-44.336,63
22721030500000000492	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIAIS(REDUTORAS)	-1.327.296,57	0,00	-1.327.296,57
22721040100000000493	APOSENTADORIA/PENSÕES OUT.BENED.	74.334.924,93	0,00	74.334.924,93
22721040200000000494	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE(REDUTORA)	-10.630.502,08	0,00	-10.630.502,08
22721040300000000495	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	-8.760.592,50	0,00	-8.760.592,50
22721040400000000496	COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS(REDUTORA)	-7.433.492,49	0,00	-7.433.492,49
22721059800000000415	OUTROS CRED. PLANO AMORTIZAÇÕES	-8.969.441,15	0,00	-8.969.441,15
22721059800000000416	OUTROS CREDITOS PLANO AMORTIZAÇÃO	-3.205.487,86	0,00	-3.205.487,86
22721059800000000417	OUTROS CREDITOS DO PLANO AMORTIZAÇÃO	-7.059.906,36	0,00	-7.059.906,36
TOTAL		40.123.026,42	0,00	40.123.026,42



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

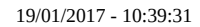
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	42.462,67	0,00	42.462,67	42.462,67
20	0,00	3.959,45	0,00	3.959,45	3.959,45
31	0,00	60.892,54	0,00	60.892,54	60.892,54

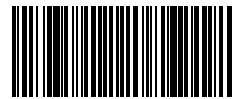


DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4530		44.066,91	0,00	44.066,91	
4540		6.696,09	0,00	6.696,09	
4590		217.336,47	0,00	217.336,47	
4620		13.291,88	0,00	13.291,88	
4710		35.959,96	0,00	35.959,96	
4770		9.324,21	0,00	9.324,21	
4929		3.012,87	0,00	3.012,87	
4931		19.926,97	0,00	19.926,97	
4935		1.114,55	116.461,36	117.575,91	
4975		16.146,36	0,00	16.146,36	
8003		5.105,46	0,00	5.105,46	
8004		25.629,35	0,00	25.629,35	
8005		31.839,04	0,00	31.839,04	
TOTAL		46.757.027,28	894.537,09	47.651.564,37	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSO LIVRE
20	M D E
31	F U N D E B
40	A S P S
50	R P P S
1001	TRANSP.ESCOLAR BERGS
1003	MERENDA- PRG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
1010	SALARIO EDUCACAO
1044	REC.FUNDO ESPECIAL
1054	PROG.NAC.A.TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL
1058	RECURSO FEAS
1059	RECURSOS CIDE
1061	MULTAS DE TRANSITO
1070	REC.BOLSA FAMILIA
1073	REC. FMAS PTMC
1076	REC.ALIENACAO DE BENS
1112	RECURSOS PBFI / PAIF
1122	RECURSOS F M A S P JOV
1128	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
1134	FUNDO MUN.A S .IGD- SUAS
1149	PRODESA MAPA CONV.780828/12
1152	INFRAEST.MIN.CIDADES CONV.776070/12
1158	RECURSO FNAS CACESUASTRAB
1159	CONSTRUÇÃO QUADRA ESC.COBERTA
1160	RECURSO COBERTURA QUADRA PEQUENA
1161	RECURSO COMDICA
1162	RECURSO FUNDO MUNICIPAL IDOSO
1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA
1169	RECURSO C I P



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1173	RECURSO F.M.I-REFORMA CENTRO IDOSO
1174	RECURSO FMASSCFV
1175	REC.RECAPEAMENTO MIN.CID.7397/13
1176	REC.MIN.ESPORTES PISTA ATLETISMO
1177	RECURSO ESCOLA BELA VISTA REC.FNDE
1178	MAN.EDUC.INFANTIL FNDE
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
1273	REC.CONVENIO 800276/13
1274	REC. CONV.800446/13
1275	REC. CONVENIO 803554/14
1276	RECURSO CONVENIO 799846/13
1277	BRASIL CARINHOSO
1278	CENTRO EVENTOS CULT.COV.782886/13
1279	REC. CONVENIO 798162/13
1349	RECURSO MAPA CONV.815412/2014
1350	RECURSO PASSE LIVRE ESTUDANTIL
1351	APOIO P.CONT.PONTES/MIN.A.CONV.817063/15
1352	REC. VINC. FNDE/MEC TERMO201404534
1353	TRANSF.MASAP REDE
1356	RECURSO CAPREDECNEAS
1357	BLOCO GSUAS FNAS
1358	BLOCO PSB FNAS
1359	BLOCO PSEMC FNAS
1360	BLOCO GBF FNAS
1362	REC.CONTRATO REP.819413/15
1363	REC. CONTRATO REPASSE 822615/15
4001	OUTRAS RECEITAS
4002	ALIENAÇÃO DE BENS
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
4050	FARMACIA BASICA
4090	PSF
4112	LRPD LAB.REGIONAIS DE PROTESE DENTÁRIA
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM
4170	SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES
4230	HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS
4265	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS UND.PSF
4510	PAB FIXO
4520	PSF-SAUDE DA FAMILIA
4521	ORG.MEL.ACESSO QUALIDADE-PMAQ
4530	PACS AGENTES COM.DE SAUDE
4540	SAUDE BUCAL
4590	TETO FINANCEIRO
4620	SAMU
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE
4770	FARMACIA BASICA FIXA



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4929	ACADEMIA DA SAÚDE CONST.CUSTEIO
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPL.UNIDADES BAS.SAUDE
4975	VIGILANCIA,PREENÇAÇÃO CONTROLE DA DENGUE
8003	RETENÇÕES FOLHA
8004	INSS SEGURIDADE SOCIAL
8005	RECURSO CAUÇÃO TOMADA PREÇOS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.290.121,05	0,00	1.290.121,05
11120200020000000000	IPTU - MDE	537.415,39	0,00	537.415,39
11120200030000000000	IPTU - ASPS	322.410,39	0,00	322.410,39
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	466.509,55	0,00	466.509,55
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	194.378,90	0,00	194.378,90
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	116.627,32	0,00	116.627,32
11120431060100000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	25.323,10	0,00	25.323,10
11120431060200000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	10.548,07	0,00	10.548,07
11120431060300000000	IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	6.327,78	0,00	6.327,78
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	417.905,49	0,00	417.905,49
11120800020000000000	ITBI - MDE	174.126,65	0,00	174.126,65
11120800030000000000	ITBI - ASPS	104.475,76	0,00	104.475,76
11130501010000000000	ISS-PRÓPRIO	1.376.857,94	0,00	1.376.857,94
11130501020000000000	ISS-MDE	567.158,15	0,00	567.158,15
11130501030000000000	ISS-ASPS	340.283,74	0,00	340.283,74
11130501040000000000	ISS-PRÓPRIO FIXO	40.055,41	0,00	40.055,41
11130501050000000000	ISS-MDE FIXO	16.506,96	0,00	16.506,96
11130501060000000000	ISS-ASPS FIXO	9.903,77	0,00	9.903,77
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	47.210,18	0,00	47.210,18
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTA	96.245,40	0,00	96.245,40
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA P/FUNC. DE ESTABELECIMEN	14.565,88	0,00	14.565,88
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	2.573,41	0,00	2.573,41
11219900000000000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERC. PODER POLICIA	187.618,20	0,00	187.618,20
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIS	8.378,15	0,00	8.378,15
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.135.864,94	0,00	1.135.864,94
11229900040000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	3.334,89	0,00	3.334,89
11229900050000000000	TAXA DE AGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS	8.435,61	0,00	8.435,61
11300400000000000000	CONT. DE MEL. P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	27.228,95	0,00	27.228,95
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.494.318,44	0,00	1.494.318,44



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	6.353.305,12	0,00	6.353.305,12
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL - MDE	529.441,87	0,00	529.441,87
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.588.325,96	0,00	1.588.325,96
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	2.117.768,07	0,00	2.117.768,07
17210103010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-PROPRIO	348.235,58	0,00	348.235,58
17210103020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-MDE	116.078,52	0,00	116.078,52
17210104010000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PROPRIO	75.194,33	0,00	75.194,33
17210104020000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	31.330,96	0,00	31.330,96
17210104030000000000	COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	18.798,57	0,00	18.798,57
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.999,40	0,00	2.999,40
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	249,80	0,00	249,80
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	749,63	0,00	749,63
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	999,58	0,00	999,58
17213600010000000000	TRANSF.FINAN.C LC 87/96 PROPRIO	51.952,87	0,00	51.952,87
17213600020000000000	TRANSF.FINAN.C LC 87/96 MDE	4.329,37	0,00	4.329,37
17213600040000000000	TRANSF.FINAN.C LC 87/96 ASPS	12.988,11	0,00	12.988,11
17213600050000000000	TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	17.317,56	0,00	17.317,56
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.996.761,64	0,00	6.996.761,64
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	583.063,18	0,00	583.063,18
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.749.190,01	0,00	1.749.190,01
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	2.332.253,50	0,00	2.332.253,50
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.457.257,92	0,00	1.457.257,92
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	121.436,88	0,00	121.436,88
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	364.312,66	0,00	364.312,66
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	485.750,95	0,00	485.750,95
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	139.262,70	0,00	139.262,70
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	11.604,99	0,00	11.604,99
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	34.815,35	0,00	34.815,35
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO FUNDEB	46.420,62	0,00	46.420,62
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONT. DE INTER.D.EC.-CIDE	9.957,38	0,00	9.957,38
19113800010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.097,14	0,00	4.097,14
19113800020000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.662,49	0,00	1.662,49
19113800030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	981,56	0,00	981,56
19114000010000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	28.684,24	0,00	28.684,24
19114000020000000000	MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	11.106,71	0,00	11.106,71
19114000030000000000	MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	6.659,86	0,00	6.659,86
19114000040000000000	MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	282,08	0,00	282,08
19114000050000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	106,45	0,00	106,45
19114000060000000000	MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	63,55	0,00	63,55
19119901010000000000	MULTAS E JUROS POLITICA HABITACIOANAL	513,85	0,00	513,85
19119901030000000000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA TAXAS	3.767,44	0,00	3.767,44



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19119901040000000000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA TAXAS MDE ADMINISTRATIVA	1.564,01	0,00	1.564,01
19119901050000000000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA TAXAS ASPS - ADMINISTRATIVA	936,52	0,00	936,52
19131100010000000000	MUL. E JUR. DE MOR.DA DIV. ATIVA IPTU	18.108,80	0,00	18.108,80
19131100020000000000	MUL. E JUR. MORA DA DIV.ATIVA MDE	6.733,11	0,00	6.733,11
19131100030000000000	MUL. E J. MORA DA DIV. ATIVA IPTU ASPS	4.025,28	0,00	4.025,28
19131100040000000000	MUL JUR.MORA DIV.ATIVA P. IPTU AJUIZADA	14.898,89	0,00	14.898,89
19131100050000000000	MULTA J. MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	6.114,69	0,00	6.114,69
19131100060000000000	MUL.J.MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	3.665,27	0,00	3.665,27
19131300010000000000	MUL. JUR. MORA DIV.ATIVA ISSQN-PRÓPRIO	13.139,70	0,00	13.139,70
19131300020000000000	MUL. E JUR. MORA DIV.ATIVA ISS-MDE	5.135,25	0,00	5.135,25
19131300030000000000	MUL. JUROS MOR. DIV. ATIVA ISS-ASPS	3.080,69	0,00	3.080,69
19131300040000000000	MUL.JUROS M. DIV.ATIVA ISS- FIXO PROPRIO	2.355,90	0,00	2.355,90
19131300050000000000	MUL JUROS M.DIV.ATIVA ISS FIXO -MDE	914,52	0,00	914,52
19131300060000000000	MUL JUROS MOR.DIV.ATIVA ISS- FIXO ASPS	548,02	0,00	548,02
19131300070000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISSQN PROPRIO AJUIZADA	1.935,86	0,00	1.935,86
19131300080000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS MDE AJUIZADA	805,21	0,00	805,21
19131300090000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	482,92	0,00	482,92
19131300100000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS FIXO PROPRIO AJUIZADA	2.683,61	0,00	2.683,61
19131300110000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZADA	743,99	0,00	743,99
19131300120000000000	MUL JUROS MORA DIV ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZADA	446,04	0,00	446,04
19311100010000000000	REC. DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	52.649,07	0,00	52.649,07
19311100020000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.704,01	0,00	21.704,01
19311100030000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.017,77	0,00	13.017,77
19311100040000000000	REC.DIV.ATIVA DO IPTU PROPRIO AJUIZADA	24.007,83	0,00	24.007,83
19311100050000000000	REC.DIV.ATIVA DO IPTU MDE AJUIZADA	5.956,03	0,00	5.956,03
19311100060000000000	REC.DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	9.928,30	0,00	9.928,30
19311300010000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	33.400,62	0,00	33.400,62
19311300020000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	13.916,34	0,00	13.916,34
19311300030000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	8.349,57	0,00	8.349,57
19311300040000000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS- FIXO PRÓPRIO	6.965,84	0,00	6.965,84
19311300050000000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-FIXO MDE	2.827,81	0,00	2.827,81
19311300060000000000	RECEITA DIV.ATIVA DO ISS- ASPS FIXO	1.696,46	0,00	1.696,46
19311300070000000000	REC.DIV.ATIVA ISS FIXO PR.AJUIZADA	2.651,77	0,00	2.651,77
19311300080000000000	RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZADA	857,50	0,00	857,50
19311300090000000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS FIXO AJUIZADA	514,43	0,00	514,43
19311300100000000000	REC.DIV.ATIVA ISS PROPRIO AJUIZADA	3.669,43	0,00	3.669,43
19311300110000000000	REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	1.527,13	0,00	1.527,13
19311300120000000000	REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	916,19	0,00	916,19
19319801000000000000	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA COB.ADMINISTRATIVA	156,08	0,00	156,08
19319802000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA COB.AJUIZADA	126,47	0,00	126,47



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19319900020000000000	REC.DA DIV.ATIVA TRIB.DEMAIS TRIBUTOS	3.274,97	0,00	3.274,97
19319900030000000000	PROC. EXECUÇÃO FISCAL CONCILIATORIO IPTU	1.705,76	0,00	1.705,76
19319900040000000000	PROC. EXECUÇÃO FISCAL CONCILIATORIO ISS	881,49	0,00	881,49
19319901010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS - COBRANCA ADMINISTRATIVA	4.335,90	0,00	4.335,90
19319901040000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS - COBRANCA AJUIZADA	4.730,14	0,00	4.730,14
19319901050000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS MDE - COBRANCA AJUIZADA	2.039,31	0,00	2.039,31
19319901060000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS ASPS - COBRANCA AJUIZADA	1.222,59	0,00	1.222,59
91112020001000000000	DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	-149.684,45	0,00	-149.684,45
91112020002000000000	REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	-2.595,09	0,00	-2.595,09
91112080001000000000	REST.DE TRIBUTOS ITBI	-22.588,43	0,00	-22.588,43
91113050101000000000	RESTITUIÇÃO ISS	-4.611,80	0,00	-4.611,80
91122100000000000000	RESTITUIÇÃO RECEITA TAXA LIMPEZA PÚBLICA	-115,89	0,00	-115,89
91122900000000000000	DED.DESCONTO TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-77.018,04	0,00	-77.018,04
91722010106000000000	DEDUÇÃO DA REC.ICMS	-412,82	0,00	-412,82
TOTAL		34.757.108,49	0,00	34.757.108,49

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.027.432,09	0,00	3.027.432,09	1,1068	3.350.761,84
Fevereiro	2.414.546,62	0,00	2.414.546,62	1,0994	2.654.552,55
Março	2.783.986,22	0,00	2.783.986,22	1,0936	3.044.567,33
Abril	2.822.965,23	0,00	2.822.965,23	1,0805	3.050.213,93
Mai	4.578.659,02	0,00	4.578.659,02	1,0707	4.902.370,21
Junho	3.101.311,84	0,00	3.101.311,84	1,0664	3.307.238,95
Julho	2.548.054,95	0,00	2.548.054,95	1,0592	2.698.899,80
Agosto	2.564.860,58	0,00	2.564.860,58	1,0531	2.701.054,68
Setembro	2.646.145,61	0,00	2.646.145,61	1,0489	2.775.542,13
Outubro	2.377.619,18	0,00	2.377.619,18	1,0342	2.458.933,76
Novembro	2.535.180,64	0,00	2.535.180,64	1,0164	2.576.757,60
Dezembro	4.212.231,82	0,00	4.212.231,82	1,0044	4.230.765,64
TOTAL	35.612.993,80	0,00	35.612.993,80		37.751.658,42

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Adição de Valores Referente a Convênios a Receber; 1-Adição de valor R\$ 115.089,43 Convênio nº786785/13-Ministério dos Esportes; 2-Adição de valor R\$ 105.392,18 Convênio nº782886/13 -Ministério da Cultura. 3-Adição de valor R\$ 122.781,93 Convênio nº819413/15-Ministério das Cidades. 4-Adição de valor R\$ 244.726,43 Convênio nº822615/15-Ministério das Cidades. 5-Adição de valor R\$ 116.461,36 Convênio nº11726967000113001 Ministerio da Saúde; 6- Adição de valor de R\$ 190.085,76 Convênio Estado Coofinanciamento Hospitalar, Secretaria Estadual de Saúde.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Justificativa: Nada Adicionado.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.518.358,06	9.326.903,95
2º Bimestre	9.232.375,80	10.154.270,06
3º Bimestre	10.658.753,19	11.640.610,07
4º Bimestre	8.314.270,03	9.136.552,67
5º Bimestre	7.177.306,58	8.592.192,32
6º Bimestre	9.285.936,34	12.293.910,58
TOTAL	53.187.000,00	61.144.439,65

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	327.166,66	241.137,75
2º Bimestre	327.166,66	471.925,52
3º Bimestre	327.166,66	527.977,27
4º Bimestre	327.166,66	527.892,05
5º Bimestre	327.166,66	614.286,57
6º Bimestre	327.166,70	1.015.299,87
TOTAL	1.963.000,00	3.398.519,03

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	381.632,50	290.551,87
2º Bimestre	359.728,67	620.040,51
3º Bimestre	335.246,50	198.978,93
4º Bimestre	351.449,79	278.223,74
5º Bimestre	343.778,90	961.662,57
6º Bimestre	334.163,64	846.579,53
TOTAL	2.106.000,00	3.196.037,15

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.666,66	0,00
2º Bimestre	1.666,66	0,00
3º Bimestre	1.666,66	0,00
4º Bimestre	1.666,66	0,00
5º Bimestre	1.666,66	0,00
6º Bimestre	1.666,70	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-702.166,66	-942.256,92
2º Bimestre	-702.166,66	-1.017.406,29
3º Bimestre	-702.166,66	-1.242.942,50
4º Bimestre	-702.166,66	-842.705,22
5º Bimestre	-702.166,66	-763.206,86
6º Bimestre	-702.166,70	-1.441.413,78
TOTAL	-4.213.000,00	-6.249.931,57

TOTAL DA RECEITA	53.053.000,00	61.489.064,26
-------------------------	----------------------	----------------------



5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.877.563,52	0,00	5.877.563,52
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		5.877.563,52	0,00	5.877.563,52
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ademir Antônio Presotto

CPF: 17495733004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a 31/12/2016

Substitutos:

CPF: 27773183015

Nome: Francisco Bernardo Mezzomo

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Início: 01/02/2016

Término: 15/02/2016

Início: 03/03/2016

Término: 12/03/2016

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

147

Processo
02485-0200/16-1

Página da
peça
38

Peça
0500108

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
4CD00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61601112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/01/2017 - 10:39:31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 19 de Janeiro de 2017

MARIA SALETE COLORETTI ALBAN
Contabilista

MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2016
PM DE SERAFINA CORRÊA
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.3
19/01/2017
10:39:31
Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA
CNPJ: 88597984000180
ORGÃO Nº: 60400
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61601112000056043

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		46.620.364,66

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	21.742.514,37	46,64%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55		Valores expressos em reais
CNPJ: 88597984000180		
Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA		



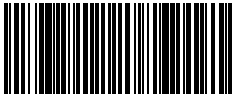
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016

PM DE SERAFINA CORRÊA

2º Semestre



61602112000056043

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.3

19/01/2017

10:39:31

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	42.462,67	160.621,14
20	M D E	3.959,45	16.220,92
31	F U N D E B	60.892,54	0,00
40	A S P S	17.916,76	81.622,35
1044	REC.FUNDO ESPECIAL	1.228,83	0,00
1058	RECURSO FEAS	0,00	11.051,58
1162	RECURSO FUNDO MUNICIPAL IDOSO	0,00	32,58
1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	0,00	25.398,76
1169	RECURSO C I P	0,00	25.483,13
1173	RECURSO F.M.I-REFORMA CENTRO IDOSO	0,00	1.896,72
1176	REC.MIN.ESPORTES PISTA ATLETISMO	399,75	294.426,82
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	55.993,72
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	12.203,88	40,70
1278	CENTRO EVENTOS CULT.COV.782886/13	0,00	121.875,00
1357	BLOCO GSUAS FNAS	0,00	356,40
1360	BLOCO GBF FNAS	0,00	8.709,00
1362	REC.CONTRATO REP.819413/15	0,00	245.850,00
1363	REC. CONTRATO REPASSE 822615/15	0,00	493.100,00
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	212,25
4230	HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS	129.600,00	64.800,00
4510	PAB FIXO	5.172,76	21.352,92
4590	TETO FINANCEIRO	0,00	94.237,89
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	117,20	2.540,00
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1.717,75
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPL.UNIDADES BAS.SAUDE	0,00	117.575,91
SUBTOTAL		273.953,84	1.845.115,54
TOTAL			2.119.069,38

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2016
PM DE SERAFINA CORRÊA
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.3
19/01/2017
10:39:31
Pág.: 3/4

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Página
151

Processo
02485-0200/16-1

Página da
peça
3

Peça
0500109

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
E819A



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2016
PM DE SERAFINA CORRÊA
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.3
19/01/2017
10:39:31
Pág.: 4/4

Página 152
Processo 02485-0200/16-1

SERAFINA CORRÊA, 19 de Janeiro de 2017 .

MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER
Prefeito Municipal

DIMORVAN CANTELLI
Responsável pela Administração Financeira

ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO
Responsável pelo Controle Interno

Página da peça 4
Peça 0500109
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E819A



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



51604112911064414

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2017

14:09:43

3.0.0.6

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA

CNPJ: 88597984000180

ORGÃO Nº: 60400

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61602112000056043 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Sim

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Italo José Boni

Telefone: (54)34448105

e-mail: arrecadacao@serafinacorrea.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1758

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2315

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 12/09/2006

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
75306247091	Roberta Graziella Vivian Castro	Coordenador de Controle Interno	controladoria@serafinacorrea.rs.gov.br	(54) 3444-8112

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Observações: A Audiência Pública referente à demonstração e à avaliação do cumprimento das metas do 2º Quadrimestre de 2016 foi realizada em 22 de setembro de 2016, com registro em Ata n.06/2016, do Livro de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa/RS, sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 22/09/2016, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



51604112911064414

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
26/01/2017 14:09:43 3.0.0.6 Pág.: 2/6	

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2016, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2016 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Observações: Informamos que houve um Parcelamento de Débito nº 25000.205649/2015-31, firmado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Serafina Corrêa-RS, com o disposto na Portaria nº 1.751/2002, no qual o Fundo Municipal de Saúde de Serafina Corrêa compromete-se a ressarcir a União Federal o montante de R\$ 105.823,66, correspondente à dívida constituída referente ao Repasse FAF (Fundo a Fundo) 608. O referido processo de parcelamento não consta no Demonstrativo da Dívida Consolidada.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2016, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1076, 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2016 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



51604112911064414

Para uso do
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------

26/01/2017
14:09:43
3.0.0.6 Pág.: 3/6

Página
155

Processo
02485-0200/16-1

Observações: Verificou-se que houve o registro de perdas com o não recebimento de créditos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, sem análise pela UCCI.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2016.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2016.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observações: Com base nas Instruções Normativas n.s 18/2015 e 19/2016 do TCE/RS, no PCASP 2016 e na Lei Municipal n. 2248/2006, o entendimento da UCCI em relação a conta da despesa orçamentária relativa a denominada licença prêmio indenizada deve ser registrada no código 3.1.9.0.11.47.00.00.00 - Licença-prêmio e não no código 3.1.9.11.48.00.00.00 - licença prêmio indenizada que consta nas deduções do Modelo 02 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RVE.

Página da
peça
3

Peça
0510876

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
8ED3E



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



51604112911064414

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2017

14:09:43

3.0.0.6

Pág.: 4/6

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Executivo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2016 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 5 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 46, sendo que 11 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 16, sendo que 2 foram concedidas no período.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2016. Esse procedimento foi efetuado de acordo com os incisos I e II do art. 62 da LRF.

Observações: No entendimento da UCCI, informamos que houve a contribuição para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, decorrentes de cedência de servidores, quais sejam: a) Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio Grande do Sul - Lei Municipal nº 3024, de 13 de março de 2013, autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidor ocupante de cargo de provimento efetivo. Portaria nº 1525, 24 de dezembro de 2015, cede servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública - Delegacia de Polícia de Serafina Corrêa, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Valor da remuneração do servidor cedido em 2016: R\$ 30.173,74; b) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Lei Municipal nº 3078, de 28 de maio de 2013, autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 3148, de 12 de novembro de 2013. Convênio nº 089/2013 Processo 2192-13/000277-0 e 1º Termo Aditivo ao Convênio. Portaria nº 463/2016, Portaria nº 1452/2016, Portaria nº 1079/2015, Portaria nº 471/2016, Portaria nº 610/2016, cede servidores municipais ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Valor da remuneração dos servidores cedidos em 2016: R\$ 71.615,15; c) Tribunal Regional Eleitoral - Lei Municipal nº 3142, de 29 de outubro de 2013, prorroga a cedência e o custeio das despesas de passagem a alimentação de servidor municipal que presta serviços ao Cartório Eleitoral da 22ª ZE ? Guaporé. Portaria nº 1497/2015, prorroga prazo de cedência de servidor municipal ao Cartório Eleitoral 22ª ZE Guapo-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



51604112911064414

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2017

14:09:43

3.0.0.6

Pág.: 5/6

ré. Valor da remuneração do servidor cedido em 2016: R\$ 87.515,15; d) Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul - Lei Municipal nº 2730, de 29 de setembro de 2010, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de mútua colaboração com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando ceder servidor da categoria funcional agente administrativo auxiliar e dá outras providências e Lei Municipal nº 3347, de 30 de junho de 2015, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3458 de 21 de setembro de 2016, autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Mútua Colaboração com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando ceder um servidor e dá outras providências. Convênio 053/2015 Expediente 003430-30.00/15-0 Portaria nº 1227/2015 e Portaria nº 1119/2016, prorroga a Cedência de Servidora Municipal à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Valor da remuneração do servidor cedido em 2016: R\$ 36.600,11; e) Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social ? FGTAS, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, do Estado do Rio Grande do Sul - Termo de Convênio nº 97/2012, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência do Instituto - Geral de Perícias, visando a conjugação de esforços entre os partícipes para a confecção de carteiras de identidade no Município, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2012. Termo de Cooperação Técnica FGTAS/ASSJ nº 261/2013, celebrado entre a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social- FGTAS, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa. Dentre as finalidades: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. - Junta de Serviço Militar (Alistamento Militar). Portaria nº 234/2014. Valor da remuneração do servidor que atua nesse Convênio em 2016: R\$ 47.580,45; f) Associação Comunitária de Serafina Corrêa (Brigada Militar e Polícia Civil) Lei Municipal nº 3185, 11 de março de 2014, Autoriza o repasse no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) à Associação Comunitária de Serafina Corrêa e Termo Aditivo ao Convênio. (Brigada Militar e Polícia Civil). Valor do repasse em 2016 = R\$ 22.890,00.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Por meio do Decreto n. 136, de 29 de outubro de 2014, foi instituído o Sistema de Informações de Custos do Município de Serafina Corrêa. A Lei Municipal n. 3288, de 11 de novembro de 2014, institui gratificação de serviço a ser paga aos servidores designados como componentes do Órgão Central de Custos do Município e dá outras providências. Em 11 de novembro de 2014, por meio da Portaria n. 1620/2014, foi conedido Gratificação de Serviço aos servidores que compõem o Órgão Central de Custos do Município.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA



3.0.0.6

26/01/2017
14:09:43
Pág.: 6/6

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

Página

158

Processo
02485-0200/16-1

PM DE SERAFINA CORRÊA, 26/01/2017

MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER
Prefeito Municipal

Roberta Graziella Vivian Castro
Responsável pelo Controle Interno

Página da
peça

6

Peça
0510876

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
8ED3E

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BDB2.839C.783E.1C57.507F.



Balanço Orçamentário



61609112000056043



19 / 01 / 2017 - 10 : 39 : 31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.597.000,00	54.597.000,00	58.356.784,34	3.759.784,34
RECEITA TRIBUTARIA	8.695.500,00	8.695.500,00	7.915.214,56	-780.285,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	4.416.000,00	4.416.000,00	5.999.747,16	1.583.747,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.912.000,00	1.912.000,00	6.311.153,76	4.399.153,76
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	3.452,16	-6.547,84
RECEITA DE SERVICOS	95.000,00	95.000,00	16.604,77	-78.395,23
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.885.000,00	37.885.000,00	36.413.517,03	-1.471.482,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.583.500,00	1.583.500,00	1.697.094,90	113.594,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.103.000,00	2.103.000,00	3.132.279,92	1.029.279,92
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00	26.900,00	16.900,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	150.000,00	150.000,00	506.672,02	356.672,02
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.910.000,00	2.510.072,80	600.072,80
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.000,00	33.000,00	88.635,10	55.635,10
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	56.700.000,00	56.700.000,00	61.489.064,26	4.789.064,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	56.700.000,00	56.700.000,00	61.489.064,26	4.789.064,26
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	56.700.000,00	56.700.000,00	61.489.064,26	4.789.064,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.159.313,30	6.159.313,30	-
Superavit Financeiro	0,00	5.145.313,30	5.145.313,30	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00

Assinado digitalmente por : MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BDB2.839C.783E.1C57.507F.



Balanço Orçamentário



PM DE SERAFINA CORRÊA		ORGÃO Nº: 60400		CNPJ: 88597984000180		01/01/2016 a 31/12/2016
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	47.861.036,64	51.503.282,70	44.777.429,61	44.389.408,72	44.115.854,63	6.725.853,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.562.200,00	29.603.554,34	26.373.313,55	26.373.313,55	26.307.043,46	3.230.240,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	118.000,00	76.000,00	75.270,67	75.270,67	75.270,67	729,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.180.836,64	21.823.728,36	18.328.845,39	17.940.824,50	17.733.540,50	3.494.882,97
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.431.963,36	7.803.239,57	7.063.841,95	5.877.563,52	5.877.563,52	739.397,62
INVESTIMENTOS	5.241.963,36	7.498.239,57	6.759.467,28	5.573.188,85	5.573.188,85	738.772,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	305.000,00	304.374,67	304.374,67	304.374,67	625,33
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	367.000,00	219.690,00	0,00	0,00	0,00	219.690,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.540.000,00	1.452.000,00	0,00	0,00	0,00	1.452.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	55.200.000,00	60.978.212,27	51.841.271,56	50.266.972,24	49.993.418,15	9.136.940,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	55.200.000,00	60.978.212,27	51.841.271,56	50.266.972,24	49.993.418,15	9.136.940,71
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	9.647.792,70	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	55.200.000,00	60.978.212,27	61.489.064,26	50.266.972,24	49.993.418,15	9.136.940,71

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BDB2.839C.783E.1C57.507F.



Balanço Orçamentário



PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.897.000,00	49.897.000,00	47.529.891,25	-2.367.108,75
RECEITA TRIBUTARIA	8.695.500,00	8.695.500,00	7.915.214,56	-780.285,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	949.300,64	-150.699,36
RECEITA PATRIMONIAL	528.000,00	528.000,00	534.707,19	6.707,19
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	3.452,16	-6.547,84
RECEITA DE SERVIÇOS	95.000,00	95.000,00	16.604,77	-78.395,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.885.000,00	37.885.000,00	36.413.517,03	-1.471.482,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.583.500,00	1.583.500,00	1.697.094,90	113.594,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.103.000,00	2.103.000,00	3.132.279,92	1.029.279,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00	26.900,00	16.900,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	150.000,00	150.000,00	506.672,02	356.672,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.910.000,00	2.510.072,80	600.072,80
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.000,00	33.000,00	88.635,10	55.635,10
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	52.000.000,00	52.000.000,00	50.662.171,17	-1.337.828,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	52.000.000,00	52.000.000,00	50.662.171,17	-1.337.828,83
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	52.000.000,00	52.000.000,00	50.662.171,17	-1.337.828,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.159.313,30	6.159.313,30	-
Superavit Financeiro	0,00	5.145.313,30	5.145.313,30	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00

Assinado digitalmente por : MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BDB2.839C.783E.1C57.507F.



Balanço Orçamentário



61609112000056043



19 / 01 / 2017 - 10 : 39 : 31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	44.711.036,64	48.269.282,70	42.626.537,33	42.238.516,44	41.964.962,35	5.642.745,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.512.200,00	27.895.554,34	24.920.985,54	24.920.985,54	24.854.715,45	2.974.568,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	118.000,00	76.000,00	75.270,67	75.270,67	75.270,67	729,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.080.836,64	20.297.728,36	17.630.281,12	17.242.260,23	17.034.976,23	2.667.447,24
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.421.963,36	7.793.239,57	7.063.841,95	5.877.563,52	5.877.563,52	729.397,62
INVESTIMENTOS	5.231.963,36	7.488.239,57	6.759.467,28	5.573.188,85	5.573.188,85	728.772,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	305.000,00	304.374,67	304.374,67	304.374,67	625,33
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	367.000,00	219.690,00	0,00	0,00	0,00	219.690,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	50.500.000,00	56.282.212,27	49.690.379,28	48.116.079,96	47.842.525,87	6.591.832,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	50.500.000,00	56.282.212,27	49.690.379,28	48.116.079,96	47.842.525,87	6.591.832,99
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	971.791,89	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	50.500.000,00	56.282.212,27	50.662.171,17	48.116.079,96	47.842.525,87	6.591.832,99

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BDB2.839C.783E.1C57.507F.



Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.700.000,00	4.700.000,00	10.826.893,09	6.126.893,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	3.316.000,00	3.316.000,00	5.050.446,52	1.734.446,52
RECEITA PATRIMONIAL	1.384.000,00	1.384.000,00	5.776.446,57	4.392.446,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.700.000,00	4.700.000,00	10.826.893,09	6.126.893,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.700.000,00	4.700.000,00	10.826.893,09	6.126.893,09
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.700.000,00	4.700.000,00	10.826.893,09	6.126.893,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BDB2.839C.783E.1C57.507F.



Balanço Orçamentário



61609112000056043



19 / 01 / 2017 - 10 : 39 : 31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.150.000,00	3.234.000,00	2.150.892,28	2.150.892,28	2.150.892,28	1.083.107,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	1.708.000,00	1.452.328,01	1.452.328,01	1.452.328,01	255.671,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.100.000,00	1.526.000,00	698.564,27	698.564,27	698.564,27	827.435,73
DESPESAS DE CAPITAL (X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.540.000,00	1.452.000,00	0,00	0,00	0,00	1.452.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.700.000,00	4.696.000,00	2.150.892,28	2.150.892,28	2.150.892,28	2.545.107,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	4.700.000,00	4.696.000,00	2.150.892,28	2.150.892,28	2.150.892,28	2.545.107,72
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	8.676.000,81	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.700.000,00	4.696.000,00	10.826.893,09	2.150.892,28	2.150.892,28	2.545.107,72

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BDB2.839C.783E.1C57.507F.



61609112000056043

Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	11.120,28	488.222,01	0,00	295.742,95	422.067,18	717.810,13	74.519,63	2.755,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	61.078,45	-0,80	61.077,65	0,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.120,28	488.222,01	0,00	234.664,50	422.067,98	656.732,48	74.518,83	2.755,48
DESPESAS DE CAPITAL	994.215,79	3.469.604,41	2.069,88	292.500,00	4.169.351,15	4.463.521,28	26.680,51	268.188,29
INVESTIMENTOS	994.215,79	3.469.604,41	2.069,88	292.500,00	4.169.351,15	4.463.521,28	26.680,51	268.188,29
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.005.336,07	3.957.826,42	2.069,88	588.242,95	4.591.418,33	5.181.331,41	101.200,14	270.943,77

c. Notas Explicativas

SERAFINA CORRÊA , 19 de Janeiro de 2017

Gestor responsável pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Ademir Antônio Presotto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA SALETE COLORETTI ALBAN
Contabilista

MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	50.134.656,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.235.405,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.156.768,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	43.521.622,28
ESTOQUES	193.877,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	26.982,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.736.713,36
IMOBILIZADO	58.736.713,36
TOTAL	108.871.369,68

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.455.081,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	1.946.800,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	238.803,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PR	211.910,78
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	57.567,02
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	40.363.819,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRA	240.792,72
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	40.123.026,42
TOTAL DO PASSIVO	42.818.900,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.936.446,37
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-77.419,69
RESULTADOS ACUMULADOS	28.193.442,02
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.052.468,70
TOTAL	108.871.369,68

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanco Patrimonial



PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	46.757.027,28	PASSIVO FINANCEIRO	2.176.636,40
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	46.757.027,28	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	331.520,86
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	270.816,22
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.574.299,32
ATIVO PERMANENTE	62.114.342,40	PASSIVO PERMANENTE	42.487.380,12
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	62.114.342,40	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.123.560,98
		Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	40.363.819,14
TOTAL	108.871.369,68	TOTAL	44.664.016,52
		SALDO PATRIMONIAL (I - II)	64.207.353,16

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	560.146,13
20	M D E	71.859,15
31	F U N D E B	23.022,78
40	A S P S	135.409,22
50	R P P S	43.521.622,28
1044	REC.FUNDO ESPECIAL	17.182,02
1054	PROG.NAC.A.TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL	2.170,16

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanco Patrimonial



19 / 01 / 2017 - 10 : 39 : 31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Código do Recurso	Descrição	Valor
1058	RECURSO FEAS	21.011,53
1059	RECURSOS CIDE	2,82
1061	MULTAS DE TRANSITO	80,88
1076	REC.ALIENACAO DE BENS	15.331,79
1128	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	60,00
1158	RECURSO FNAS CACESUASTRAB	3.281,71
1161	RECURSO COMDICA	9.798,08
1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	118.370,66
1169	RECURSO C I P	134.138,07
1173	RECURSO F.M.I-REFORMA CENTRO IDOSO	19,64
1176	REC.MIN.ESPORTES PISTA ATLETISMO	-115.089,43
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	118.618,01
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	6.636,65
1274	REC. CONV.800446/13	24.867,09
1277	BRASIL CARINHOSO	913,07
1278	CENTRO EVENTOS CULT.COV.782886/13	-105.392,18
1350	RECURSO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	17,16
1351	APOIO P.CONT.PONTES/MIN.A.CONV.817063/15	26.747,07
1356	RECURSO CAPREDECNEAS	110,03
1357	BLOCO GSUAS FNAS	10.403,96
1358	BLOCO PSB FNAS	140.819,83
1360	BLOCO GBF FNAS	8.017,56
1362	REC.CONTRATO REP.819413/15	-122.781,93
1363	REC. CONTRATO REPASSE 822615/15	-244.726,43
4002	ALIENAÇÃO DE BENS	367,38
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	18.222,84
4040	VERAO GAUCHO	-2.758,88
4050	FARMACIA BASICA	6.087,84
4090	PSF	1.023,66
4112	LRPD LAB.REGIONAIS DE PROTESE DENTÁRIA	6,59
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM	1.033,41
4170	SALVAR	5.282,80
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES	9.314,19
4230	HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS	-190.085,76
4265	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS UND.PSF	19,10
4510	PAB FIXO	151.447,21

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanco Patrimonial



19 / 01 / 2017 - 10 : 39 : 31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Código do Recurso	Descrição	Valor
4520	PSF-SAUDE DA FAMILIA	22.280,25
4521	ORG.MEL.ACESSO QUALIDADE-PMAQ	11.788,52
4530	PACS AGENTES COM.DE SAUDE	44.066,91
4540	SAUDE BUCAL	6.696,09
4590	TETO FINANCEIRO	123.098,58
4620	SAMU	13.291,88
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	33.302,76
4770	FARMACIA BASICA FIXA	9.324,21
4929	ACADEMIA DA SAÚDE CONST.CUSTEIO	3.012,87
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	18.209,22
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPL.UNIDADES BAS.SAUDE	-116.461,36
4975	VIGILANCIA,PREENVENÇÃO CONTROLE DA DENGUE	16.146,36
8003	RETENÇÕES FOLHA	9.230,50
8004	INSS SEGURIDADE SOCIAL	3.776,33
8005	RECURSO CAUÇÃO TOMADA PREÇOS	31.839,04
8006	CAUÇÕES	-31.839,04
Total		44.580.390,88

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanco Patrimonial



PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.613.034,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.235.405,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.156.768,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	0,00
ESTOQUES	193.877,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	26.982,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.736.713,36
IMOBILIZADO	58.736.713,36
TOTAL	65.349.747,40

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.455.081,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	1.946.800,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	238.803,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PR	211.910,78
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	57.567,02
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	240.792,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRA	240.792,72
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.695.874,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	52.508.681,38
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-75.405,58
RESULTADOS ACUMULADOS	10.220.597,04
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.653.872,84
TOTAL	65.349.747,40

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanco Patrimonial



19 / 01 / 2017 - 10 : 39 : 31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	3.235.405,00	PASSIVO FINANCEIRO	2.176.636,40
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	3.235.405,00	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	331.520,86
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	270.816,22
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.574.299,32
ATIVO PERMANENTE	62.114.342,40	PASSIVO PERMANENTE	2.364.353,70
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	62.114.342,40	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.123.560,98
		Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	240.792,72
TOTAL	65.349.747,40	TOTAL	4.540.990,10
		SALDO PATRIMONIAL (I - II)	60.808.757,30

c.1 Quando das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	560.146,13
20	M D E	71.859,15
31	F U N D E B	23.022,78
40	A S P S	135.409,22
1044	REC.FUNDO ESPECIAL	17.182,02
1054	PROG.NAC.A.TRANSF.ESCOLAR B.BRASIL	2.170,16
1058	RECURSO FEAS	21.011,53

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanco Patrimonial



19 / 01 / 2017 - 10 : 39 : 31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Código do Recurso	Descrição	Valor
1059	RECURSOS CIDE	2,82
1061	MULTAS DE TRANSITO	80,88
1076	REC.ALIENACAO DE BENS	15.331,79
1128	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	60,00
1158	RECURSO FNAS CACESUASTRAB	3.281,71
1161	RECURSO COMDICA	9.798,08
1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	118.370,66
1169	RECURSO C I P	134.138,07
1173	RECURSO F.M.I-REFORMA CENTRO IDOSO	19,64
1176	REC.MIN.ESPORTES PISTA ATLETISMO	-115.089,43
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	118.618,01
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	6.636,65
1274	REC. CONV.800446/13	24.867,09
1277	BRASIL CARINHOSO	913,07
1278	CENTRO EVENTOS CULT.COV.782886/13	-105.392,18
1350	RECURSO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	17,16
1351	APOIO P.CONT.PONTES/MIN.A.CONV.817063/15	26.747,07
1356	RECURSO CAPREDECNEAS	110,03
1357	BLOCO GSUAS FNAS	10.403,96
1358	BLOCO PSB FNAS	140.819,83
1360	BLOCO GBF FNAS	8.017,56
1362	REC.CONTRATO REP.819413/15	-122.781,93
1363	REC. CONTRATO REPASSE 822615/15	-244.726,43
4002	ALIENAÇÃO DE BENS	367,38
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	18.222,84
4040	VERAO GAUCHO	-2.758,88
4050	FARMACIA BASICA	6.087,84
4090	PSF	1.023,66
4112	LRPD LAB.REGIONAIS DE PROTESE DENTÁRIA	6,59
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM	1.033,41
4170	SALVAR	5.282,80
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES	9.314,19
4230	HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS	-190.085,76
4265	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS UND.PSF	19,10
4510	PAB FIXO	151.447,21
4520	PSF-SAUDE DA FAMILIA	22.280,25

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanco Patrimonial



19 / 01 / 2017 - 10 : 39 : 31

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

Código do Recurso	Descrição	Valor
4521	ORG.MEL.ACESSO QUALIDADE-PMAQ	11.788,52
4530	PACS AGENTES COM.DE SAUDE	44.066,91
4540	SAUDE BUCAL	6.696,09
4590	TETO FINANCEIRO	123.098,58
4620	SAMU	13.291,88
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	33.302,76
4770	FARMACIA BASICA FIXA	9.324,21
4929	ACADEMIA DA SAÚDE CONST.CUSTEIO	3.012,87
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	18.209,22
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPL.UNIDADES BAS.SAUDE	-116.461,36
4975	VIGILANCIA,PREENÇÃO CONTROLE DA DENGUE	16.146,36
8003	RETENÇÕES FOLHA	9.230,50
8004	INSS SEGURIDADE SOCIAL	3.776,33
8005	RECURSO CAUÇÃO TOMADA PREÇOS	31.839,04
8006	CAUÇÕES	-31.839,04
Total		1.058.768,60

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanco Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	43.521.622,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	43.521.622,28
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
IMOBILIZADO	0,00
TOTAL	43.521.622,28

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PR	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	40.123.026,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRA	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	40.123.026,42
TOTAL DO PASSIVO	40.123.026,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-14.572.235,01
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-2.014,11
RESULTADOS ACUMULADOS	17.972.844,98
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.398.595,86
TOTAL	43.521.622,28

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



Balanço Patrimonial



PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	43.521.622,28	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	43.521.622,28	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	PASSIVO PERMANENTE	40.123.026,42
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	0,00	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
		Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	40.123.026,42
TOTAL	43.521.622,28	TOTAL	40.123.026,42
		SALDO PATRIMONIAL (I - II)	3.398.595,86

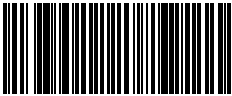
c.2 Quando das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	R P P S	43.521.622,28
Total		43.521.622,28

Assinado digitalmente por: MARIA SALETE COLORETTI ALBAN em 24/01/17 e MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER em 30/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.192A.7D75.3B64.4AF6.B21F.



61608112000056043

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA

ORGÃO Nº: 60400

CNPJ: 88597984000180

01/01/2016 a 31/12/2016

e. Notas Explicativas

SERAFINA CORRÊA , 19 de Janeiro de 2017

Gestor responsável pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Ademir Antônio Presotto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA SALETE COLORETTI ALBAN
Contabilista

MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER
Prefeito Municipal

Recibo de Informações Nº 11/2016
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA

Encerramento: 14/12/2016 às 13h e 37min

Site: www.serafinacorrea.rs.gov.br

População: 16004

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
Existência do PPA	S
Existência da LDO	S
Existência da LOA	S

Recibo emitido em 29/03/2017 às 17:09

Pág. 1 de 2

Código de Autenticação
ZADA9-NTUV7-WCZR5

Recibo de Informações Nº 11/2016
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA
Encerramento: 14/12/2016 às 13h e 37min
Site: www.serafinacorrea.rs.gov.br
População: 16004

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S
Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S
Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)	
- Registro de Competências	S
- Estrutura Organizacional	S
- Endereço de Unidades	S
- Telefone da Unidade	S
- Horário de Atendimento	S
Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S

Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Relação dos servidores	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011) - Nome do beneficiário	S
- Cargo do beneficiário	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S
- Período de afastamento	S
- Motivo do afastamento	S
- Local de destino	S
- Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	S
Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S
Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S
Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S
Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	6,20
Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S
Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Disponibilização de três serviços e atividades	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	S

Recibo emitido em 29/03/2017 às 17:08

Código de Autenticação

ZADA9-NTUV7-WCZR5

Portal da Transparência

Município de Serafina Corrêa

Pesquisa no site

Q Buscar

[Fale Conosco](#) [Mapa do Portal](#) [Glossário](#) [Alto Contraste](#) [A- | A+](#)

Acesso Rápido ▾

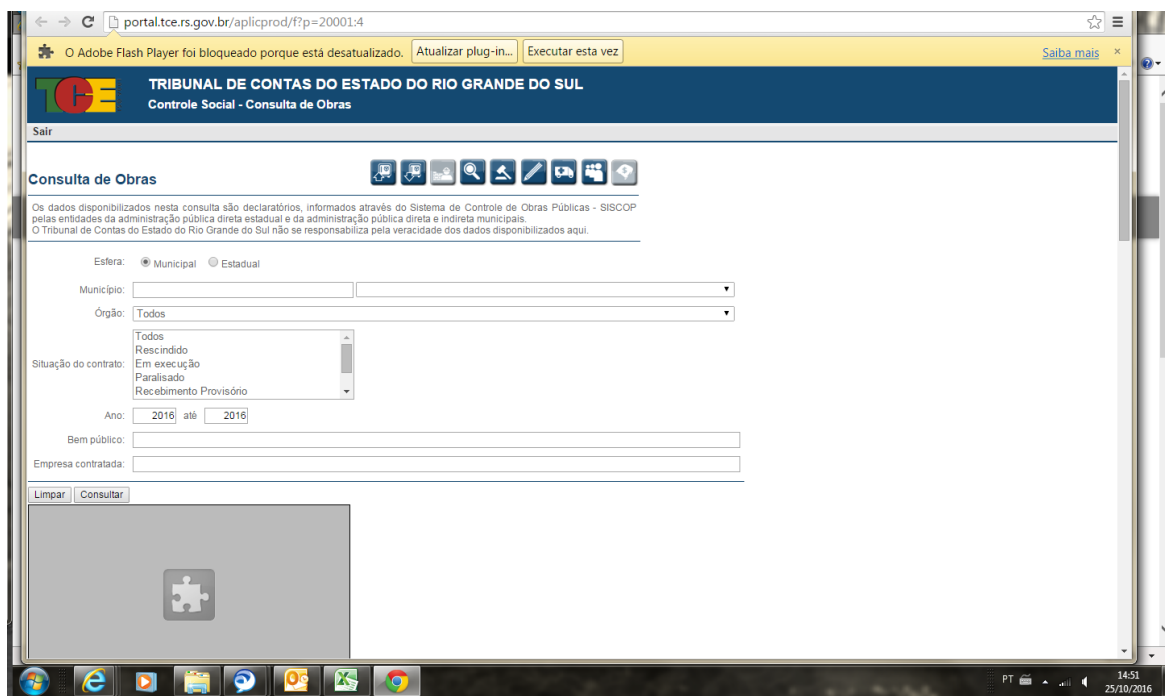
- Início
- Acesso à informação
- Estatística de requerimentos
- Informações organizacionais
- Despesa
- Receita
- Relatórios da transparência da gestão fiscal
- Restos a pagar
- Contas públicas
- Licitações
- Relação de empr. declaradas inidôneas ou suspensas
- Edital de leilão
- Chamamento público
- Contratos celebrados
- Acompanhe programas, ações, projetos e obras
- Administração do patrimônio público
- Recursos humanos
- Salários servidores
- Perguntas frequentes
- Lei 12.527/2011
- Instrumento normativo local
- Serviços e atividades de interesse coletivo
- Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Contratos celebrados - Contratos 2016

- [-090-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-090-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-089-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-089-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-088-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-088-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-087-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-087-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-086-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-086-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-085-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-085-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-084-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-084-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-083-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-083-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-082-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-082-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-080-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-080-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-078-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-078-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-077-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-077-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-076-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-076-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-075-2016.pdf](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-075-2016.html](#) (Publicado em 31/08/2016)
- [-074-2016.pdf](#) (Publicado em 04/08/2016)
- [-074-2016.html](#) (Publicado em 04/08/2016)

[Ir para topo](#)

Questão 10 – link remete ao site do TCE e todas as outras informações disponibilizadas são notícias o que não é considerado válido.



[illegible]

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01A0.6AFF.3826.E850.0AD5.

Peça
0640048

ACCESS
1EF20



Processo nº 02485-02.00/16-1

Poder Executivo: SERAFINA CORRÊA

Administração: Ademir Antônio Presotto

Francisco Bernardo Mezzomo

Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2016

Senhora Coordenadora:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2016.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2016, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2016. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que a fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015 e Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.



Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61601112000056043 e 51604112911064414, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

Art. 3º

§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:

I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 2º, inciso II e artigo 8º, inciso II da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:



Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

(...)

II – a cada quadrimestre ou semestre, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo Sistema Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, respectivamente; e

(...)

Artigo 8º Os documentos referidos no artigo 2º, inciso II, e no artigo 4º, inciso II, deverão ser entregues nos seguintes prazos:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais – exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes – exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 1052/2015 e na Instrução Normativa nº 18/2015.

1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015 , que assim determina:



Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterá informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).

§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.

As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º, a seguir:

I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;

II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;

III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;

IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;

V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;

VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.



2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.



2.2 – Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (peça 500108, pág. 17), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/15	29-02-16	11-02-16	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores	0
1ºQ/16	31-05-16	19-05-16	No Auditório da Câmara Municipal de Vereadores	0
2ºQ/16	30-09-16	22-09-16	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.



Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO..

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º[...]



I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;*
- b) lançamento, quando for o caso;*
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.*

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra na peça 640016.

2.4 – Da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011

A Constituição federal de 1988 em seu inciso XXXIII, art. 5º, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade. Estabelece, ainda, que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando “o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo”.



Neste sentido, a Lei de Acesso a Informação – LAI veio regulamentar este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º, da referida lei, estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, §3º, institui os requisitos que o sítio dos órgãos públicos deverão atender :

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;



VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.

Por fim, cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo (peça 640047) e Anexos (peça 640048).

3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado¹. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;

¹ CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.



III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização².

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O artigo 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, prevendo que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54, parágrafo único, estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu art. 20, serão também assinados pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 1.758, de 28-12-2000, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e na Resolução TCE/RS nº 936/2012.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2016 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

² LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.



3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

A Instrução Normativa TCE/RS nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração da manifestação conclusiva para a Unidade de Controle Interno.

As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno devem ser entregues a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

Em observância à Resolução TCE/RS nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE/RS nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças 393942 e 510876).

4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:



1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

2. Criação de cargo, emprego ou função;

3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;

2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea “b” do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.



O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2016 (peças 393837 e 500109), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2016	Mês Referência	Dez/16
Envios em 2016			
<i>Em R\$</i>			
Período	R C L	D P	%
1ºS/16	43.722.868,05	20.487.294,68	46,86
2ºS/16	46.620.364,66	21.742.514,37	46,64

RCL = Receita Corrente Líquida

DP = Despesa com Pessoal

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2016 são inferiores ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder em tela.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

O Executivo apresentou o Demonstrativo dos Restos a Pagar e das Disponibilidades de Caixa – Modelo 7, do exercício de 2016 (peça 500108, págs. 27/32).

Considerando que, ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas como Restos a Pagar, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, buscou-se, junto ao SIAPC, o valor dos empenhos efetuados nos meses de maio a dezembro de 2016, identificando, dentre os mesmos, aqueles que não haviam sido liquidados, e, dentre os liquidados, aqueles que não haviam sido pagos durante o exercício de 2016, os quais são demonstrados no quadro a seguir, com as respectivas disponibilidades financeiras, para possibilitar a verificação do cumprimento do disposto no art. 42 da LC Federal nº 101/2000.



Em R\$

Recurso	Restos a Pagar			Disponibilidade Financeira	Insuficiência
	Processados	Não Processados	Total		
0001	41.712,67	139.439,80	181.152,47	771.386,94	0,00
0020	3.959,45	13.394,92	17.354,37	92.039,52	0,00
0031	60.892,54	0,00	60.892,54	83.915,32	0,00
0040	17.916,76	80.122,35	98.039,11	234.791,33	0,00

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 RECURSO LIVRE

0020 M D E

0031 F U N D E B

0040 A S P S

Conclui-se, na análise da tabela, que o Executivo atendeu aos preceitos inscritos no art. 42 da LC Federal nº 101/2000, tendo em vista que há suficiente disponibilidade financeira para as despesas empenhadas nos últimos dois quadrimestres do mandato, nos recursos relacionados na tabela acima, que não foram pagas dentro do mesmo.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2016, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está



condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2016. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites (peça 500109), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, restando atendido ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Convém referir à existência de disponibilidade financeira nos Recursos 8003, 8004 e 8005– Extraorçamentário (peça. 500108, pág. 30) para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 57.715,54 (peça 500108, págs. 24/25).

6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que



os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovada pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com



exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumprе salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.



Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2016 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 393837 e 500109), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

			Em R\$
Período	R C L	D C L	%
1ºS/16	43.722.868,05	0,00	0,00
2ºS/16	46.620.364,66	0,00	0,00

RCL = Receita Corrente Líquida

DCL = Dívida Consolidada Líquida

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, atendendo, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.



7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.



Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%

Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 500109) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas

No exercício de 2016, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.



Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

(...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:



- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existência de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2016. O procedimento foi efetuado de acordo com o disposto no artigo 62, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (peça 510876, págs. 04 e 05).

9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de item passível de ser esclarecido pelo Sr. Ademir Antônio Presotto:

Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12527, de 18-11-2011.

É a Instrução Técnica Final.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 07/07/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Gab. SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS



O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 07/07/2017.

Andréa Doval da Costa,
Supervisora.

TC-01.3

Créditos Adicionais abertos no exercício de 2016.

...no exercício de 2010.

Lei Orçamentaria N.º 3385/15 -Despesa Fixada R\$ 56.700.000,00 - Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa - RS

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 16.591.622,27
TOTAL GERAL DE RECURSOS	R\$ 16.591.622,27

Maria Salete Coloretti Alban
Contadora-CRC/RS 58792

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Créditos Adicionais abertos no exercício de 2016.

Lei Orçamentária N.º 3385/15 - Despesa Fixada R\$ 56.700.000,00 - Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa - RS

LEI N.º	DECRETO N.º	CRÉDITOS ADICIONAIS										RECURSOS					
		SUPLEMENTARES - LEI 3385/15										REABERTURA	REDUÇÕES	EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO	CONVENIOS AUXÍLIOS	SUPERÁVIT 001-LIVRE	SUPERÁVIT REC. VIN- CULADO
		ARTIGO 7.º NÃO ONERA O ART. ANTERIOR															
		ART.6.º (20% DA DESPESA TOTAL FIXADA)		ESPECIAIS													
		INCISO I	INCISO II	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	INCISO V									
3385/15	354/16	146.000,00											146.000,00				
3385/15	355/16	349.000,00											349.000,00				
3385/15	356/16	500.000,00											500.000,00				
3447/16	357/16	-										4.000,00	4.000,00				
3385/15	359/16	534.000,00											534.000,00				
3448/16	361/16	-											250.000,00				
3385/15	362/16	531.000,00											531.000,00				
3451/16	363/16											25.000,00	25.000,00				
3385/15	364/16	NOVA REDAÇÃO DECRETO 320/16															
3385/15	365/16	222.000,00											222.000,00				
3454/16	366/16											12.000,00	12.000,00				
3385/15	367/16	587.000,00								230.000,00			587.000,00				
3457/16	368/16											88.000,00	88.000,00				
3385/15	369/16	115.000,00											115.000,00				
3385/15	370/16	278.000,00								150.000,00			278.000,00				
3385/15	372/16	896.000,00											896.000,00				
3385/15	373/16		159.000,00											159.000,00			
3385/15	378/16	897.000,00											897.000,00				
3385/15	379/16	65.000,00											65.000,00				
3385/15	380/16	196.000,00											196.000,00				
3465/16	381/16		117.000,00									150.000,00		117.000,00			
3385/15	384/16	53.600,00											53.600,00				
3385/15	386/16	87.000,00											87.000,00				
3385/15	387/16	250.000,00											250.000,00				
SUB-TOTAIS		6.920.600,00	969.000,00	-	-	380.000,00	-	2.294.503,90			3.256.018,37	381.000,00	9.077.910,00	1.528.605,62	1.108.950,00	1.800.000,00	685.656,65

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Maria Salete Coloretto Alban
Contadora-CRC/RS 58792

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174.957.410.04

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Créditos Adicionais abertos no exercício de 2016

Lei Orçamentária N.º 3385/15 -Despesa FixadaR\$ 56.700.000,00- Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa - RS

LEI N.º	DECRETO N.º	CRÉDITOS ADICIONAIS										RECURSOS					
		ART. 6.º (20% DA DESPESA TOTAL FIXADA)					ARTIGO 7.º NÃO ONERA O ART. ANTERIOR					ESPECIAL REABERTURA	REDUÇÕES	EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO	AUXÍLIOS	SUPERÁVIT 001-LIVRE	SUPERÁVIT RE. VINC.
		INCISO I	INCISO II	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	INCISO V									
3384/15	297/16											120.000,00		-	120.000,00		
3374/15	298/16											255.000,00	5.000,00	-	250.000,00		
3382/15	299/16											6.000,00	6.000,00				
3385/15	301/16		165.000,00												165.000,00		
3385/15	303/16										431.807,45						431.807,45
3393/16	304/16										110.000,00						104.152,75
3385/15	308/16										19.696,45					110.000,00	
3385/15	311/16																
3366/15	312/16																
3385/15	320/16										594.000,00					563.000,00	31.000,00
3385/15	324/16		148.000,00											148.000,00			
3385/15	326/16										140.000,00					140.000,00	
3385/15	331/16										412.000,00		1.500.000,00			400.000,00	12.000,00
3421/16	332/16																
3385/15	336/16										587.000,00					587.000,00	
3385/15	340/16		300.000,00											300.000,00			
3385/15	342/16	368.000,00											368.000,00				
3431/16	344/16											5.600,00		5.600,00			
3385/15	345/16	581.000,00											581.000,00				
3385/15	348/16	255.000,00											255.000,00				
3441/16	349/16										150.000,00		150.000,00				
3443/16	350/16										340.850,00		95.000,00		245.650,00		
3444/16	351/16										540.110,00		47.310,00		493.100,00		
SUB-TOTAIS		1.204.000,00	613.000,00					2.294.503,90	2.727.018,37	381.000,00	3.007.310,00	704.605,62	1.108.950,00	1.800.000,00	598.656,65		

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Maria Salete Coloretto Alban
Contadora-CRC/RS 58792

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

DECLARAÇÃO

Maria Salete Coloretti Alban, contadora da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, CRC-RS 58792, informo a esta Egrégia Corte, da realização de conciliações bancárias e que seus respectivos resultados condizem com os anexos do Balanço Geral do exercício de 2016.

Serafina Corrêa, 30 de dezembro de 2016.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Maria Salete Coloretti Alban
Contadora CRC/RS 58792

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, letra “h”, da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 1513, de 25 de setembro de 1997 revogada pela Lei Municipal nº 2327, de 23 de novembro de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2016, nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes, conforme Edital nº 57/2002. Ainda, o CMP editou a Cartilha do RPPS, disponível em: <[www.serafinacorrea.rs.gov.br/secretarias/administração/cartilha FPSM](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br/secretarias/administração/cartilha/FPSM)>.

2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução nº 4392/2014 e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011, na nova redação dada pela Portaria MPS nº 170/2012.

3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois:

3.1 A Lei Municipal nº 2327, de 23 de novembro de 2006, Reestrutura e Consolida a Legislação de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Serafina Corrêa e dá Outras Providências, contempla, nos artigos 12 e 13 a

previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados, com alíquotas atualizadas anualmente conforme Resultado da Avaliação Atuarial Anual;

3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;

3.3 A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 2327, de 23 de novembro de 2006, são os seguintes:

Art. 24. O RPPS compreende os seguintes benefícios:

I – Quanto ao segurado:

- a)** aposentadoria por invalidez;
- b)** aposentadoria compulsória;
- c)** aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d)** aposentadoria por idade;
- e)** auxílio-doença;
- f)** salário-maternidade e
- g)** salário-família.

II – Quanto ao dependente:

- a)** pensão por morte e
- b)** auxílio-reclusão.

6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Portaria MPS nº 402/2008 e alterações, com nova redação dada pela Portaria MPS nº 21 de 16 de janeiro de 2013.

Q N

7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 2327, de 23 de novembro de 2006, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008 e alterações.

8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em 2015 com base de dados de 30-12-2015, a qual foi realizada pela Caixa Econômica Federal, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403/2008 e alterações.

9. Os registros contábeis das operações do RPPS foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social: Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN; Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR; Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA; Demonstrativo Previdenciário; Demonstrativos Contábeis; Encaminhamento da legislação completa do RPPS. Registre-se que o CRP Nº 988909-148251 emitido em 02-11-2016 estará vigente até 01-05-2017.

11. Também são dignos de relato os seguintes fatos observados:

O Conselho Municipal de Previdência – CMP, por meio dos seus membros nomeados pela Portaria nº 523/2016 de 14 de abril de 2016 – Gestão 2016-2018 realizaram no exercício de 2016, doze (12) reuniões registradas em Ata, para fins de acompanhamento da Gestão do RPPS e análise dos documentos enviados ao Ministério da Previdência Social, com base nas competências elencadas na Lei Municipal nº 2327/2006.

Registra-se que no decorrer do ano, houve reuniões com a Administração e o Poder Legislativo encaminhando demandas, como a necessidade de adequação da legislação municipal no que tange as alterações reguladas pelas Leis Federais nº 13.135 de 17 de

EP R

junho de 2015 e nº 13.146 de 6 de julho de 2015 e, também solicitada observância da legislação vigente quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em relação ao plano de custeio com redução de alíquotas de contribuição, que deverá atender, cumulativamente, o disposto no art. 25 e Incisos da Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008 e alterações.

Registra-se que o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários integrado por dois servidores municipais, de provimento efetivo, possuidores de Certificação CPA-10 e pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência, reuniu-se regularmente, sendo analisados e assinados os registros.

Ainda, registra-se que o CMP tomou ciência e acompanhou os requerimentos recebidos e encaminhados ao COMPREV, através de seus operadores representados, bem como corroborou com os repasses e/ou ressarcimentos realizados, inclusive, cientificado do bloqueio em virtude do comunicado na Portaria MPS 288 de 30 de junho de 2015, por falta de reciprocidade na decisão dos requerimentos e do posterior desbloqueio de acordo com o item de proporcionalidade exigido. *Anexo o Saldo da Compensação Previdenciária 2016.*

Ressalta-se que o CMP, a exemplo do ano anterior, tomou conhecimento de Processos Administrativos Especiais realizados pela Comissão de Sindicância do município de Serafina Corrêa cujas deliberações foram encaminhadas à Administração, inclusive sugerindo maior celeridade nos processos para reenquadramento ou aposentação por invalidez dos servidores, inclusive custeando algumas perícias especializadas.

Registra-se a necessidade de adaptar a Lei Municipal n.º 2327/2006, com urgência, sobre a pensão por morte conforme mudança na Lei Complementar n.º 13.135/2015 e também sobre a Lei Complementar n.º 152/2015, aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, não mais aos 70 anos.

Contrata-se a empresa Referência, através de pacotes de serviços diferenciados e personalizados, que auxiliarão os conselheiros e o gestor do RPPS, com Envio Semanal de Boletim Econômico - Relatório Mensal com a conjuntura econômica e expectativas do mercado financeiro/indicadores econômicos.

Ainda, será solicitada a minuta da Lei do RPPS serão retirados os benefícios previdenciários: auxílio-doença, auxílio-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família, permanecendo a aposentadoria e as pensões.

Registra-se a participação e capacitação dos conselheiros em cursos e seminários; Ainda, registra-se o pagamento de precatórios, através do empenho nº 8606/2016 no valor de R\$ 87.913,51 referentes ao processo da servidora Lenita Maria Soccol, os conselheiros aprovaram por unanimidade.

Registra-se reunião com a empresa REFERENCIA que entregou o relatório do Fundo de Previdência Social do município até o mês de Setembro, com a composição da carteira, rentabilidade, meta atuarial, evolução patrimonial, a importância de buscar alternativas que melhorem a 3ª alíquota, estamos em quase 9%, também em fase de elaboração a projeção da redução da taxa SELIC de 0,25 a 0,50% com Comitê de Política Monetária (Copom) para o próximo ano. Contamos com mais um serviço IMA B-5, como forma de diversificar a carteira e proteger nosso Fundo.

Apresenta-se o demonstrativo das aplicações e investimentos e recursos até o mês de Dezembro de 2016 no valor de R\$ 43.521.622,28 e o relatório dinâmico do FSPM – Fundo de Previdência Social do Município de Serafina Corrêa, com rendimentos do ano, mês e acumulado, e a meta atuarial também foi atingida.

Pretende-se regulamentar a remuneração por reunião, estipulado o valor para Reunião Ordinária de R\$ 120,00 e R\$ 60,00 por reunião extraordinária, para os membros do conselho, pagos por JETON (Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação, das 3 esferas, Federal, Estadual e Municipal, aos servidores públicos participantes de reuniões dos órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica).

Encaminha-se para o Ministério da Previdência informando o funcionamento do Comitê de Investimentos e para que o RPPS seja reconhecido como investidor qualificado.

Sugere-se uma sala para as atividades do RPPS, junto ao Sindicato dos Municipais e uma pessoa designada para que fique responsável pelas atividades, Daniela Turmina.

PARECER FINAL

À vista do relatório, o Conselho Municipal de Previdência – CMP, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serafina Corrêa/RS foram atendidas, com exceção: da morosidade no encaminhamento para clínicas especializadas nos casos de servidores afastados em auxílio-doença por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, em virtude de o Município não possuir

profissionais no quadro de servidores, nas especializadas (ortopedia, cardiologia, psiquiatria, traumatologia, oftalmologia, dentre outros), bem como os beneficiários que estão nessa condição há mais de 02 (dois) anos, caracterizando infringência ao §1º do artigo 25 da Lei Municipal nº 2327, de 23 de novembro de 2006;

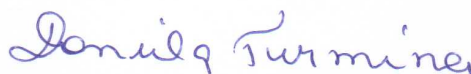
Registra-se que através da Portaria 142 de 17 de Novembro de 2014, que Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental no Poder Executivo Municipal, a Junta Médica designada para esse fim realizou inspeção, previstas no art. 1º, item IX – a recuperação das condições de saúde para fins de reversão de aposentadoria por invalidez, após laudos e exames, 4 (quatro) servidores retornarão ao trabalho, no decorrer deste ano.

É o parecer.

Serafina Corrêa/RS, 09 de janeiro de 2017.


Italo José Boni

Cons. Titular, Presidente do CMP



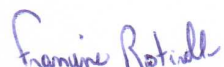
Daniela Turmina

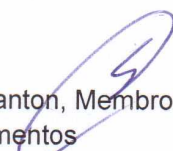
Cons. Titular, Vice-Presidente do CMP

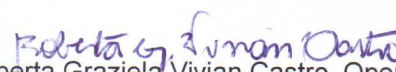
FÉRIAS
Gilmara dos Santos Gasperin, Cons. Titular


Cristina Aparecida de Oliveira, Cons. Titular

FÉRIAS
André Luis Suder, Cons. Titular


Francine Rostirolla, Cons. Titular


Solimar Canton, Membro do Comitê de Investimentos


Roberta Graziela Vivian Castro, Operadora do COMPREV


Rogério Reolon, Gestor do RPPS e Membro do Comitê de Investimentos



DECLARAÇÃO

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, DECLARO, para os devidos fins que, as Declarações de Bens referentes ao Exercício de 2015, dos agentes Públicos (servidores, administradores e agentes políticos) estão disponíveis nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari de Serafina Corrêa, situado na Avenida 25 de julho 202, centro, ressalvo que as declarações referentes ao Exercício de 2016, estarão disponíveis a partir de 30 de abril de 2017, quando poderão ser requisitadas, se necessário.

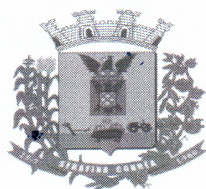
Serafina Corrêa, RS, 21 de dezembro de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 14.666.666-66

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS
Gabinete do Prefeito
Unidade Central do Sistema de Controle Interno

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, nos termos da Resolução TCE/RS n. 1052/2015, que foram devidamente encaminhadas por meio do Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito, relativas ao exercício de 2016.

Serafina Corrêa/RS, 27 de janeiro de 2017.

Roberta Graziella Vivian Castro
Roberta Graziella Vivian Castro

Coordenadora de Controle Interno – matrícula n. 297
Operadora da BLM
CPF 753.062.470-91



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física parcial dos bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física parcial dos bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Serafina Corrêa, RS, 30 de dezembro de 2016.

Ordenador de Despesas:

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal
Matrícula n.º 1391

Responsável pelo Setor de Patrimônio:

Genoír Comunello
Genoír Comunello
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula n.º 1518

Daniela Turmina
Daniela Turmina
Agente Administrativo Auxiliar
Matrícula n.º 763



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS

Comissão de Inventário de Bens Permanentes e Bens de Consumo e Comissão Permanente de Patrimônio

ATA Nº 016/2016

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, junto ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes e Bens de Consumo e da Comissão Permanente de Patrimônio designados pela Portaria n.º 1516/2016, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao Inventário dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Poder Executivo e Legislativo Municipal e os que lhe estão cedidos, para fins do disposto no Art. 3º, III, alínea “d”, da Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A Comissão realizou a análise dos levantamentos realizados pela Diretora de Divisão do Patrimônio, exonerada na data de 18 de novembro de 2016, após essa data a servidora Daniela Turmina foi solicitada, sem designação por portaria para o auxílio e término do Inventário de Patrimonial, deixando o trabalho registrado em cada Ata anterior, concluindo que o levantamento do Inventário Patrimonial realizado no exercício de 2016 não foi capaz de abranger a totalidade de Secretarias e seus locais pertencentes. Ao final das atividades a Comissão constatou que os bens móveis e imóveis somam um total de R\$ 42.238.660,13 (quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos) e 11.460 itens. Sendo R\$ 6.727.820,86 (seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) pertencentes aos bens móveis do Poder Executivo e 11.108 itens. O valor de R\$ 78.297,84 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) pertencentes aos bens móveis do Poder Legislativo e 227 itens. O valor de R\$ 35.432.541,43 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), pertencentes aos bens imóveis do Poder Executivo e 125 itens. Sendo R\$ 16.580.264,19 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) somam as Obras em Andamento, que serão registradas no sistema patrimonial quando da sua conclusão, perfazendo

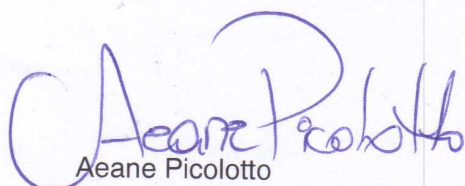


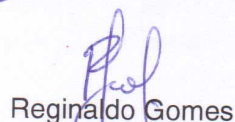
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorreia.rs.gov.br

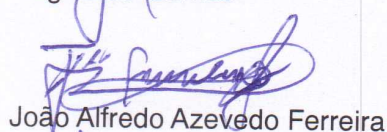


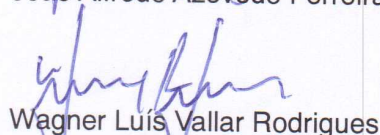
um total geral de bens imóveis de R\$ 52.012.805,62 (cinquenta e dois milhões, doze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Os bens de consumo somam R\$ 193.877,39 (cento de noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). A Comissão informa também que por não haver tempo hábil não foi possível o levantamento dos bens nos Almoxarifados, recebendo apenas seus relatórios e valores, pelos seus respectivos responsáveis. Reitera-se que, para cada movimento de bens, seja imediatamente comunicado a Divisão de Patrimônio, para que seja preenchido o termo de transferência. Os bens analisados por esta Comissão foram correlacionados com os relatórios que estavam presentes no setor de Patrimônio e as não conformidades e ocorrências foram identificadas em ata para tomada de providências e apuração dos responsáveis. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Comissão.

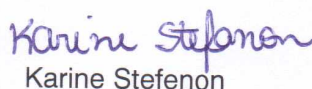
Serafina Corrêa, RS, 30 de dezembro de 2016.

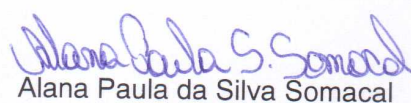

Aeané Picoletto

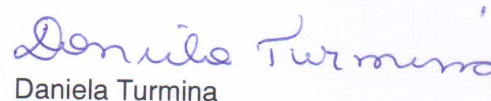

Reginaldo Gomes


João Alfredo Azevedo Ferreira


Wagner Luís Vallar Rodrigues


Karine Stefenon


Alana Paula da Silva Somacal


Daniela Turmina



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS
Gabinete do Prefeito
Unidade Central do Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Serafina Corrêa vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de governo, relativos ao exercício de 2016, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução nº 1052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1758, de 28 de dezembro de 2000 com alteração dada pela Lei Municipal nº 1785 de 19 de abril de 2001 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2315, de 12 de setembro de 2006, tendo sido designados seus membros pelas Portarias nº 237 de 10 de maio de 2004, nº 210 de 26 de janeiro de 2009, nº 514 de 19 de julho de 2010, nº 1206 de 04 de agosto de 2014 revogada pela Portaria nº 012 de 03 de janeiro de 2017.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Foram realizadas 37(trinta e sete) reuniões registradas em Atas contendo as verificações efetuadas e apontamentos, todas protocoladas junto ao Gabinete do Prefeito, expedidos 95(noventa e cinco) Memorandos Internos e 24(vinte e quatro) Memorandos Eletrônicos, para encaminhamento das Atas e Relatórios ao Chefe do Poder Executivo Municipal e requisições de informações junto às Secretarias Municipais, solicitação de instauração de sindicâncias e processos administrativos, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

3. Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos, não foram plenamente atingidos. No entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

4. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado, são de verificação compulsória entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

4.1 Receitas de Transferências intergovernamentais:

Por amostragem, foi realizado exame das receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades. Desse exame é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPI/Exportação, CIDE) e da União (FPM, LC 87/96, FUNDEB e Salário Educação), estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação;

b) Os recursos da CIDE, do FUNBEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000. Registra-se que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul deixou de repassar ao Fundo Municipal de Saúde em 2016, referente a programas de Assistência Farmacêutica, Rede de Urgência e Emergência (SAMU), Saúde mental, Programa de atendimento a pessoa com deficiência, Incentivos ESF, Incentivo Hospitalar, e Incentivo a atenção básica, no valor de R\$ 619.447,90, conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde.

c) Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, verificamos que, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessionários. Também foi verificado que o Poder Executivo observou a determinação posta no art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97, quanto à notificação compulsória desses recebimentos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município. Embora as notificações não estejam ocorrendo no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos, essas informações constam disponibilizadas para acesso público no Portal da Transparência, site oficial do Município www.serafinacorrea.rs.gov.br.

d) Ainda, quanto a esses últimos, verificou-se que, conforme o art. 116, §§ 4º e 5º da Lei Federal nº 8.666/93, os mesmos foram aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo e que os rendimentos dessas foram aplicados na sua vinculação original.

e) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Além disso, os processos físicos são mantidos junto à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento com a documentação comprobatória dos atos realizados pelo Município. Não há registro de pendências no SICONV, tendo sido todos atendidos em prazo inferior a 30 dias. Destaca-se o envio pela UCCI ao Chefe do Poder Executivo de Ofício 701/2016-TCU/SECEX-RS – Processo TC 010.989/2015-3, de 11 de maio de 2016, que trata das transferências voluntárias (Convênios ou contratos de repasse) em favor do município, com orientações, em caráter subsidiário e facultativo na adoção de providências a fim de evitar a ocorrência de disfunções, desperdícios, irregularidade e discontinuidades.

4.2 Lançamento e Cobrança de Todos os Tributos de Competência Municipal:

Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno auditou os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários do Município donde se extrai que:

- a) Existe efetiva responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, nos termos do artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000. Observou-se que não houve o lançamento da taxa de vistoria de obras para a emissão da carta de habite-se prevista no inciso IV do artigo 96 e item III do Anexo VIII – Taxa de licença para execução de obras, da Lei Municipal nº 3155, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Serafina Corrêa;
- b) A Administração Municipal, através do Setor de Fiscalização e Assessoria Jurídica Municipal desempenhou ações fiscais no sentido de combate à sonegação, no âmbito da fiscalização das receitas, bem como demonstrou empenho com o objetivo de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, como medidas efetivas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, visando dar cumprimento aos arts. 13 e 58 da Lei Complementar nº 101/2000;
- c) Periodicamente, o setor de Coordenação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos elabora relatórios gerenciais sobre o comportamento da arrecadação tributária;
- d) A análise amostral de alguns documentos de arrecadação comprovou que a atualização monetária, as multas e os juros de mora aplicáveis aos tributos e demais receitas próprias pagas com atraso são calculados e cobrados de acordo com as disposições do Código Tributário Municipal. Dessa análise amostral também verificou-se que, as guias de arrecadação identificam o nome do pagador, o valor arrecadado, a origem e classificação da receita, e contemplam a data e a assinatura/rubrica do agente responsável pelo recebimento, conforme o disposto no § 1º do art. 55 da Lei nº 4.320/64;
- e) Quanto ao IPTU, verificamos que o cadastro imobiliário encontra-se atualizado, e divide a área do Município em zonas fiscais para fins de avaliação do valor venal dos imóveis, conferindo-lhes pesos diferenciados segundo o maior/menor grau de serviços e infraestrutura urbana disponível, entre outros aspectos inerentes ao imóvel. O mesmo cadastro é utilizado também, como referência, para o ITBI, com exceção do valor venal dos imóveis;
- f) Em relação ao ISS, verificamos que o cadastro dos prestadores de serviço do Município encontra-se atualizado e apresenta os elementos necessários para a perfeita identificação do contribuinte, informando o ramo de atividade, localização, dados pessoais/estabelecimento, alíquota aplicável, dentre outros. Também, por

amostragem, foram verificadas 05(cinco) guias de arrecadação, as quais comprovam que os valores cobrados de ISS encontram-se de acordo com a legislação municipal, atentando, também, para o atendimento do art. 88 do ADCT, acrescentado pela EC nº 37/02, que introduziu a alíquota mínima de 2% para esse tributo;

g) Em relação as taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ou colocados à disposição dos contribuintes, foi constatado que foram criadas em lei específica, observada a anterioridade, e que seus valores estão em conformidade com o custo da respectiva atividade administrativa desenvolvida, guardando, assim, a proporcionalidade propugnada pela legislação;

h) Os relatórios produzidos pela fiscalização e os termos de fiscalização, autos de infração lavrados indicam que a mesma tem atuado sistematicamente, no sentido de detectar novas construções em situação irregular perante o fisco, bem como possíveis irregularidades nas informações prestadas pelos contribuintes do ISS, ou mesmo identificar prestadores de serviço não cadastrados;

i) Também foi possível verificar que, relativamente à cobrança da Contribuição de Melhoria, a execução das obras que propiciaram valorização dos imóveis por elas beneficiados, foi prevista em lei específica e prévia, respeitado o princípio da anterioridade para cada obra;

j) A instituição da contribuição para o custeio da iluminação pública, cujo total arrecadado em 2016 foi de R\$ 861.387,13, razão da receita 673, com amparo na Lei Municipal nº 3155, de 20 de dezembro de 2013, com obediência aos princípios da anterioridade tributária e da anualidade, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 150 da Constituição Federal;

k) Ainda, a auditoria parcial realizada sobre a arrecadação própria revelou que a Administração Municipal vem efetuando corretamente a retenção do IRRF, incidente sobre valores pagos pelo Município, a qualquer título, aplicando, conforme o caso, as alíquotas previstas no Decreto Federal nº 3.000/99, bem como foi deferida a tutela provisória com base na Petição n. 5004086-19.2016.4.04.7113/RS, Requerente: Município de Serafina Corrêa, Requerido: União – Fazenda Nacional, referente ao disposto na Solução de Consulta COSIT n. 166/2015 e da Instrução Normativa RFB n. 1.599/2015 da Receita Federal do Brasil.

4.3 Cobrança da Dívida Ativa e dos Títulos Executivos Emitidos pelo TCE/RS:

Em relação a esse item de verificação compulsória ponderamos que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Também foi analisada a adequação dos registros contábeis atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e a curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa.

Restou evidenciado o que segue:

- a) A análise amostral realizada em 04 (quatro) processos revelou que os termos de inscrição em dívida ativa possuem os requisitos constantes no art. 2º, §5º, da Lei Federal nº 6.830/80 e art. 202 do Código Tributário Nacional;
- b) Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, através do setor de Coordenação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos, efetivamente, efetua a cobrança da dívida ativa, nas esferas administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos;
- c) Atentos ao princípio da moralidade administrativa e ao da legalidade, verificamos que, raramente ocorre, entre os contribuintes inadimplentes do Município, fornecedores/credores regulares da administração, bem como agentes políticos, o que de imediato é informado ao Secretário Municipal de Fazenda para as providências cabíveis, e foram identificadas ocorrências de baixas de valores inscritos em dívida ativa, com as justificativas constantes nos Memorandos nº 005/2015/IB do Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda;
- d) Os saldos existentes no cadastro da dívida ativa dos contribuintes (setor tributário) correspondem aos valores apresentados pela Contabilidade, em 31 de dezembro de 2016, a qual evidencia, em contas específicas, a dívida ativa de Curto Prazo e de Longo Prazo, bem como a Provisão Para Perdas da Dívida Ativa, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
- e) Quanto aos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o atendimento das disposições contidas nas Resoluções nº 897/2010 e 1039/2015, daquela Corte de Contas, especialmente quanto: ao registro contábil, em contas próprias, dos créditos e dos valores arrecadados; à adoção de medidas administrativas ou judiciais para a cobrança dos créditos expressos nas Certidões de

Decisão – Títulos Executivos; à prestação de informações tempestivas à Direção-Geral do Tribunal de Contas acerca das medidas de cobrança adotadas, inclusive com a remessa de documentação comprobatória. Destaca-se que o Município de Serafina Corrêa possui 02(dois) Títulos Executivos, quais sejam, a Certidão nº 117/2010, ajuizada execução de título extrajudicial, Processo nº 053/1.10.0001979-0, no qual foram opostos embargos à execução (Apenso processo nº 053/1.10.0003148-0), sendo que esses foram julgados parcialmente procedentes. Em relação às Certidões 293 e 297/2015, foi ajuizada a execução que tramita junto à 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé – Processo nº 053/1.15.0001983-7, tendo sido apresentados Embargos à Execução – Processo nº 053/1.16.0000300-2. Em relação ao Título Executivo Certidão nº 154/2016 o devedor foi notificado do lançamento do débito e não o pagou; cobrança está em fase de preparação de petição inicial para o correspondente ajuizamento. Observou-se que, não houve comunicado do Município à Direção de Controle e Fiscalização do TCE/RS, conforme determinam as resoluções do TCE/RS em relação à Certidão nº 382/1996, ajuizada execução de título extrajudicial, Processo nº 053/1.03.0000886-8 e julgada extinta em 07/10/2014, conforme informação da Procuradoria Jurídica do Município, por meio do Memorando Interno nº 003/2017.

4.4 Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município;

Em relação a esse item, verificamos que o Município não realizou operação de crédito no exercício de 2016.

Quanto à concessão de avais e garantias, de que trata o art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que o Município não realizou em 2016 operações dessa natureza.

No que tange aos demais direitos e haveres do Município ponderamos que:

- a) As receitas de aluguéis, arrendamentos e concessões de uso estão de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos contratos;
- b) A Administração Municipal, tendo por base a Lei nº 2780, de 18 de março de 2011, cobra pelas prestações de serviços de máquinas/equipamentos a terceiros, de acordo com os preços fixados, porém a UCCI não teve condições de apurar se a totalidade dos serviços foram cobrados tempestivamente, pois não consta numeração de controle nas ordens de serviço;

c) No caso dos haveres decorrentes de danos causados ao Erário por servidor público, como os decorrentes de acidente de trânsito com veículo do Município, multas de trânsito, desvio de verbas e de bens públicos, perda de equipamentos, extravio de materiais, e outros, verificamos que, após a apuração dos fatos e responsabilização, os valores foram encaminhados para o lançamento e, salvo exceções, houve o ressarcimento aos cofres municipais, por parte dos respectivos devedores, bem como a observância das disposições legais municipais pertinentes, especialmente quanto ao prazo, valores das parcelas, e regularidade dos recolhimentos. Tais valores foram registrados pela contabilidade na natureza de receita 1.9.2.2.99.00.08.00.00 – Restituição de Multas de Trânsito e outras no valor de R\$ 791,20 no exercício analisado.

4.5 Exame da execução da folha de pagamento:

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

- a) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;
- b) Em tese, não há vantagens, cujo direito foi implementado por servidores, pendentes de concessão, como, por exemplo, adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade etc;
- c) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, quais sejam, adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo;
- d) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;
- e) Foram devidamente formalizados atos de aplicação de penalidades, como advertências, suspensões e determinações de ressarcimento ao erário, sendo que tais circunstâncias foram devidamente anotadas nos registros funcionais;
- f) Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos;
- g) Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, salvo exceções, fundamentando

inclusive as horas extras pagas ou registradas para compensação nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

h) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores, bem como pelos exercentes de mandato eletivo;

i) Está em dia e de acordo com a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso, com base nas informações prestadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio (art. 41 da CR);

j) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);

k) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR);

l) Foi corretamente aplicada a Lei Municipal nº 3331, de 28 de abril de 2015, que concede revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais e dá outras providências;

m) As cedências de servidores contam com autorização legal, estando a contribuição previdenciária sendo mantida para o regime da origem (art. 1º-A da Lei 9.717/1998); n) Os descontos em folha de pagamento contam com autorização legislativa, autorização do servidor e na sua maioria obedecem ao limite fixado na norma local, sendo que o Departamento de Recursos Humanos está adotando as providências cabíveis para a observância dos limites fixados para os descontos;

o) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS;

p) Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

4.6 Exame da manutenção da frota de veículos e equipamentos:

A gestão da frota municipal é centralizada, junto a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sob a responsabilidade do servidor Almoxarife João Alfredo Ferreira, quanto aos controles informatizados em cadastros individuais com a caracterização do bem, de consumo de combustível, quilometragem, troca de peças e pneus e serviços de manutenção realizados e da Divisão de Patrimônio que mantém o cadastro informatizado individuais, na qual constam os dados de

caracterização do bem, o valor de avaliação patrimonial, os dados da apólice de seguro e o resumo das informações.

Os veículos da frota municipal estão devidamente registrados em nome do Município e com os seus licenciamentos em dia, com exceção de 2(dois) veículos, de placas DDM1876 e BMT1097, recebidos em doação da Receita Federal do Brasil no ano de 2012 que não estão registrados em nome do Município, pois estão com pendências financeiras. O Município está buscando a regularização junto aos órgãos competentes do Estado do Paraná e do Estado de São Paulo.

Existe Caderno de Bordo, que é devidamente preenchido pelos motoristas, no qual consta o nome do motorista, data, quilometragem e destino do veículo, que fica arquivado junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Quanto aos aspectos gerais da frota municipal, verificou-se a inexistência de sistema de manutenção preventiva dos veículos. Destaca-se que não houve o cumprimento do disposto na Portaria n. 30, de 23/04/2014 do Ministério do Desenvolvimento Agrário que Orienta a disponibilização de informações à sociedade quanto a utilização de equipamentos doados aos municípios no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2 e que prevê no seu artigo 6º: As irregularidades detectadas na utilização dos equipamentos doados aos municípios, no âmbito do PAC 2, serão objeto de apuração nos termos da Portaria MDA n. 33, de 20 de junho de 2007.

Durante o exercício de 2016, foram adquiridos 03(três) veículos novos, código patrimonial 15324 (Placas IXH 3378), 15323 (Placas IXH 3379) e 15322 (Placas IXH 3380).

A lista que compõe a frota de veículos da Prefeitura Municipal está disponível no Portal da Transparência, totalizando 63 (sessenta e três) veículos, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Quanto ao seguro patrimonial da frota, há contrato mantido para grande parte dos veículos que compõem a frota municipal, com as seguradoras Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Mapfre Seguros Gerais SA, Gente Seguradora SA, Nobre Seguradora do Brasil, Essor Seguros SA, abrangendo, como principais coberturas: casco (incêndio e roubo/furto) danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, APP Morte por passageiro, APP Invalidez por passageiro, assistência 24 horas.

Quanto às multas de trânsito, houve abertura de sindicância administrativa para apurar as responsabilidades dos condutores e buscar o ressarcimento do valor

da multa aos cofres públicos, conforme planilha de controle elaborada pelo Departamento de Trânsito, cópia arquivada na UCCI.

4.7 Exame do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais:

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

- a) Não há Decreto estabelecendo normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município, inclusive os materiais depositados em almoxarifado;
- b) Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo, salvo exceções, são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção daqueles adquiridos através do regime de adiantamento, bem como os para consumo imediato, em regra os demais materiais de consumo adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los;
- c) A avaliação dos bens de almoxarifado pelo se deu pelo preço médio ponderado das compras, como dispõe o artigo 106, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, através de testes de amostragem realizados em 10 (dez) itens, os saldos registrados no controle de estoque, correspondem à real existência do material;
- d) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que, salvo exceções, existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria, devendo ser revistos os valores residuais registrados para o cálculo da depreciação, bem como que seja elaborado um plano de manutenção dos bens públicos que estão sem condições de uso;
- e) Quando os bens são tombados, salvo exceções, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;

f) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata, datada de 30 de dezembro de 2016 foi encaminhada à Unidade Central de Controle Interno para análise, onde pode observar a necessidade de apuração das divergências constatadas.

4.8 Exame dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor:

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, todos devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Os processos contêm regularmente a documentação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pela Comissão Permanente de Licitações, pregoeiro e equipe de apoio e responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades de licitação, conforme o caso da modalidade eleita. Todas as minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como concorrência pública e pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa, por deficiência no planejamento das contratações públicas.

No que tange à publicidade obrigatória determinada pela Lei nº 8.666/1993, são cumpridas as determinações dos artigos 21, quanto ao edital do certame, e 61, parágrafo único, quanto ao contrato. Destaca-se que houve inclusive a publicação no Mural de Editais conforme disposto no Ofício Circular do Gabinete da Presidência nº 024/2014.

4.9 Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal:

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar nº

101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa n. 19/2016.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse aspecto temos a referir que:

- a) A Lei Municipal nº 2902/2012 que dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação aos servidores, permite afirmar o seu caráter meramente indenizatório, de acordo com o Parecer nº 36/99, do TCE/RS. Nesse sentido verificamos que as despesas correspondentes foram apropriadas na natureza de despesa 3.3.9.0.46.01.00.00, não computado no cálculo da despesa com pessoal;
- b) Quantos aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei nº 4.320/64, verificamos que a liquidação dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreu no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos empregados ou servidores públicos;
- c) Ainda, de acordo com dados fornecidos pelo Departamento de Pessoal e pela Contabilidade, verificamos que no exercício de 2016 foram exonerados/demitidos servidores, tendo lhes sido pagos, por ocasião do desligamento, a título de férias indenizadas e a título de 13º salário proporcional o valor de R\$ 862.522,05. Tais estipêndios, que foram apropriados nos códigos de despesa 3.1.9.0.94.01.00.00 e 3.1.9.0.94.01.03.00 não devem integrar as despesas com pessoal, conforme decisão do Tribunal Pleno do TCE, no Processo nº 3282-02.00/02-4. A folha de pagamento passou a ser integrada com a contabilidade;
- d) Verificamos também, que foram empenhados na rubrica 3.1.9.0.11.07.00.00 e 3.1.9.11.07.01.00.00 o valor de R\$ 27.367,21 a título de Abono de Permanência de que trata o § 19 do art. 40, da Constituição Federal. Tais gastos, ao teor da Instrução Normativa nº 07/2015, 18/2015 e 19/2016, do TCE/RS, também não devem computar nos Gastos com Pessoal;

e) As despesas da “cota patronal” suportada pelo Município para manutenção de plano de assistência a saúde dos servidores, através de convênio/contrato com Unimed Vale das Antas, código do credor nº 1840 são de natureza assistencial, e foram registradas no código 3.1.9.0.08.99.04.00. O total liquidado durante o exercício financeiro de 2016, importou em R\$ 129,697,46 os quais também não foram considerados como gastos com pessoal, conforme decisão do Tribunal Pleno do TCE/RS, no Processo nº 445-02.00/02-0;

f) Também verificamos que as despesas com a Amortização do Passivo Atuarial, com o RPPS, foram corretamente empenhadas na natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais na rubrica 3.1.9.1.13.99.01.00 – Amortização do Passivo Atuarial do RPPS no valor de R\$ 1.257.847,04 e, por não pertencerem ao período de apuração correspondente face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF e na Informação da Consultoria Técnica do TCE/RS nº 33/2004, não foram consideradas nos gastos com pessoal;

g) Foram empenhados na rubrica 3.1.9.0.16.99.01.00 R\$ 42.996,20 a título de Ajuda de Custo. Tais gastos, ao teor da Instrução Normativa nº 07/2015, 18/2015 e 19/2016, do TCE/RS, também não devem computar nos Gastos com Pessoal;

Assim, ao teor das considerações supra, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2016 foi de R\$ 46.620.364,66 os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro resumo:

PODER	Despesas Liquidadas R\$	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	21.742.514,37	46,64	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	966.802,30	2,07	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	22.709.316,67	48,71	57%	60%

4.10 Exame da gestão dos regimes próprios de previdência;

No tocante a gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ratifica-se a documentação elaborada pelo Conselho Municipal de Previdência, destacando-se o que segue: a) O Regime está amparado em cálculo atuarial inicial; b) O cálculo atuarial é refeito a cada exercício; c) As alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na lei municipal; d) A cobrança das alíquotas majoradas obedece ao prazo mínimo de 90 dias; e) Os percentuais de contribuição do Município e dos segurados

– ativos e inativos – obedecem aos limites mínimos e máximos; f) As alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem sobre a base de cálculo estabelecida em lei; g) Os recursos do RPPS são aplicados nos limites definidos pelo Conselho Monetário Nacional; h) Os recursos previdenciários não são utilizados para custeio de plano de saúde; i) Os recursos previdenciários não são utilizados para empréstimo aos servidores ou ao Município; j) Os benefícios garantidos pelo RPPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS; l) Regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas; m) O pagamento das despesas administrativas contam com autorização e obedecem ao limite legal; n) É garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS; o) O regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo; p) A conta do regime é distinta da conta do Município; q) Os servidores (ativos e inativos) estão representados nas instâncias ou colegiados do regime; r) É disponibilizado aos segurados registro individualizado das suas contribuições; s) O Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal; t) Não houve atraso nos recolhimentos; u) Está sendo corretamente operacionalizada a compensação previdenciária; v) O RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que estará vigente até 01-05-2017 sob nº 988909-148251, emitido em 02/11/2016.

4.11 Exame da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado:

O repasse de recursos públicos para entidades privadas, na forma de auxílios e subvenções, é regulamentado pela Lei Municipal nº 3151, de 19 de novembro de 2013, que Institui normas para concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais e dá outras providências, institui normas de auxílio e subvenções e dá outras providências, que exige, quando da solicitação do benefício, que a entidade interessada apresente documentos de regularidade jurídica e fiscal e um plano de trabalho e aplicação dos recursos, com a demonstração do interesse público da medida.

No exercício de 2016, foram beneficiadas entidades com recursos públicos, conforme pode ser visualizado no relatório de despesas, recursos repassados, disponível no Portal da Transparência.

Quanto às entidades privadas sem fins lucrativos, verificou-se, de modo geral, que os repasses de recursos públicos são realizados à vista de termo formal de convênio. Entretanto, estes nem sempre são acompanhados do competente plano de trabalho e aplicação dos recursos de que trata o § 1º do art. 116 da Lei nº 8.666/1993. Neste ponto, é importante frisar que o plano de trabalho e aplicação dos recursos deve ser elaborado de forma pormenorizada pela entidade requerente, para permitir à Administração Pública avaliar, de maneira efetiva, a conveniência do investimento público, bem como fiscalizar todas as etapas do objeto, conferindo a prestação de contas em cotejo com os objetivos previstos quando da celebração do respectivo ajuste. Ademais, é o plano que expressamente prevê e autoriza as despesas da entidade, vinculando, assim, a aplicação do recurso repassado e permitindo aos responsáveis pela análise das prestações de contas terem certeza acerca da admissibilidade de determinados gastos.

Da análise, recomendou-se, por meio do Relatório do Controle Interno nº 01/2015, a notificação das entidades beneficiadas que constavam com prestações de contas pendentes e ou em desconformidade com a Lei Municipal nº 3151/2013.

4.12 Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado:

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por tempo determinado, efetivadas no ano de 2016, destaca-se a necessidade de realização de concurso público para diversos cargos, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1051/2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016): - decorrentes de concurso público (art. 37, III, da CR); - decorrentes de processo seletivo público (art. 198, § 4º, da CR); - decorrentes de contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CR); b) Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição

do TCE/RS, os seguintes documentos, relativos a concursos e processos seletivos realizados (Resolução TCE/RS nº 1051/2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016): - editais de abertura; - editais de homologações de inscrições; - editais de homologação de resultado final; - comprovação de publicação dos editais; - listas de presença; - provas aplicadas com critérios de correção; - grades resposta e gabarito; - provas práticas reduzidas a termo; - títulos apresentados; - decisões de recursos administrativos; - diplomas legais que regulamentaram o concurso; - todos os demais documentos relativos aos procedimentos; c) Estão devidamente catalogados e arquivados os seguintes documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal (Resolução TCE/RS nº 1051/2016 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016): - atos de admissão (com prova da publicidade e entrada em exercício); - documentos dos admitidos; - leis e justificativas das contratações por tempo determinado de excepcional interesse público; - atos de desligamento; - dados completos relativos ao quadro de pessoal permanente e em extinção, publicado no site do Município.

4.13 Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal:

A UCCI analisou no exercício de 2016, os atos de admissão derivados de pessoal, cabendo registrar que:

- a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, nos casos em que as admissões (originárias e derivadas) foram informadas, da ocorrência dos seguintes atos de desligamento (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1051/2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016): - decorrentes de exoneração; - decorrentes de demissão; - decorrentes de rescisão de contrato; - decorrentes de óbito; - decorrentes de aposentadoria;
- b) Houve a comunicação ao TCE/RS de 11 (onze) atos de aposentadoria, por meio do SAPIEM nos casos em que é exigida essa forma, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos (art. 71, III, da CR, e Resoluções do TCE nºs 688/2004 e 988/2013): - decorrentes de aposentadoria concedida pelo Município;
- c) Houve dois casos decorrentes de pensão não sujeita à compensação financeira para possível apresentação à auditoria ordinária do TCE/RS, para efeito de registro, dos documentos relativos à ocorrência dos seguintes atos (art. 71, III, da CR, e Resoluções do TCE nºs 688/2004 e 988/2013);

d) Foram devidamente inventariados os processos de aposentadoria e pensão, cujos atos respectivos ainda não contam com registro e que estão em andamento no TCE/RS, com anotação da fase em que se encontram, estão sendo devidamente atendidas, no prazo, as diligências solicitadas;

e) Nos casos de admissões, aposentadorias e pensões já registradas pelo TCE/RS, os atos respectivos estão sendo arquivados junto a pasta funcional.

PARECER

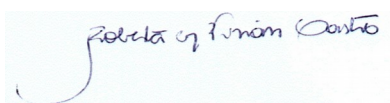
Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal, elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos, ressaltando-se as seguintes: 1166 – Aquisição de Câmeras de Vigilância para Segurança, 1214 – Ampliação de Banheiros Públicos, 2025 – Manutenção Cemitério e Ampliação da Capela Mortuária, 1293 – Construção Torre de Pisa, 1230 – Construção de quiosque com forno a lenha, 1365 - Construção de Monumentos Históricos Culturais, cujos objetivos não foram integralmente atingidos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada, com ressalva pelo não atendimento integral ao MCASP. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, em tese, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

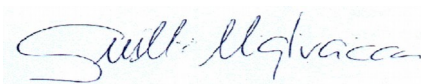
Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a prestação de contas dos recursos repassados, com análise parcial pela UCCI.

É o relatório e parecer.

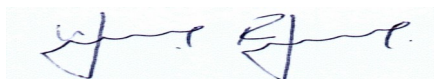
Serafina Corrêa/RS, 27 de janeiro de 2017.



Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297
Contadora - CRC/RS 069.442/O-4



Guilherme Migliavacca - Engenheiro Civil - CREA/RS 146.422– Matrícula nº 494



Wagner Luis Valar Rodrigues
Agente Administrativo - Bacharel em Ciências Contábeis – Matrícula nº 272

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Orçamento:

A Lei de Meios para o exercício de 2016 estimou a receita em R\$ 56.700.000,00 e fixou a despesa em igual valor, R\$ 56.700.000,00.

A abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício alterou o total autorizado pela Lei de Meios como demonstração a seguir.

- Despesa fixada	R\$ 56.700.000,00
- Créditos suplementares	R\$ 12.939.603,90
- Créditos especiais	R\$ 3.652.018,37
Total	R\$ 73.291.622,27
- Reduções orçamentárias	R\$ 10.813.410,00
- Despesa autorizada	R\$ 62.478.212,27

1.2 - Créditos Adicionais:

No exercício de 2016 foram autorizados créditos adicionais que somam a importância de R\$ 16.299.679,40 sendo suplementações no montante de R\$ 12.939.603,90, e especiais e reabertura no valor de R\$ 3.652.018,37 e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4320/64.

- Excesso de Arrecadação	R\$ 2.183.605,62
- Redução orçamentária	R\$ 10.813.410,00
- Superávit Financeiro	R\$ 2.485.656,65
-Convênios e Auxílios	R\$ 1.108.950,00
- Total	R\$ 16.591.622,27

Foram relacionados os créditos adicionais abertos no exercício, cujas cópias seguem em anexo.

1.3 - Análise da Receita:

A receita orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 61.489.064,26, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 4.758.064,26, do valor previsão atual de 56.731.000,00.

Títulos	Prevista Atual.	Arrecadada	Diferença
Receita tributária	9.039.000,00	8.261.485,66	-777.514,34
Receita de contribuição	2.453.000,00	2.601.228,13	148.228,13
Receita Agropecuária	10.000,00	3.452,16	-6.547,84
Receita de Serviços	95.000,00	16.604,77	-78.395,23
Receita patrimonial	1.912.000,00	6.365.558,63	4.453.558,63
Transferências correntes	41.754.500,00	42.199.015,40	444.515,40
Outras receitas correntes	1.583.500,00	1.697.094,90	113.594,90
Receitas correntes intra-	1.963.000,00	3.398.519,03	1.435.519,03
Receitas de capital intra-	10.000,00	0,00	-10.000,00
Receitas de capital	2.124.000,00	3.196.037,15	1.072.037,15
Dedução Receita Transf. FUNDEB	(-) 4.213.000,00	(-) 6.249.931,57	2.036.931,57-
Totais	56.731.000,00	61.489.064,26	4.758.064,26

As transferências da União e do Estado no montante de R\$ 42.199.015,40 que correspondem a 68,63% do total arrecadado.

1.4 – Análise da Despesa:

A despesa autorizada em R\$ 56.700.000,00 foi alterada para R\$ 62.478.212,27 conforme ficou demonstrado nos créditos adicionais já citados.

A despesa realizada alcançou a soma de R\$ 52.935.642,27, importância que distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada	Realizada	Diferença
Despesas Correntes			
Pessoal e encargos Sociais	26.814.354,34	24.039.208,22	2.775.146,12
Juros e encargos da dívida	76.000,00	75.270,67	729,33
Outras despesas correntes	21.998.691,72	18.451.188,16	3.547.503,56
Soma despesas correntes	48.889.046,06	42.565.667,06	6.323.379,01
Despesa Intraorçamentária	3.827.200,00	3.300.907,63	526.292,37
Despesas de Capital			
Investimentos	7.785.276,21	6.764.692,92	1.020.583,29
Amortização da dívida	305.000,00	304.374,67	625,33
Soma despesas de capital	8.090.276,21	7.069.067,59	1.021.208,62
Reserva de Contingência RPPS	1.671.690,00	0,00	1.671.690,00
Total geral	62.478.212,27	52.935.642,27	9.542.570,00

A maior concentração de dispêndios deu-se em despesas correntes no valor de R\$ 42.565.667,05 que representou 80,41% do total da despesa realizada R\$ 52.935.642,27.

2 - GESTÃO FINANCEIRA-ECONÔMICA

2.1 - Balanço Financeiro:

O balanço financeiro constitui-se em peça básica para a gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e da despesa orçamentária, além daquelas que, por sua natureza independem de autorização na Lei de Meios com saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As despesas financeiras se processaram conforme demonstrativo a seguir:

RECEITA REALIZADA

- Receita Realizada	R\$ 67.144.631,11
- Extra-Orçamentária	R\$ 5.643.536,98
- Saldo bancário em 31/12/2016	R\$ 41.558.361,06
TOTAL	R\$ 114.346.529,15

DESPESA REALIZADA

- Despesa Orçamentária	R\$ 58.591.209,12
- Extra-orçamentária	R\$ 8.991.497,53
- Saldo bancário em 31/12/2016	R\$ 46.763.822,50
Total	R\$ 114.346.529,15

O saldo acima confere com o constante do ativo disponível do balanço Financeiro, bem como a existência verificada em 31/12/2016.

2.2 - Balanço Patrimonial:

O balanço patrimonial deve expressar o patrimônio do município demonstrado a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento considerados a origem e a aplicação dos recursos a disposição da Fazenda Pública.

A situação do patrimônio financeiro do município, segundo este balanço é a seguinte:

Ativo

- Ativo Circulante	R\$ 50.141.451,54
Total	R\$ 50.141.451,54

Passivo

+ Passivo Circulante	R\$ 2.455.730,02
+ Superávit Circulante	R\$ 47.685.721,52
Total	R\$ 50.141.451,54

Por seu turno, a representação do patrimônio permanente reuniu-se assim:

Ativo Não Circulante

- Bens móveis	R\$ 12.251.965,60
- Bens Imóveis	R\$ 54.071.232,49
(-) Depreciação, Exaustão e Am.	R\$ 7.504.273,77
- Créditos Realiz.a Longo Prazo	R\$ 0,00

Total **R\$ 58.818.924,32**

Passivo Não Circulante

- Emp. e Financiamentos a L.P	R\$ 240.792,72
- Fornecedores a L.P. precatórios	R\$ 0,00
- Provisões a Longo Prazo	R\$ 40.123.026,42
Déficit P.Não Circulante	R\$ 18.455.105,18
Total	R\$ 58.818.924,32

Os valores do ativo financeiro líquido e do ativo permanente líquido conduzem ao resultado patrimonial do exercício.

(+) Superávit circulante do exercício	R\$ 47.685.721,52
(-) Déficit do ativo não circulante	-
	R\$ 18.455.105,18
(=) Patrimônio Líquido	
31/12/2016	R\$ 66.140.826,70

2.3 - Dívida:

a) Dívida Fundada:

A dívida fundada compreende os compromissos de empréstimos a curto e longo prazo, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos e no encerramento do exercício, esta dívida ficou em R\$ 240.792,72.

b) Dívida Flutuante:

A dívida flutuante da Prefeitura, no montante de R\$ 332.169,04 encontra-se assim discriminada:

-Consignações	R\$ 58.215,20
-Restos a pagar processados	R\$ 273.953,84
Total	R\$ 332.169,04

Variações Patrimoniais Quantitativas

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ **78.478.100,33**

(-) Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ **54.233.560,64**

(=) Superávit Patrimonial do Período R\$ **24.244.539,69**

Síntese

(+) Patrimônio Social e Capital Social	R\$ 37.936.446,37
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 3.959.840,64
(+) Superávit Patrimonial do Período	R\$ 24.244.539,69
(=) Patrimônio Líquido do Exercício	R\$ 66.140.826,70

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltadas neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica consolidada do exercício de 2016, do município de Serafina Corrêa, estando este serviço à sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Serafina Corrêa, 31 de dezembro de 2016 .

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04


Maria Salete Coloretti Alban
Contadora-CRC/RS 58792

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61601112000056043), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administracao Geral	20	861.733,76
Ensino Fundamental	20	1.478.043,88
Ensino Fundamental	31	3.516.903,27
Educacao Infantil	20	3.016.658,50
Educacao Especial	31	240.787,33
Educacao de Jovens e Adultos	20	24.905,11
Educacao de Jovens e Adultos	31	139.605,60
Educacao Especial	20	17.799,66
Educacao Infantil	31	2.995.236,09
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	1.107.320,79
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	64.411,64
Contas da Receitas		
MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	19131100050200000000	7.632,00
MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	19131100060200000000	4.574,70
MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	19131300010100000000	27.677,26
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	19131300010200000000	6.646,95
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	19131300020100000000	11.528,27
MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	19131300030100000000	6.915,88
MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	19131300040100000000	3.014,25
MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	19131300050100000000	1.251,68
MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	19131300060100000000	750,39
MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	19131300070200000000	3.116,98
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	19131300080200000000	1.297,08
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	19131300090200000000	777,87
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	19131300110200000000	2.167,27
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	19131300120200000000	1.299,83
RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	19311100010100000000	94.483,64
RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	19311100010200000000	22.943,43
RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	19311100020100000000	39.114,82
RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	19311100020200000000	5.382,74
RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	19311100030100000000	23.463,17
REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	19311100030200000000	8.973,74
RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	19311300010100000000	43.996,36
RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	19311300010200000000	3.947,52
RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	19311300020100000000	18.330,59
RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	19311300020200000000	1.168,87
RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMISTRATIVA	19311300030100000000	10.997,89
DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	19311300030200000000	701,17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	19311300040100000000	8.518,17
REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	19311300050100000000	3.548,53
REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	19311300060100000000	2.128,98
REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	19311300100200000000	4.048,76
REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	19311300110200000000	1.685,82
REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	19311300120200000000	1.011,42
DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	91112020001000000000	-181.713,69
REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	91112020002000000000	-8.678,13
REST.DE TRIBUTOS ITBI	91112080001000000000	-41.162,58
REST.DE TRIBUTOS TAXA LICENCA ESTABELECIMENTO	91112080002000000000	-106,40
RESTITUIÇÃO ISS	91113050101000000000	-14.329,58
DEDUÇÃO DA REC.ICMS	91722010106000000000	-385,91
IPTU - PROPRIO	11120200010000000000	1.441.849,52
IPTU - MDE	11120200020000000000	600.650,31
IPTU - ASPS	11120200030000000000	360.354,69
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010100000000	543.360,66
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010200000000	226.400,21
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010300000000	135.840,08
IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	11120431060100000000	24.235,94
IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	11120431060200000000	10.095,31
IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	11120431060300000000	6.056,49
IRRF - PREST.SERV.PODER LEGISLATIVO PROP	11120431070100000000	23.994,32
IRRF - PREST.SERVIÇOS TERC.LEGISL.-MDE	11120431070200000000	9.997,56
IRRF - PREST.SERV.TERC.LEGIS-ASPS	11120431070300000000	5.998,48
ITBI - PROPRIO	11120800010000000000	409.867,30
ITBI - MDE	11120800020000000000	168.944,19
ITBI - ASPS	11120800030000000000	101.366,34
ISS-PRÓPRIO	11130501010000000000	1.445.882,52
ISS-MDE	11130501020000000000	597.547,01
ISS-ASPS	11130501030000000000	358.517,08
ISS-PRÓPRIO FIXO	11130501040000000000	48.443,51
ISS-MDE FIXO	11130501050000000000	19.768,52
ISS-ASPS FIXO	11130501060000000000	11.860,18
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	17210102010000000000	7.286.034,12
COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	17210102020000000000	607.169,29
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	17210102040000000000	1.821.508,19
COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	17210102060000000000	2.428.677,53
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-PROPRIO	17210103010000000000	302.359,40
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-MDE	17210103020000000000	125.983,08
COTA-PARTE FPM- 1% C. ENT. MES DEZ.-ASPS	17210103030000000000	75.589,84
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PROPRIO	17210104010000000000	214.877,48
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	17210104020000000000	89.532,28
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	17210104030000000000	53.719,36
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000000000	3.539,46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000000000	294,81
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000000000	884,68
COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	17210105040000000000	1.179,63
TRANSF.FINANC.LC 87/96 PRÓPRIO	17213600010000000000	56.129,38
TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	17213600020000000000	4.677,34
TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	17213600040000000000	14.032,22
TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	17213600050000000000	18.709,68
COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	17220101010000000000	8.636.871,82
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000000000	719.739,03
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000000000	2.159.217,52
COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	17220101050000000000	2.878.956,90
COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	17220102010000000000	1.264.630,48
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000000000	105.384,66
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000000000	316.155,92
COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	17220102040000000000	421.542,01
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	17220104010000000000	107.811,44
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	17220104020000000000	8.984,07
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	17220104040000000000	26.952,55
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO FUNDEB	17220104050000000000	35.936,88
MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO	19113800010000000000	4.083,70
MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	19113800020000000000	1.371,53
MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	19113800030000000000	807,22
MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO	19114000010000000000	38.058,67
MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	19114000020000000000	7.071,93
MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	19114000030000000000	4.238,01
MUL.JUROS DE MOR ISS FIXO PRÓPRIO	19114000040000000000	498,32
MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	19114000050000000000	158,26
MUL.JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	19114000060000000000	94,58
MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	19131100010100000000	28.821,23
MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	19131100020100000000	11.740,39
MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	19131100030100000000	7.027,79
MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	19131100040200000000	18.954,62
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		11.119.940,77
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		36.587.757,26
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		30,39

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO.

SICM/SAG, em 03/02/2017

SABRINA MACHADO CHIES

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61601112000056043), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administracao Geral	40	709.143,91
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	40	6.260.520,16
Atencao Basica	40	1.355.787,04
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	37.326,57
Contas da Receitas		
MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU MDE AJUIZADA	*****	7.632,00
MULTAS DIV.ATIVA IPTU ASPS AJUIZADA	*****	4.574,70
MULTAS J DIV.AT ISS PRO ADMINISTRATIVO	*****	27.677,26
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO AJUIZADA	*****	6.646,95
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE ADMINIS	*****	11.528,27
MULTAS JURO DIV.ATIVA ISS ASPS ADMIN	*****	6.915,88
MUL JUR DIV.ATI ISS FIXO PRO ADMINIS	*****	3.014,25
MUL JUROS DIV.ATIVA ISS FIXO MDE ADMINISTRATI	*****	1.251,68
MUL DIV.ATIVA ISS FIXO ADM	*****	750,39
MUL JUROS DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	*****	3.116,98
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZ	*****	1.297,08
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	*****	777,87
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO MDE AJUIZA	*****	2.167,27
MUL JUROS MORA DIV.ATIVA ISS FIXO ASPS AJUIZA	*****	1.299,83
RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM PROPRIO	*****	94.483,64
RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.PROPRIO	*****	22.943,43
RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM-MDE	*****	39.114,82
RECEITA DIV. ATIVA DO IPTU JUD.-MDE	*****	5.382,74
RECEITA DIV.ATIVA DO IPTU ADM- ASPS	*****	23.463,17
REFEITA DIV.ATIVA DO IPTU JUD.ASPS	*****	8.973,74
RECEITA DIV.ATIVA DO ISS PROPRIO ADM.	*****	43.996,36
RECEITA DIV. ATIVA ISS JUDICIAL	*****	3.947,52
RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-MDE ADMINISTRATIVA	*****	18.330,59
RECEITA DIV.ATIVA ISS -MDE- JUDICIAL	*****	1.168,87
RECEITA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS- ADMINISTRATIVA	*****	10.997,89
DIV.ATIVA DO ISS- ASPS AJUIZADA	*****	701,17
RECEITA DIV.ATIVA ISS FIXO PROPRIO ADMINIS	*****	8.518,17
REC.DIV.ATIVA ISS MDE ADMINISTRATIVA	*****	3.548,53
REC.DIV.ATIVA ISS FIXO ADMINISTRATIVO	*****	2.128,98
REC.DIV.ATIVA ISS PRO AJUIZADA	*****	4.048,76
REC.DIV.ATIVA ISS MDE AJUIZADA	*****	1.685,82
REC.DIV.ATIVA ISS ASPS AJUIZADA	*****	1.011,42
DEDUÇÃO DE IPTU-PROPRIO DESCONTO	*****	-181.713,69

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
REST. DE TRIBUTOS REC. IPTU	*****	-8.678,13
REST.DE TRIBUTOS ITBI	*****	-41.162,58
REST.DE TRIBUTOS TAXA LICENCA ESTABELECIMENTO	*****	-106,40
RESTITUIÇÃO ISS	*****	-14.329,58
DEDUÇÃO DA REC.ICMS	*****	-385,91
IPTU - PRÓPRIO	*****	1.441.849,52
IPTU - MDE	*****	600.650,31
IPTU - ASPS	*****	360.354,69
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	*****	543.360,66
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	*****	226.400,21
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	*****	135.840,08
IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS PRÓPRIOS	*****	24.235,94
IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS-MDE	*****	10.095,31
IRRF - PREST. SERVICOS TERCEIROS- ASPS	*****	6.056,49
IRRF - PREST.SERV.PODER LEGISLATIVO PROP	*****	23.994,32
IRRF - PREST.SERVIÇOS TERC.LEGISL.-MDE	*****	9.997,56
IRRF - PREST.SERV.TERC.LEGIS-ASPS	*****	5.998,48
ITBI - PRÓPRIO	*****	409.867,30
ITBI - MDE	*****	168.944,19
ITBI - ASPS	*****	101.366,34
ISS-PRÓPRIO	*****	1.445.882,52
ISS-MDE	*****	597.547,01
ISS-ASPS	*****	358.517,08
ISS-PRÓPRIO FIXO	*****	48.443,51
ISS-MDE FIXO	*****	19.768,52
ISS-ASPS FIXO	*****	11.860,18
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRÓPRIO	*****	7.286.034,12
COTA-PARTE DO FPM COTA MENSAL- MDE	*****	607.169,29
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	*****	1.821.508,19
COTA-PARTE DO FPM-FUNDEB	*****	2.428.677,53
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-PRÓPRIO	*****	302.359,40
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES DEZ.-MDE	*****	125.983,08
COTA-PARTE FPM- 1% C. ENT. MES DEZ.-ASPS	*****	75.589,84
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-PRÓPRIO	*****	214.877,48
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT. MES JULHO-MDE	*****	89.532,28
COTA-PARTE FPM-1% C. ENT.MES JULHO-ASPS	*****	53.719,36
COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	*****	3.539,46
COTA-PARTE DO ITR - MDE	*****	294,81
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	*****	884,68
COTA-PARTE DO ITR FUNDEB	*****	1.179,63
TRANSF.FINANC.LC 87/96 PRÓPRIO	*****	56.129,38
TRANSF.FINANC.LC 87/96 MDE	*****	4.677,34
TRANSF.FINAN.LC 87/96 ASPS	*****	14.032,22
TRANSF.FINANCEIRA LC FUNDEB	*****	18.709,68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	*****	8.636.871,82
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	*****	719.739,03
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	*****	2.159.217,52
COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	*****	2.878.956,90
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	*****	1.264.630,48
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	*****	105.384,66
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	*****	316.155,92
COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	*****	421.542,01
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	*****	107.811,44
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	*****	8.984,07
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	*****	26.952,55
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTIAÇÃO FUNDEB	*****	35.936,88
MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	*****	4.083,70
MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	*****	1.371,53
MUL. E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	*****	807,22
MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	*****	38.058,67
MUL. JUROS DE MORA DO ISS - MDE	*****	7.071,93
MUL. E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	*****	4.238,01
MUL. JUROS DE MOR ISS FIXO PROPRIO	*****	498,32
MUL. JUROS DE MORA ISS- FIXO MDE	*****	158,26
MUL. JUROS DE MORA ISS- FIXO ASPS	*****	94,58
MULTAS MORA DIV.ATIVA IPTU ADMIN	*****	28.821,23
MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA MDE ADMINISTRA	*****	11.740,39
MULTAS J MORA DIV.ATIVA IPTU ASPS ADMINISTR	*****	7.027,79
MULTAS JUR MORA IPTU AJUIZADA	*****	18.954,62
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		8.288.124,54
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		36.587.757,26
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		22,65

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.
Observações finais:
 FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO.

SICM/SAG, em 03/02/2017

SABRINA MACHADO CHIES
 Auditor Público Externo.



PROCESSO Nº 002485-0200/16-1

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

ADMINISTRAÇÃO: Ademir Antônio Presotto (prefeito)

Francisco Bernardo Mezzomo (vice-prefeito)

IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2016

Senhora Coordenadora:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

1 – DA GESTÃO FISCAL

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2016, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, deste Processo de Contas de Governo, concluiu pelo não atendimento do seguinte dispositivo legal (peça 648357, página 23):

- Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12527, de 18-11-2011.



2 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE

2.1 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 673175), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2016, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima, conforme se demonstra:

Receita base de cálculo – R\$	Valor aplicado - R\$	%
36.587.757,26	11.119.940,77	30,39

2.2 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 673190), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2016, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima, conforme se demonstra:

Receita base de cálculo – R\$	Valor aplicado – R\$	%
36.587.757,26	8.288.124,54	22,65



CONCLUSÃO

No que tange ao **Sr. Ademir Antônio Presotto**, salienta-se a existência de irregularidade de sua responsabilidade passível de ser esclarecida, quanto ao tópico indicado abaixo. Quanto ao outro Administrador, sugere-se **que não seja intimado porquanto não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade.**

- Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2016 (peça 648357).

À sua consideração.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 07/08/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 07/08/2017.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo: 002485-0200/16-1
Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2016

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Ademir Antônio Presotto, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 648357 - Gestão Fiscal - Final, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 7474/2017

Porto Alegre, 17 de agosto de 2017.

Processo nº 002485-0200/16-1
Órgão: PM de Serafina Corrêa

Ao Senhor
Ademir Antônio Presotto
PM de Serafina Corrêa
Avenida Miguel Soccol, 2875 - Apto. 501 Centro
CEP 99250000 - Serafina Corrêa/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 680944, 648357, 673214 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Zâmis Alves Harlos
Oficial de Controle Externo



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Ademir Antônio Presotto

Processo: 002485-0200/16-1

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Alexandre Postal

Data decisão: 08/08/2017

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 680944, 648357, 673214

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 18/08/2017, no Boletim nº 1248/2017, considera-se publicado na data de 21/08/2017.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

CARLA ATKINSON
Oficial de Controle Externo

CORREIOS		INTIMAÇÃO	TCE/RS										
DESTINATÁRIO ADEMIR ANTONIO PRESOTTO AV. MIGUEL SOCCOL-2875-- apto. 501 SERAFINA CORRÊA - RS 99250-000 AR943683289DN		SEDEX 991247642000-0000 TCE/RS CORREIOS	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA AC - SERAFINA CORREA 24 AGO 2017										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS													
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista 486/2017. Processo: 2485-0200/16-1. Of. DCF-Gab.: 7474/2017. Setor: (0265) SEPROC													
INICIATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9													
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Carla Atkinson</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>86911611</i>											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR MARCELENA SEVAGMINI		DATA DA ENTREGA 28.08.17 Nº DOG DE IDENTIDADE 1012301462											

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALEXANDRE POSTAL,
CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL.**

Processo nº 2485-0200/16-1 – Contas de Governo 2016

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa/RS, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa excelência, por seus procuradores signatários, apresentar seus **esclarecimentos**, conforme passa a expor.

Conforme Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2016, procedida pela equipe de auditoria da Corte, foi concluído o que segue:

9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de item passível de ser esclarecido pelo Sr. Ademir Antônio Presotto:

Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12527, de 18-11-2011.

É a Instrução Técnica Final.

Em relação a esse item, a auditoria menciona que: “Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as

exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo (peça 640047) e Anexos (peça 640048).”

Compulsando a peça 640047, observa-se que de um total de 54 itens, a municipalidade não atendeu apenas 06 no exercício de 2016. Ou seja, um percentual inferior a 12% das obrigações referente à lei de acesso à informação.

Dentre os itens que não foram atendidos, constata-se a ausência de gravação dos relatórios em vários formatos, a inexistência de histórico de informações, dentre outras questões formais e pontuais que, a toda evidência, não comprometeram o efetivo atendimento da LAI.

Por óbvio, devido à complexidade da matéria, que demanda o cômputo de diversos dados e a alimentação do sistema, o percentual atendido pelo Município deve ser sopesado positivamente.

Portanto, de acordo com as essas informações o afastamento da irregularidade diante da correção de todos os itens faltantes é medida que se impõe.

De outra banda, no tocante aos demais itens verificados na Instrução Técnica, cabe ressaltar que de um total de 16 (dezesesseis) elementos analisados, 15 (quinze) foram plenamente atendidos pelo Município de Serafina Corrêa, o que demonstra, indubitavelmente, a regularidade fiscal da unidade administrativa.

Apenas para ilustrar, depreende-se da instrução que todos os relatórios (RGF e RVE) foram entregues dentro do prazo, todos os quesitos analisados no Sistema de Controle Interno foram cumpridos corretamente, sendo que o próprio item 2 que versa da Transparência, de um montante de 05 (cinco) elementos analisados, apenas 01 (um) – 2.4 –, não foi cumprido integralmente.

Todos os percentuais e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal analisados foram plenamente atendidos, o que demonstra a plena regularidade fiscal do Município de Serafina Corrêa.

Nesse ínterim, vale endossar que desde o ingresso do gestor na administração municipal, todos os processos de Gestão Fiscal tiveram parecer pelo Atendimento à LRF, o que revela a eficiência e a retidão da sua gestão.

DESSA FORMA, o gestor apresenta os presentes esclarecimentos solicitando que sejam analisados, sendo, posteriormente, **aprovadas suas Contas de Governo, sem a imputação de qualquer ônus.**

Outrossim, manifesta interesse em realizar sustentação oral.

Pede deferimento.

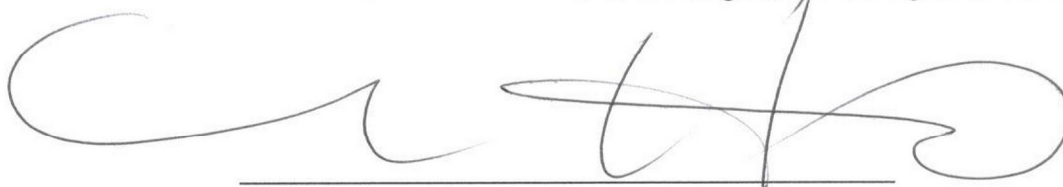
Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

pp. Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

“P R O C U R A Ç Ã O”

Pelo presente instrumento particular de mandato, **ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 174.957.330-04, residente e domiciliado à Av. Miguel Soccol nº 2875, Ap. 501, centro, em Serafina Corrêa, RS, nomeia e constitui como seus procuradores: **DÉCIO ITIBERÊ GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/RS sob o número 12.725, **MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVEIRA**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/RS sob o nº 45.453, **CAROLINE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/RS sob o nº 83.246, **LARISSA DA SILVA MARTINS**, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/RS sob o nº 88.946, e **FERNANDA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/RS sob o nº 90.904, todos com escritório profissional na Rua Bento Martins, 24, conjunto 1004, em Porto Alegre – RS, pelo qual lhe concede todos os poderes para o foro em geral, e os especiais de receber, dar quitação, acordar, discordar, transigir, desistir, oferecer defesa prévia, produzir novas provas, arrazoar e contrarrazoar recursos, recorrer e, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer a quem convier, com ou sem reservas de iguais poderes, **em especial para atuar perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**

Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.



Ademir Antônio Presotto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II - SIM II



Processo nº 002485-0200/16-1

Executivo Municipal de Serafina Corrêa

Administradores: Ademir Antônio Presotto (Prefeito)
Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito)

Procuradores: Larissa da Silva Martins, OAB/RS n. 88946
Maria Aparecida Cardoso da Silveira, OAB/RS n. 45453
Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12725
Caroline Oliveira Rocha, OAB/RS n. 83246
Fernanda Silva Ferreira, OAB/RS n. 90904
(peça 741107)

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo/2016

Senhor Coordenador:

Preliminarmente, destaca-se o pedido de **cientificação** dos Procuradores **para fins de sustentação oral**, formulado na página 3 da peça 741106.

Registra-se que os requerentes serão **cientificados** mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, nos termos dos artigos 1º da Resolução nº 791/2007¹ e 117, *caput*, do Regimento Interno desta Corte – Resolução nº 1.028/2015².

¹ Art. 1º. Fica instituído o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

² Art. 117. A publicação de decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas terá o efeito de intimar os responsáveis para todos os fins legais.



A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador também será disponibilizada por meio do Diário Eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno deste Tribunal – Resolução nº 1.028/2015³.

Cabe referir que o Sr. **Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito) não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame⁴.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, conforme os itens a seguir.

DA GESTÃO FISCAL

Item 2.4 - Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo (peça 640047) e Anexos (peça 640048) (peça 648357, pp. 8 a 10).

Esclarecimentos à peça 741106. Não junta documentos.

O Gestor não se insurge quanto às falhas, mas ressalta o desatendimento de menos de 12% do total dos itens verificados por este Tribunal de Contas no que se refere à LAI, bem como de que todos os demais itens analisados na Instrução Técnica de Análise da Gestão Fiscal foram atendidos.

³ Art. 60. A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador será publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento.

⁴ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 18-01-2018.



Ao exame:

O exame demonstrado no Recibo de Informações citado indica que além de desatendimentos pontuais, o grupo de quesitos relativos aos “Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea “a” e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)” não tinha sido contemplado no Portal de Informações do Município na Internet.

Desse modo, em não atendendo totalmente os quesitos examinados, entende-se ter restado prejudicado o pleno atendimento da Lei de Acesso à Informação, razão pela qual se opina pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Em 18 de janeiro de 2018.

Eduardo Boff Cruz
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 19/01/2018.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 22/01/2018.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 1238/2018

Processo nº **002485-0200/16-1**
Relator: **Conselheiro Alexandre Postal**
Matéria: **Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2016**
Órgão: **PM DE SERAFINA CORRÊA**
Gestores: **Ademir Antônio Presotto (Prefeito) e Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. Ademir Antônio Presotto (Prefeito), prestou esclarecimentos por meio de Procuradores devidamente habilitados¹, conforme instrumento de mandato acostado à peça 741107.

O Sr. Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

¹ Larissa da Silva Martins, OAB/RS n. 88946, Maria Aparecida Cardoso da Silveira, OAB/RS n. 45453, Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12725, Caroline Oliveira Rocha, OAB/RS n. 83246 e Fernanda Silva Ferreira, OAB/RS n. 90904.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. A SICM registra a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

2. A irregularidade a seguir, constante do relatório de Gestão Fiscal, de responsabilidade do Sr. Ademir Antônio Presotto (Prefeito), desvela a transgressão a dispositivos constitucionais e das normas de administração financeira e orçamentária.

GESTÃO FISCAL

2.4 - Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo (peça 640047) e Anexos (peça 640048).

O Gestor, em síntese, admite as falhas, ressaltando o desatendimento de menos de 12% do total dos itens verificados por esta Corte no que se refere à LAI.

Importante frisar que, em 2014, o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul lançou e distribuiu a todos os jurisdicionados² a publicação intitulada “Orientações do Tribunal de Contas para Gestores Municipais”, cujo capítulo referente ao Acesso à Informação Pública e Transparência (fl. 23 e 24) traz importantes considerações acerca do objeto do apontamento:

A Lei Complementar nº 131, de 27-05-2009, acrescentou novos dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução

² Disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/orientacoes_gestores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em meios eletrônicos de acesso público.

Os prazos para cumprimento dessas determinações, contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A da LRF, foram fixados de forma escalonada, sendo de 01 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, de 2 (dois) anos para Municípios de 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes e de 04 (quatro) anos para Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. **Tais prazos, que tiveram a sua contagem iniciada com a publicação da norma, ocorrida em 27-05-2009, já foram ultrapassados, de modo que todos os Municípios já estão obrigados a atender referidas determinações.** (Grifamos).

O Recibo de Informações nº 11/2016 revela que a Auditada deixou de disponibilizar seis (06) dos cinquenta e quatro (54) itens pesquisados, configurado, assim, o atendimento parcial das exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000.

Além disso, este *Parquet* registra que o item referente à “Gravação de relatórios em diversos formatos” também não foi observado no Recibo de Informações que analisou as exigências da Lei da Transparência (peça 640016).

Assim, em que pese os argumentos do Gestor, tem-se que as exigências da **Lei de Acesso à Informação** não foram sanadas em sua plenitude no período em análise, razão pela qual o MPC opina pela **manutenção do apontamento**.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos não compromete gravemente a gestão e, por isso, opina-se pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas de governo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ressalto, por oportuno, que esta Agente Ministerial tem o entendimento de que cabe a imputação de penalidade pecuniária ao administrador também nas contas de governo.

Curvo-me, todavia, à jurisprudência do TCE/RS, no sentido do não cabimento da multa ao gestor no tocante às contas de governo, sendo a matéria, inclusive, objeto de Súmula (“Nos processos de Contas de Governo, não cabe multa ao Administrador.” – Súmula nº 23, publicada no D.E. T de 07-04-2017).

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Srs. Ademir Antônio Presotto (Prefeito) e Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, no exercício de 2016, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 26 de janeiro de 2018.

FERNANDA ISMAEL,
Adjunta de Procurador.
Assinado digitalmente



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 26 de Fevereiro de 2018, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 5ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 01 de Março de 2018 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002485-0200/16-1
Órgão: PM de Serafina Corrêa
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.



GABINETE CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO: 2485-02.00/16-1
ASSUNTO: Contas de Governo – 2016
ÓRGÃO: Executivo Municipal de Serafina Corrêa
INTERESSADOS: Ademir Antônio Presotto (Prefeito)
Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito)
PROCURADORES: Larissa da Silva Martins - OAB/RS n. 88946
Maria Aparecida Cardoso da Silveira - OAB/RS
n. 45453
Décio Itiberê Gomes de Oliveira - OAB/RS n.
12725
Caroline Oliveira Rocha - OAB/RS n. 83246
Fernanda Silva Ferreira - OAB/RS n. 90904

*Pedido de Sustentação Oral – pág. 03 da peça 741106; Procuração à pág. 01 da peça 471107.

Contas de Governo. Não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências da Lei Federal nº 12.527/11; **Parecer Favorável** aos Gestores Ademir Antônio Presotto (Prefeito), e Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito); e **Recomendação à Origem**.

Trata-se do processo de Contas de Governo de Ademir Antônio Presotto (Prefeito) e Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito), administradores responsáveis pelo **Executivo Municipal de Serafina Corrêa**, no exercício de **2016**.

A Supervisão de Auditoria Municipal procedeu a Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de **2015** e, relativamente ao Relatório da Gestão Fiscal – o Serviço de Acompanhamento de Gestão – **SAG**, concluiu pelo **não**



atendimento do item 2.4 - Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12527, de 18-11-2011.

As conclusões decorrentes das diversas análises efetuadas foram elencadas no **Relatório Geral de Consolidação das Contas** (págs. 01 a 03 da peça 673214), elaborado pela Supervisão de Instrução de Contas Municipais, resultando na constatação de inconformidades, sobre as quais o Gestor Ademir Antônio Presotto (Prefeito), fora devidamente intimado (pág. 01 da pç. 705927), sendo que, através de procuradores devidamente habilitados (pç. nº 741107), apresentou esclarecimentos (pç. nº 783889).

Registro a não intimação do Administrador Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito), porquanto não foram constatadas inconformidades de suas responsabilidades.

Na reinstrução do feito, a Supervisão de Instrução de Contas Municipais – **SICM** concluiu pela manutenção da seguinte inconformidade (págs. 01 a 03 da peça 792410):

Da Gestão Fiscal

Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo (peça 640047) e Anexos (peça 640048) (peça 648357, pp. 8 a 10).

Do Parecer do Ministério Público junto ao TCE

C:\tmp\9048151812044213773



A representante do Ministério Público de Contas, Adjunta de Procurador, Fernanda Ismael, mediante Parecer MPC nº 1238/2018 (págs. 01 a 04 da peça 860322), manifesta-se, conclusivamente, pelo **atendimento** à Lei Complementar nº 101/2000; pela emissão de **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Senhores Ademir Antônio Presotto e Francisco Bernardo Mezzomo; e, pela **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o relatório, passo ao voto.

Preliminarmente ressalto que não foram relatadas falhas de responsabilidade de Francisco Bernardo Mezzomo (Vice-Prefeito), no período que esteve a frente da administração municipal, razão pela qual deve ser emitido Parecer Favorável a aprovação de suas contas.

Passo, a seguir, ao exame da **Gestão Fiscal**, onde **verifico** que o Serviço de Acompanhamento e Gestão – SAG, registra, através do **item 2.4**, que, com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo (peça 640047) e Anexos (peça 640048) (peça 648357, pp. 8 a 10).

O **Gestor** não se insurge quanto às falhas. Em apertada síntese, as admite, ressaltando o desatendimento de menos de 12% do total dos itens verificados por esta Corte no que se refere à LAI, bem como de que todos os demais itens analisados na Instrução Técnica de Análise da Gestão Fiscal foram atendidos.



Verifica a **SICM**, em sua minudente análise ao esclarecimentos prestados pelo Gestor, que o exame demonstrado no Recibo de Informações citado indica que além de desatendimentos pontuais, o grupo de quesitos relativos aos “Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea “a” e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)” não tinha sido contemplado no Portal de Informações do Município na Internet.

Desse modo, em não atendendo totalmente os quesitos examinados, entende a **SICM** ter restado prejudicado o pleno atendimento da Lei de Acesso à Informação, razão pela qual **opina pela manutenção do aponte**.

Registra o **Parquet**, em seu Digníssimo Parecer, que o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul lançou e distribuiu a todos os jurisdicionados¹ a publicação intitulada “Orientações do Tribunal de Contas para Gestores Municipais”, cujo capítulo referente ao Acesso à Informação Pública e Transparência (págs. 23 e 24) traz importantes considerações acerca do objeto do apontamento:

A Lei Complementar nº 131, de 27-05-2009, acrescentou novos dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em meios eletrônicos de acesso público. Os prazos para cumprimento dessas determinações, contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A da LRF, foram fixados de forma escalonada, sendo de 01 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, de 2 (dois) anos para Municípios de 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes e de 04 (quatro) anos para Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Tais prazos, que tiveram a sua contagem iniciada com a publicação da norma, ocorrida em 27-05-2009, já foram ultrapassados, de modo que todos os Municípios já estão obrigados a atender referidas determinações.

¹ Disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/orientacoes_gestores.



Afirma, assim, que o Recibo de Informações nº 11/2016 revela que a Auditada deixou de disponibilizar seis (06) dos cinquenta e quatro (54) itens pesquisados, configurado, assim, o atendimento parcial das exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000. Além disso, este Parquet registra que o item referente à “Gravação de relatórios em diversos formatos” também não foi observado no Recibo de Informações que analisou as exigências da Lei da Transparência (peça 640016). Assim, em que pese os argumentos do Gestor, tem-se que as exigências da Lei de Acesso à Informação não foram sanadas em sua plenitude no período em análise, razão pela qual o **MPC opina pela manutenção do apontamento.**

Em minudente análise ao caso em comento, **não vislumbro**, nas alegações trazidas pelo Gestor, razões que afastem o aponte em tela, razão pela qual **sigo na mesma linha de entendimento exposto pelas Áreas Técnicas e pela Ilma. Agente Ministerial**, consubstanciando meu entendimento nas fundamentações muito bem trazidas aos autos.

Em assim o sendo, **voto** pela recomendação ao atual Gestor para que evite a ocorrência da inconformidade em tela e adote providências corretivas nesse sentido. Todavia, entendo que este fato, por si só, não compromete a gestão fiscal do exercício ora em apreço.

Diante do exposto, voto:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das **Contas de Governo** de Ademir Antônio Presotto e Francisco Bernardo Mezzomo, administradores responsáveis pelo **Executivo**

C:\tmp\9048151812044213773



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Municipal de Serafina Corrêa, no exercício de **2016**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução nº 1009/2014, deste Tribunal;

b) pela Recomendação à Origem para que adote providências para evitar a reincidência da irregularidade apontada nos **Relatórios**;

c) após o trânsito em julgado, seja o processo encaminhado ao Legislativo Municipal, com o devido Parecer para os fins legais.

É o voto.

Alexandre Postal,
Conselheiro Relator.

C:\tmp\9048151812044213773



Relator: Conselheiro Alexandre Postal
Processo n. 002485-02.00/16-1 –
Decisão n. 1C-0157/2018

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Serafina Corrêa** no exercício de **2016**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) emitir Parecer sob o n. 19.522, Favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Ademir Antônio Presotto** (p.p. Advogado Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12.725, e outros) e **Francisco Bernardo Mezzomo, Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa** no exercício de **2016**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

b) recomendar à Origem que adote providências para evitar a reincidência da irregularidade apontada nos autos;

c) encaminhar o presente processo ao Legislativo Municipal, com o devido Parecer, após o trânsito em julgado, para os fins legais.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Alexandre Postal, Estilac Xavier e Pedro Figueiredo.

Auditório Romildo Bolzan, em 01-03-2018.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Primeira Câmara.



PARECER N. 19.522

Processo n. 002485-02.00/16-1

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Serafina Corrêa**, referente ao exercício de **2016**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 1º de março de 2018, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002485-02.00/16-1**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Serafina Corrêa**, Senhores **Ademir Antônio Presotto** e **Francisco Bernardo Mezzomo**, referente ao exercício de **2016**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 19.522

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Serafina Corrêa**, correspondentes ao exercício de **2016**, gestão dos Senhores **Ademir Antônio Presotto** e **Francisco Bernardo Mezzomo**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal, **recomendando à Origem** que adote providências para evitar a reincidência da irregularidade apontada nos autos;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Auditório Romildo Bolzan,
1º de março de 2018.

Presidente

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

e Relator

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

Estive presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002485-0200/16-1

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Alexandre Postal

Data decisão: 01/03/2018

Decisão: 1C-0157/2018

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 04/04/2018, no Boletim nº 470/2018, considera-se publicado na data de 05/04/2018.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 3425/2018

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal de Serafina Correa
Av. 25 de julho, nº 202 – Centro
99250-000 – Serafina Correa - RS

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Levo ao seu conhecimento que a Primeira Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 01-03-2018, examinando o Processo de Contas de Governo nº 002485-0200/16-1, do exercício de 2016, desse Executivo Municipal, decidiu, entre outras deliberações, pela recomendação à Origem nos termos da alínea “b” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal www.tce.rs.gov.br (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

/SEPROC/JCL

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002485-0200/16-1

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 07/06/2018

Processo: 002485-0200/16-1

Órgão: PM de Serafina Corrêa

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2016

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 18 de Junho de 2018.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo



Procedência: SEADE-SECALC

Destinatário: SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 002485-0200/16-1

Contas de Governo Exercício: 2016

Órgão: Executivo Municipal de Serafina Corrêa

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 01-03-2018, transitou em julgado em 07-06-2018 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 932522).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 19.522, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Ademir Antônio Presotto e Francisco Bernardo Mezzomo, Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, no exercício de 2016 (peça nº 935676).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 6508/2018
Proc. nº 2485-0200/16-1

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Serafina Corrêa
Av. Arthur Oscar, nº1509
99250-000 – Serafina Corrêa – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2016, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no “Portal>Jurisdicionados >Processo Eletrônico>Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso, do tipo “Manifestações Processuais”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/ZC

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06